

CERTIDÃO DA ATA ELETRÔNICA Nº 08/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: **1)** Abertura e Boas-Vindas; **2)** Deliberação sobre os Pareceres do Conselho Fiscal: **Parecer nº 07 – CONFIS**, que versa sobre o Balancete Financeiro ref. a Ago/2024; **Parecer nº 08 – CONFIS**, que versa sobre o Balancete Financeiro ref. a Set/2024; **3)** Leitura dos ofícios nº 763 e 765 do CONFIS, que respondem os ofícios nº 687/2025 e 688/2025; **4)** Deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa de 2024 e o respectivo Parecer 01/2025 do CONFIS; **5)** Outros Assuntos: Sugestões para a próxima reunião e assuntos gerais e **6)** Encerramento. Estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros(as) Deliberativos: O Sr. VANDIR MENEZES LIMA, Presidente do Conselho Deliberativo, representante do Poder Legislativo; o Sr. JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Conselheiro Deliberativo, representante do Poder Legislativo; o Sr. EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA, Conselheiro Deliberativo, representante do Poder Executivo; a Sra. HELLEN KARINE SOARES LIRA, Conselheira Deliberativa; a Sra. ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA, Conselheira Deliberativa, representante dos Segurados; o Sr. FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, Conselheiro Deliberativo, representante dos Segurados; convidada, a Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial II e o Secretário do Conselho, o Sr. FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente CERTIDÃO DA ATA ELETRÔNICA Nº 08/2025, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

CERTIFICAMOS que os documentos lidos, os pronunciamentos e as votações foram registrados na íntegra e estão disponíveis para consulta na plataforma do YouTube, através do link de acesso: <https://youtube.com/live/ZI1qzCbzHII?feature=share>

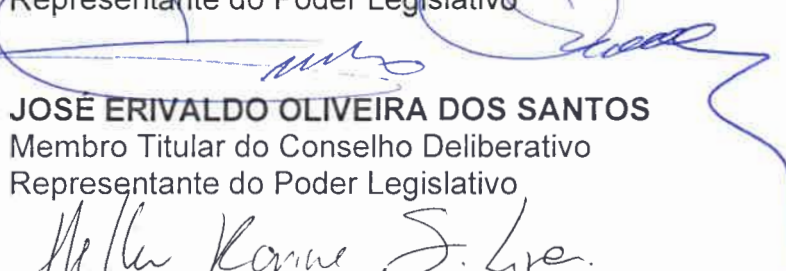


**CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DA ATA ELETRÔNICA Nº 07/2025 DE
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO**

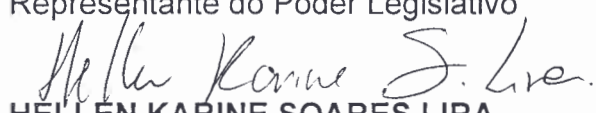
Juazeiro do Norte, Ceará, 30 de maio de 2025.


VANDIR MENEZES LIMA

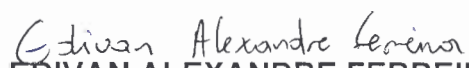
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo


JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

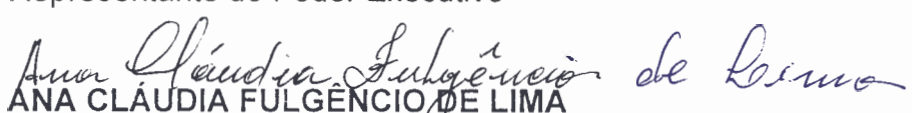
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo


HELLEN KARINE SOARES LIRA

Membro Titular do Conselho Deliberativa
Representante do Poder Executivo


EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA

Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Executivo


ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA

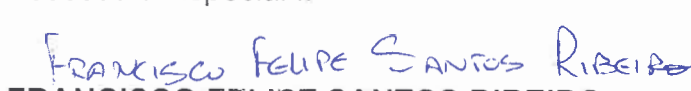
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados


FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS

Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados


GEOGEANE DA SILVA SOARES

Assessora Especial II


FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO

Gerente de Arquivo e Digitalização
Secretário do Conselho Deliberativo



LISTA DE PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

Data da Reunião: 30/05/2025

Hora de Início: 13h30min

Local da Reunião: Sede do PREVIJUNO

Presidida por: Vandir Menezes Lima

Secretário(a): Francisco Felipe Santos Ribeiro

Membros Presentes:

1. **Hellen Karine** Soares Lira – Representante do Poder Executivo
2. **Edivan Alexandre Ferreira** – Representante do Poder Executivo
3. **José Erivaldo Oliveira** dos Santos – Representante do Poder Legislativo
4. **Vandir Menezes Lima** – Representante do Poder Legislativo
5. **Francisco Fraudie** Barbosa de **Medeiros** – Representante dos Segurados
6. **Ana Cláudia** Fulgêncio de **Lima** – Representante dos Segurados
7. **Francisco Felipe** Santos **Ribeiro** – Secretário

Quórum da Reunião:

O quórum mínimo para a realização da reunião está de acordo com o estabelecido no **Regimento Interno do Conselho Deliberativo**, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, na **Lei Complementar nº 23/2007**, alterada pela **Lei nº 5317/2023** e **Lei Complementar nº 137/2024**, sendo necessária a presença de 04 (quatro) membros para deliberação.

Pauta da Reunião:

1. **Abertura e Boas-Vindas;**
2. **Deliberação sobre os Pareceres do Conselho Fiscal:**
 - Parecer nº 07 – Confis, que versa sobre o Balancete Financeiro ref. a Ago/2024;
 - Parecer nº 08 – Confis, que versa sobre o Balancete Financeiro ref. a Set/2024;
3. **Leitura dos ofícios nº 763 e 765 do CONFIS, que respondem os ofícios nº 687/2025 e 688/2025;**
4. **Deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa de 2024 e o respectivo Parecer 01/2025 do CONFIS;**
5. **Outros assuntos:**
 - Sugestões para a próxima reunião e assuntos gerais;
6. **Encerramento.**





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão

RPPS

PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Observações Importantes:

- De acordo com o **Regimento Interno do Conselho Deliberativo**, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, a **Lei Complementar nº 23/2007**, alterada pela **Lei nº 5317/2023**, a participação nas reuniões do Conselho Deliberativo deve respeitar o número mínimo de 04 (quatro) membros conforme os quóruns estabelecidos para as deliberações.
- O **Regimento Interno do Conselho Deliberativo**, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, e a decisão do Conselho Deliberativo introduziu ajustes quanto à forma de convocação e presença dos membros nas reuniões, além de determinar a necessidade de justificativas por ausências reiteradas.
- Todos os membros ausentes devem justificar a ausência conforme estabelecido na legislação vigente.

Assinaturas:

Presidente:

Secretário(a):

FRANCISCA FELIPE SANTOS RIBEIRO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS


PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO

Senhores(as) Membros do Conselho Deliberativo,

Em conformidade com as disposições do inciso I do Art. 7º e Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, combinado com o Art. 4º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 9º do Decreto nº 820, de 15 de março de 2023, e tendo em vista a necessidade de tratar de assuntos relevantes para o bom andamento da gestão do PREVIJUNO, convocamos V. Sa. para a **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**, a ser realizada conforme os seguintes detalhes:

Data: 30 de maio de 2025

Hora: 13h30min

Local: Sede do PREVIJUNO

Pauta da Reunião:

1. **Abertura e Boas-Vindas;**
2. **Deliberação sobre os Pareceres do Conselho Fiscal:**
 - Parecer nº 07 – Confis, que versa sobre o Balancete Financeiro ref. a Ago/2024;
 - Parecer nº 08 – Confis, que versa sobre o Balancete Financeiro ref. a Set/2024;
3. **Leitura dos ofícios nº 763 e 765 do CONFIS, que respondem os ofícios nº 687/2025 e 688/2025;**
4. **Deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa de 2024 e o respectivo Parecer 01/2025 do CONFIS;**
5. **Outros assuntos:**
 - Sugestões para a próxima reunião e assuntos gerais;
6. **Encerramento.**

Contamos com sua presença e participação ativa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 28 de maio de 2025.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS


PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

Ciente:

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Hellen Karine Soares Lira

Edivan Alexandre Ferreira

Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

Ana Cláudia Fulgêncio de Lima

OFÍCIO Nº 765/2025 – CONFIS/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 22 de maio de 2025.

Ao Senhor

Vandir Menezes de Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS NOVOS PARECERES Nº's: 07/2024 E
08/2024 - CONFIS**

OBJETO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº.: 688/2025 – CONDEL/PREVIJUNO

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria os Pareceres nº's: 07/2024 e 08/2024 com as devidas correções solicitadas, no que tange as observações apontadas no mesmo ofício supra mencionado, isto posto com a finalidade de **dar conhecimento, apreciação e aprovação desse Conselho Deliberativo** do PREVIJUNO.

2. Nesta oportunidade, reiteramos-lhe protestos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Mario Malzoni Neto
Presidente do Conselho Fiscal do - PREVIJUNO

ANEXOS: 01/03

OFÍCIO Nº 763/2025 – CONFIS/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 22 de maio de 2025.

Ao Senhor

Vandir Menezes de Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO

ASSUNTO: PARECER Nº 001/2025 - CONFIS

**OBJETO: RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, REF.
EXERCÍCIO 2024**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao Art. 4º, inciso VIII, alínea “f” do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 1.034, de 21 de janeiro de 2025, encaminhamos a Vossa Senhoria o Parecer em epigrafe, em anexo, com a finalidade de **apresentar as análises do Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício 2024 para conhecimento, apreciação e aprovação desse Conselho Deliberativo** do PREVIJUNO.

2. Nesta oportunidade, reiteramos-lhe protestos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Mário Malzoni Neto
Presidente do Conselho Fiscal do - PREVIJUNO

ANEXOS: 01/03

PARECER

007/2024

CONFIS

**ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS
MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

PREVIJUNO

PARECER Nº 007/2024 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO, REFERENTE A MÊS DE AGOSTO DE 2024.

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 944, de 19 de fevereiro de 2024; o art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5317/2022); c/c o item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS, v. 5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024; e a Ata nº 16 da Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2024, apreciou os **Demonstrativos Contábeis Referente ao Mês de Agosto de 2024**, com o seguinte parecer:

1 - Relatório:

Trata-se da análise e avaliação dos balancetes e das demonstrações financeiras e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, referente ao mês de agosto do exercício de 2024. Para a execução das atividades, o Conselho Fiscal analisou os seguintes documentos: Processos contábeis; Balancetes e Demonstrativos Financeiros e Contábeis; Extratos Bancários; Guias de Recolhimentos; APR's, Relatório da Assessoria de Investimentos, onde foram verificados: a posição patrimonial; o balancete Financeiro; o resumo financeiro e contábil e as receitas e despesas detalhadas.

CRP

[Assinatura]

Jonathã

2 - ANÁLISE:

Os demonstrativos contábeis, do período de agosto de 2024, foram elaborados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, 11ª edição, publicado em dez/2024; com observância aos princípios constitucionais; a Lei nº 4.320, de 17/03/1964; a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e os incisos I e II do Art. 48 da Lei complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317/2002).

2.1 POSIÇÃO PATRIMONIAL – agosto/2024

A Carteira de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, durante o período de julho a agosto de 2024 posicionou-se da seguinte forma:

- Posição Patrimonial – anterior (07/2024)

 Extratos • Posições • Relatórios • Ferramentas •		
31/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE	417.105.615,02

- Posição Patrimonial – atual (08/2024)

 Extratos • Posições • Relatórios • Ferramentas •		
30/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE	421.819.901,71

Informações foram extraídas da assessoria de investimentos LDB, disponível no site: <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras?p=1&null>. Apresentando uma rentabilidade positiva no montante de R\$ 4.714.286,69 (quatro milhões setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

2.2 Resumo Financeiro/Contábil - agosto/2024

O presente resumo, apresenta de forma clara e objetiva a movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, referente ao mês de agosto de 2024. No resumo estão inclusos: as receitas arrecadadas classificadas entre orçamentárias e extraorçamentárias; as despesas efetuadas orçamentárias,





extraorçamentárias e restos a pagar; garantindo um panorama geral da movimentação financeira e contábil, como a seguir:¹

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR – 07/2024	R\$ 417.935.319,50
(+) Receitas Orçamentárias 08/2024	R\$ 11.261.224,21
(-) Despesas Orçamentárias 08/2024	R\$ 8.118.055,21
(+) Receitas Extraorçamentárias 08/2024	R\$ 1.610.232,96
(-) Restos a Pagar Pagos 08/2024	-
(-) Despesas Extraorçamentárias 08/2024	R\$ 263.250,01
SALDO BANCÁRIO FINAL – 08/2024	R\$ 422.425.471,45
RESULTADO	R\$ 4.490.151,95

2.3 RECEITAS

As Receitas apresentadas no Anexo 02, são divididas entre Receitas Orçamentárias (previdenciária e patrimonial) e Receitas Extraorçamentárias conforme detalhado abaixo:

2.3.1 Receitas Orçamentárias

No que se refere a Receita Orçamentária no corrente mês, demonstrada no Anexo 02, totalizou em R\$ 11.261.224,21 (onze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial, conforme abaixo detalhado:

2.3.1.1 Receita Previdenciária

As receitas previdenciárias conforme apresentadas nos demonstrativos resumidos e detalhados no Anexo 02 e 03, abrangem os recebimentos de contribuições dos servidores ativos, cedidos e licenciados do Poder Executivo e Legislativo; dos inativos e pensionistas; dos parcelamentos de débitos de

¹ Demonstrativo de Balancete financeiro disponível no site do PreviJuno:

<https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/RESUMO-FINANCEIRO/CONTABIL-AGOSTO/2024>



contribuições com multas e juros; das contribuições patronais e aportes do Poder Executivo e Legislativo; parcelamentos de débitos de contribuições patronais do Poder Executivo, com juros e multas; recebimento de compensação previdenciária de RGPS para RPPS e recebimentos de débitos não previdenciário².

O valor das Receitas Previdenciárias recebidas no mês de agosto, totalizou em R\$ 6.559.362,30 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

2.3.1.2 Receita Patrimonial

As receitas patrimoniais conforme apresentados nos demonstrativos resumidos Anexo 02 e detalhados no Anexo 03, referem-se aos rendimentos da carteira de investimento do RPPS, que são aquelas provenientes da administração e rentabilidade dos ativos e do recebimento de dividendos pertencentes ao fundo previdenciário, conforme as diretrizes legais e normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

O valor das Receitas Patrimoniais do mês de agosto, totalizou em R\$ 4.701.861,91 (quatro milhões, setecentos e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)

2.3.2 Receitas Extraorçamentárias

Em referência às Receitas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de agosto, Anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, tratam-se de valores que não geram receitas ao RPPS a exemplo de recebimentos de I.S.S, I.R.R.F, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados, retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos. No corrente mês as receitas extraorçamentárias totalizaram em R\$

²Trata-se de parcelamento de valores pagos pelo Ente em razão de um período em que o Previjuno ultrapassou o limite de gastos com a taxa de administração. Informações disponíveis em : <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

[Assinatura]



1.610.232,96 (um milhão, seiscentos e dez mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

2.3.3 Resultado das Análise das Receitas

As análises das receitas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, nos Anexos 02 e 03, conferidos pelos relatórios de contribuições, guias de arrecadação, legislação de verbas de contribuições, conferencia dos acordos de débitos previdenciários no Site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/>, e as compensações entre regimes previdenciários através de relatórios do COMPREV.

Assim, atestamos e opinamos pela aprovação das receitas referentes ao mês de agosto/2024 do PREVIJUNO, pois verificamos que estão em conformidade com a realidade, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

2.4 DESPESAS

As despesas são divididas entre orçamentárias (previdenciária e administrativa) e extraorçamentárias.

2.4.1 Despesas Orçamentárias

No que se refere a Despesas Orçamentária do corrente mês, apresentado no demonstrativo resumido do Anexo 04, totalizou em R\$ 8.118.055,21 (oito milhões, cento e dezoito mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), corresponde ao resultado das Despesas Previdenciária e das Despesas Administrativas, conforme abaixo detalhado.

2.4.1.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias conforme apresentado no demonstrativo detalhado no Anexo 04 "a", são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes.

O valor das Despesas Previdenciárias pagas no mês de agosto, totalizou em R\$ 7.912.594,42 (sete milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.4.1.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas do mês de agosto, como classificadas no Anexo 04 “b”, se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas; material de consumo; equipamentos de segurança; material de tecnologia e serviços de internet; jetons; diárias; passagens e despesas com locomoção; outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestação de serviço assessoria contábil; consultoria e assessoria LDB; associação RPPS – ACEPREM; aluguel de estacionamento.

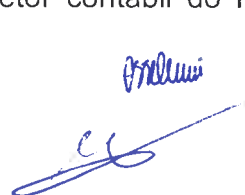
O valor das Despesas Administrativas pagas no mês de agosto, totalizou em R\$ 205.460,79 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).

2.4.2 Despesas Extraorçamentárias

As Despesas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de agosto, anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, no valor de R\$ 263.250,01 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), trata-se de valores que não geraram despesas ao RPPS, a exemplo de ISS, IRRF, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos.

2.4.3 Resultado das Análise das Despesas

As análises das Despesas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO,

 
6



localizado nos Anexos 04 e 05, conferidos pelos documentos de caixa, processos, APR's e extratos de bancários.

Desta forma, atestamos e opinamos pela aprovação das Despesas Contábeis e Financeiras do mês de agosto, por verificarmos que estão em conformidade com a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

3 - RESULTADOS:

Diante dos resultados expostos, os comparativos entre Receitas e Despesas efetuadas no período em análise tiveram as seguintes conclusões:

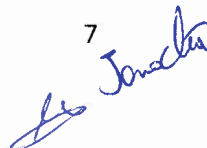
I - O total geral das Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de agosto foi de **R\$ 12.871.457,17** (doze milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

II - O total geral das Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de agosto foi de **R\$ 8.381.305,22** (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Demonstrativos - 08/2024	
Receitas	R\$ 12.871.457,17
Despesas	R\$ 8.381.305,22
Resultado	R\$ 4.490.151,95

4 – BALANCETE FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do PREVIJUNO, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda o Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024, que estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Juazeiro do Norte, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o

7
 



exercício financeiro de 2024. Logo o balanço orçamentário analisado no Anexo 01, demonstrou que as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas estão sendo devidamente orçadas.

Na mesma senda, importa salientar, em suma, os seguintes resultados:

I – Pagamento da Obrigação Patronal – As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto, onde podem ser visualizadas nos Anexos 02 e 03. No mês de agosto as contribuições Patronais foram efetuadas pelo Poder Executivo, referente a competência julho/2024 no valor de **R\$ 2.820.318,88** (dois milhões, oitocentos e vinte mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavo) e pelo Poder Legislativo, referente a competência julho/2024 no valor de **R\$ 64.802,78** (sessenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos).

II – Pagamento do Aporte - Os valores recebidos no mês de agosto de 2024 a título de aportes financeiros, visualizados no Anexo 02 e 03, foram efetuados pelo Poder Legislativo referente a competência de julho de 2024, no valor de **R\$ 42.571,85** (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

O Poder Executivo não realizou o pagamento do Aporte Financeiro no mês de agosto de 2024.

III – Acordos em parcelamentos de débitos previdenciários - O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, onde podem ser visualizados no Anexo 02 e 03, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev









- <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar>
conforme ordem de parcelas a seguir:³

**1º) Parcelamento de Contribuição do Servidor Civil Ativo – ACORDO 1352/2017
em 27/09/2017**

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1352/2017	31/10/2017	83/200	31/08/2024	R\$13.495,14	R\$13.922,35	R\$27.417,49	R\$1.578.931,38

**2º) Parcelamento de Débito não Previdenciário Principal, ACORDO 1841/2017
em 01/11/2017.**

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1841/2017	31/12/2017	81/200	31/08/2024	R\$4.642,57	R\$4.688,16	R\$ 9.311,31	R\$552.465,83

3º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1548/2017 em 02/10/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1548/2017	31/10/2017	83/200	31/08/2024	R\$53.507,99	R\$54.644,23	R\$108.152,22	R\$6.260.434,83

4º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1353/2017 em 27/09/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1353/2017	31/10/2017	83/200	31/08/2024	R\$43.424,11	R\$44.798,79	R\$88.222,90	R\$5.080.620,87

5 - CONCLUSÃO

³ Os valores apresentados nas tabelas acima foram extraídos dos Demonstrativos Contábeis e o “valor devedor estimado” corresponde a quantidade de parcelas em aberto multiplicado pelo valor da parcela.

9

José



Ante o exposto, após análise detalhada dos balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, do período de agosto de 2024, conclui-se que os registros financeiros e contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial, a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Entidades de Previdência.

Dessa forma, atestamos e opinamos pela aprovação as Receitas e Despesas apresentadas nas demonstrações financeiras e balancetes contábeis do período analisado.

Este Parecer será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação, de acordo com a alínea “g” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024.

É o Parecer.

Juazeiro do Norte - CE, em 28 de janeiro de 2025.



Clênia Beane Brito de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados



Mário Malzoni Neto
Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Legislativo



Janacléa Rodrigues Gomes
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

ANEXOS



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Anexo 01

Balancete Financeiro – Mês de Agosto

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ATÉ AGOSTO DE 2024
Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Contribuições	22.957.674,27	Previdência Social	68.101.800,85
Receita Patrimonial	27.598.799,00		
Outras Receitas Correntes	7.606.384,26	subtotal orçamentária	68.101.800,85
Contribuições - intra	36.566.723,77		
Outras Receitas Correntes - intra	2.205.636,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial - retif. - outras	-7.135.090,57	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal orçamentária	89.800.127,23	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - PREVIJUNO	488.100,49
		subtotal	488.100,49
CONTRAPARTIDA		CONSIGNAÇÕES	
EMPENHADA E A PAGAR - PREVIJUNO	3.066.933,82	BRADESCO - PREVIJUNO	2.209.438,22
subtotal contrapartida	3.066.933,82	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJUNO	1.145.980,23
		EMPRÉSTIMO CEF - PREVIJUNO	1.798.873,53
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		HONORÁRIOS GIP - PREVIJUNO	419,00
CONSIGNAÇÕES		I. S. S. - PREVIJUNO	537,31
BRADESCO - PREVIJUNO	2.580.246,56	I.R.R.F. - PREVIJUNO	3.349.792,49
CUSTEIO GIP - PREVIJUNO	750,00	INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO	38.681,85
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJUNO	1.316.307,16	PENSÃO ALIMENTICIA - PREVIJUNO	21.428,86
EMPRÉSTIMO CEF - PREVIJUNO	2.055.615,59	SISEMUN - PREVIJUNO	207.619,20
HONORÁRIOS GIP - PREVIJUNO	7.274,02	subtotal	8.772.770,69
I. S. S. - PREVIJUNO	479,51	subtotal extra-orçamentária	9.260.871,18
I.R.R.F. - PREVIJUNO	5.762.271,80		
INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO	39.048,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
PENSÃO ALIMENTICIA - PREVIJUNO	24.922,12	subtotal transferências concedidas	0,00
SISEMUN - PREVIJUNO	241.470,98		
subtotal	12.028.386,34	SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal extra-orçamentária	12.028.386,34	BANCOS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....34.700-0 (FMPSSM J DO NOR	122.256.863,51
subtotal transferências recebidas	0,00	BB.....44.952-0 (PAGAMENTO PREVI	26,48
		BB.....49.756-8 (COMPENSAÇÃO PRE	44.228.451,97
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BNB.....17.905-2 (SETOR PÚBLICO P	43.474.021,88
BANCOS		BRADESCO.....73.780-1 (FUNDO PREVIDENC	3.331,13
BB.....34.700-0 (FMPSSM J DO NOR	111.216.073,61	BRADESCO.....0.088.899-0 (BRADESCO FUNDO	28.072.439,60
BB.....49.756-8 (COMPENSAÇÃO PRE	46.078.204,05	CEF.....50-0 (FMPS PREVI MOVI	4.202.068,81
BNB.....17.905-2 (SETOR PÚBLICO P	49.045.500,69	CEF.....51-9 (PREVIJUNO)	117.369.168,10
BRADESCO.....0.088.899-0 (BRADESCO FUNDO	19.838.700,44	CEF.....347-0 (RESERVA DE CUST	6.796.985,22
CEF.....50-0 (FMPS PREVI MOVI	3.389.331,93	CEF.....71.081-1 (APORTES FINANCE	18.451.180,52
CEF.....51-9 (PREVIJUNO)	115.484.666,03	SAFRA.....005.656-8 (CONTA FUNDO PRE	16.406.603,90
CEF.....347-0 (RESERVA DE CUST	3.230.472,95	SANTANDER.....45.000.002-6 (FUNDO MUN PREVI	17.613.380,40
		SC.Planner.....040.538-2 (FUNDO PREVIDENC	3.550.713,93
		subtotal	422.425.471,45

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROBERTO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ATÉ AGOSTO DE 2024
Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
CEF.....71.081-8	(APORTES FINANCE	17.147.525,75	
SAFRA.....005.656-3	(CONTA FUNDO PRE	15.359.921,03	
SANTANDER.....45.000.002-6	(FUNDO MUN PREVI	10.468.494,63	
SC.Planner.....040.530-2	(FUNDO PREVIDENC	3.633.804,98	
	subtotal	394.892.696,09	
	subtotal saldos anteriores	394.892.696,09	
TOTAL RECEITAS		499.788.143,48	TOTAL DESPESAS 499.788.143,48

Juazeiro do Norte, 31 de Agosto de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ATÉ AGOSTO DE 2024
Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Contribuições	2.657.040,24	22.957.674,27	Previdência Social	2.265.794,93	68.101.800,85
Receita Patrimonial	4.825.052,09	27.598.799,00			
Outras Receitas Correntes	709.751,60	7.606.364,26	subtotal orçamentária	2.265.794,93	68.101.800,85
Contribuições - intra	2.986.676,91	36.566.723,77			
Outras Receitas Correntes - intra	205.893,55	2.205.636,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial - retif. - outra	-123.190,18	-7.135.090,57	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
subtotal orçamentária	11.261.224,21	89.800.127,23	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	488.100,49
			subtotal	0,00	488.100,49
CONTRAPARTIDA			CONSIGNAÇÕES		
EMPENHADA E A PAGAR - PREVIJUNO	-5.852.260,28	3.066.933,62	BRADESCO - PREVIJUNO	0,00	2.209.400,22
subtotal contrapartida	-5.852.260,28	3.066.933,62	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJU	0,00	1.145.980,23
			EMPRÉSTIMO CEF - PREVIJUNO	257.208,20	1.798.800,53
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			HONORÁRIOS GIP - PREVIJUNO	0,00	459,00
CONSIGNAÇÕES			I. S. S. - PREVIJUNO	0,00	577,31
BRADESCO - PREVIJUNO	370.554,55	2.580.246,56	I.R.R.F. - PREVIJUNO	0,00	3.349.752,49
CUSTEIO GIP - PREVIJUNO	750,00	750,00	INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO	5.024,51	38.600,85
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJU	168.681,58	1.316.307,16	PENSÃO ALIMENTICIA - PREVIJUNO	1.017,30	21.428,86
EMPRÉSTIMO CEF - PREVIJUNO	256.318,22	2.055.615,59	SISEMJUN - PREVIJUNO	0,00	207.600,20
HONORÁRIOS GIP - PREVIJUNO	6.855,02	7.274,02	subtotal	263.250,01	8.772.770,69
I. S. S. - PREVIJUNO	0,00	479,51	subtotal extra-orçamentária	263.250,01	9.260.811,12
I.R.R.F. - PREVIJUNO	764.988,69	5.762.271,80			
INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO	5.109,46	39.048,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
PENSÃO ALIMENTICIA - PREVIJUNO	3.123,66	24.922,12	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
SISEMJUN - PREVIJUNO	33.851,78	241.470,98			
subtotal	1.610.232,96	12.028.386,34	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
subtotal extra-orçamentária	1.610.232,96	12.028.386,34	BANCOS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			BB.....34.700-0 (FMPSSM)	122.256.863,51	122.256.863,51
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	BB.....44.952-0 (PAGAMEN)	245,48	245,48
			BB.....49.756-8 (COMPENS)	44.228.457,97	44.228.457,97
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	BND.....17.905-2 (SETOR P)	43.474.027,88	43.474.027,88
BANCOS			BRADESCO.....73.780-1 (FUNDO P)	3.330,13	3.330,13
BB.....34.700-0 (FMPSSM)	121.293.674,98	111.216.073,51	BRADESCO.....0.088.899-0 (BRADESC)	28.072.439,60	28.072.439,60
BB.....44.952-0 (PAGAMEN)	450,58	0,00	CEF.....50-0 (FMPS PR)	4.202.068,81	4.202.068,81
BB.....49.756-8 (COMPENS)	43.732.788,11	46.078.204,05	CEF.....51-8 (PREVIJU)	117.369.168,10	117.369.168,10
BND.....17.905-2 (SETOR P)	43.159.605,12	49.045.500,69	CEF.....347-0 (RESERVA)	6.796.985,22	6.796.985,22
BRADESCO.....73.780-1 (FUNDO P)	1.238,25	0,00	CEF.....71.081-8 (APORTES)	18.451.180,52	18.451.180,52
BRADESCO.....0.088.899-0 (BRADESC)	27.830.777,79	19.838.700,44	SAFRA.....005.656-3 (CONTA F)	16.406.603,90	16.406.603,90
			SANTANDER.....45.000.002-6 (FUNDO M)	17.613.380,40	17.613.380,40
			sc.Planner.....040.530-2 (FUNDO P)	3.550.719,93	3.550.719,93
			subtotal	422.425.471,45	422.425.471,45

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE N° 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ATÉ AGOSTO DE 2024
Página : 0002

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
CEF.....50-0 (FMPS PR	4.376.803,70	3.389.331,93			
CEF.....51-9 (PREVIJU	115.187.509,17	115.484.666,03	subtotal saldos atuais	422.425.471,45	422.425.471,45
CEF.....70-5 (PAG PRE	1.017,30	0,00			
CEF.....347-0 (RESERVA	6.747.799,47	3.230.472,95			
CEF.....383-6 (PREVIJU	257.208,20	0,00			
CEF.....71.081-8 (APORTES	18.275.643,37	17.147.525,75			
SAFRA.....005.656-3 (CONTA F	16.269.167,54	15.359.921,03			
SANTANDER.....45.000.002-6 (FUNDO M	17.248.883,65	10.468.494,63			
SC.Planner.....040.530-2 (FUNDO P	3.563.107,27	3.633.804,98			
subtotal	417.935.319,50	394.892.696,09			
subtotal saldos anteriores	417.935.319,50	394.892.696,09			
TOTAL RECEITAS	424.954.516,39	499.788.143,48	TOTAL DESPESAS	424.954.516,39	499.788.143,48

Juazeiro do Norte, 31 de Agosto de 2024..

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO	32.000.000,00	19.159.877,30	0,00	2.481.879,14	21.641.756,44	-10.358.243,56
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO	707.000,00	376.197,54	0,00	57.026,46	433.224,00	-273.776,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.	161.000,00	94.465,98	0,00	13.495,14	107.961,12	-53.038,88
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	890.000,00	656.858,39	0,00	102.770,09	759.628,48	-130.371,52
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	21.000,00	13.234,82	0,00	1.869,41	15.104,23	-5.895,77
Total de Contribuição		33.779.000,00	20.300.634,03	0,00	2.657.040,24	22.957.674,27	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial						
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	40.000.000,00	17.119.611,21	0,00	2.477.903,02	19.597.514,23	-20.402.485,77
991.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	0,00	-4.360.293,61	0,00	0,00	-4.360.293,61	-4.360.293,61
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa	19.000.000,00	5.583.035,70	0,00	2.337.799,07	7.920.834,77	-11.079.165,23
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa	0,00	-2.651.606,78	0,00	-123.190,18	-2.774.796,96	-2.774.796,96
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	71.000,00	71.100,00	0,00	9.350,00	80.450,00	9.450,00
Total de Receita Patr		59.071.000,00	15.761.846,52	0,00	4.701.861,91	20.463.708,43	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.000,00	91,50	0,00	0,00	91,50	1.908,50
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	15.850.000,00	6.896.541,16	0,00	709.751,60	7.606.292,76	-8.243.707,24
Total de Outras Recei		15.852.000,00	6.896.632,66	0,00	709.751,60	7.606.384,26	
Total de Receitas Cor		108.702.000,00	42.959.113,21	0,00	8.068.653,75	51.027.766,96	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	37.000.000,00	32.575.766,02	0,00	2.820.318,88	35.396.084,90	-1.403.915,10

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	805.000,00	293.394,09	0,00	64.802,78	358.196,87	-446.803,13
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal	55.480,00	32.362,05	0,00	4.623,15	36.985,20	-18.494,80
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr	1.163.190,00	678.524,70	0,00	96.932,10	775.456,80	-387.733,20
Total de Contribuição		39.023.670,00	33.580.046,86	0,00	2.986.676,91	36.566.723,77	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	50.000,00	684.821,80	0,00	90.066,96	774.888,76	774.888,76
7.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO	830.000,00	656.970,58	0,00	54.644,23	711.614,81	-118.385,19
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO	116.000,00	91.998,70	0,00	13.922,35	105.921,05	-10.078,95
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00	Outras Multas e Juros para RPPS - Principal	38.000,00	123.931,68	0,00	4.688,16	128.619,84	90.619,84
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.	48.283.108,00	442.020,19	0,00	42.571,85	484.592,04	-47.788.515,96
Total de Outras Recei		49.342.108,00	1.999.742,95	0,00	205.893,55	2.205.636,50	
Total de Receitas Cor		88.365.778,00	35.579.789,81	0,00	3.192.570,46	38.772.360,27	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		197.067.778,00	78.538.903,02	0,00	11.261.224,21	89.800.127,23	
BRADESCO - PREVIJUNO		2.209.692,01	0,00	370.554,55	2.580.246,56		
CUSTEIO GIP - PREVIJUNO		0,00	0,00	750,00	750,00		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJUNO		1.147.625,58	0,00	168.681,58	1.316.307,16		
EMPRESTIMO CEF - PREVIJUNO		1.799.297,37	0,00	256.318,22	2.055.615,59		
HONORARIOS GIP - PREVIJUNO		419,00	0,00	6.855,02	7.274,02		
I. S. S. - PREVIJUNO		479,51	0,00	0,00	479,51		
I.R.R.F. - PREVIJUNO		4.997.283,11	0,00	764.988,69	5.762.271,80		
INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO		33.939,14	0,00	5.109,46	39.048,60		
PENSÃO ALIMENTICIA - PREVIJUNO		21.798,46	0,00	3.123,66	24.922,12		
SISENJUN - PREVIJUNO		207.619,20	0,00	33.851,78	241.470,98		
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		10.418.153,38	0,00	1.610.232,96	12.028.386,34		
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	0,00	0,00		

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL GERAL.....		88.957.056,40	0,00	12.871.457,17	101.828.513,57	

Juazeiro do Norte, 31 de Agosto de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
2201	Fundo Mun. Previdência Social dos Servido						
22 01. 09 272 0002 2.130	Manutenção dos Benefícios Previdenciários						
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas						
1800111101	62.126.230,00	0,00	0,00	62.100.000,00	26.230,00	60.991.059,24	60.743.722,86
1800111102	15.850.000,00	0,00	0,00	0,00	15.850.000,00	0,00	0,00
1800112101	2.023.770,00	0,00	0,00	0,00	2.023.770,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões						
1800111101	4.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	1.000.000,00	2.914.850,85	2.913.300,63
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1800111101	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	74.964,95	74.964,95
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência						
1800111101	20.000,00	0,00	0,00	12.223,32	7.776,68	12.223,32	12.223,32
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1800111101	100.000,00	0,00	0,00	1.970,31	98.029,69	1.970,31	1.970,31
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1800111101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.130	85.125.000,00	0,00	0,00	66.114.193,63	19.010.806,37	63.995.068,67	63.746.182,03
22 01. 09 272 0003 2.131	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1802000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	133.152,00	133.152,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1802000000	800.000,00	0,00	0,00	600.000,00	200.000,00	358.504,69	358.504,69
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	220.000,00	0,00	0,00	200.000,00	20.000,00	82.879,07	82.879,07
3.3.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1802000000	50.000,00	52.000,00	0,00	85.637,48	15.362,52	85.637,48	85.637,48
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1802000000	100.000,00	0,00	0,00	17.815,99	82.184,01	12.970,37	12.634,37
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1802000000	50.000,00	30.000,00	0,00	53.001,19	26.998,81	51.125,37	51.125,37
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1802000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1802000000	15.000,00	44.000,00	0,00	56.663,75	2.336,25	49.250,75	49.250,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1802000000	2.000.000,00	0,00	0,00	491.603,87	1.508.396,13	355.506,99	355.224,99
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1802000000	300.000,00	0,00	0,00	221.202,94	78.797,06	138.975,02	138.975,02
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1802000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	479,26	479,26
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO RESUMO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2024 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1802000000	1.000.000,00	0,00	126.000,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1802000000	1.500.000,00	0,00	0,00	31.682,00	1.468.318,00	20.822,00	20.822,00
TOTAL 2.131	6.298.300,00	126.000,00	126.000,00	1.987.607,22	4.310.692,78	1.289.303,00	1.288.685,00
22 01. 99 997 0051 2.132 Reserva de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores							
9.9.99.99.00 Reserva de contingência							
1800111101	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00
TOTAL 2.132	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00
TOTAL 2201	197.067.778,00	126.000,00	126.000,00	68.101.800,85	128.965.977,15	65.284.371,67	65.034.867,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	197.067.778,00	126.000,00	126.000,00	68.101.800,85	128.965.977,15	65.284.371,67	65.034.867,00

Juazeiro do Norte, 31 de Agosto de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGERIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Anexo 02

Resumo das Receitas

Previdenciárias e Patrimoniais - Mês de Agosto

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Demonstrativo da receita por classificação econômica
 Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
 Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001
 01/08/2024 a 31/08/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTES DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTES DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.481.879,14	0,00	0,00	2.481.879,14
TOTAL DA RECEITA..		2.481.879,14	0,00	0,00	2.481.879,14
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO					
1800112101 RPPS-Previden	1121	57.026,46	0,00	0,00	57.026,46
TOTAL DA RECEITA..		57.026,46	0,00	0,00	57.026,46
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.					
1800111101 RPPS-Previden	1111	13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
TOTAL DA RECEITA..		13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	102.770,09	0,00	0,00	102.770,09
TOTAL DA RECEITA..		102.770,09	0,00	0,00	102.770,09
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	1.869,41	0,00	0,00	1.869,41
TOTAL DA RECEITA..		1.869,41	0,00	0,00	1.869,41
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.477.903,02	0,00	0,00	2.477.903,02
TOTAL DA RECEITA..		2.477.903,02	0,00	0,00	2.477.903,02
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.337.799,07	0,00	0,00	2.337.799,07
TOTAL DA RECEITA..		2.337.799,07	0,00	0,00	2.337.799,07
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	9.350,00	0,00	0,00	9.350,00
TOTAL DA RECEITA..		9.350,00	0,00	0,00	9.350,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal					
1800111102 RPPS-Previden	1111	709.751,60	0,00	0,00	709.751,60
TOTAL DA RECEITA..		709.751,60	0,00	0,00	709.751,60
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.820.318,88	0,00	0,00	2.820.318,88
TOTAL DA RECEITA..		2.820.318,88	0,00	0,00	2.820.318,88
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal					
1800112101 RPPS-Previden	1121	64.802,78	0,00	0,00	64.802,78
TOTAL DA RECEITA..		64.802,78	0,00	0,00	64.802,78
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00 - Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
TOTAL DA RECEITA..		4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr					
1800111101 RPPS-Previden	1111	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
TOTAL DA RECEITA..		96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	90.066,96	0,00	0,00	90.066,96
TOTAL DA RECEITA..		90.066,96	0,00	0,00	90.066,96
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	54.644,23	0,00	0,00	54.644,23
TOTAL DA RECEITA..		54.644,23	0,00	0,00	54.644,23
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	13.922,35	0,00	0,00	13.922,35
TOTAL DA RECEITA..		13.922,35	0,00	0,00	13.922,35
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - Outras Multas e Juros para RPPS - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	4.688,16	0,00	0,00	4.688,16

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Demonstrativo da receita por classificação econômica

Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0002
01/08/2024 a 31/08/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
TOTAL DA RECEITA..		4.688,16	0,00	0,00	4.688,16
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.					
1800111101 RPPS-Previden	1111	42.571,85	0,00	0,00	42.571,85
TOTAL DA RECEITA..		42.571,85	0,00	0,00	42.571,85
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa					
1800111101 RPPS-Previden	1111	0,00	123.190,18	0,00	-123.190,18
TOTAL DA RECEITA..		0,00	123.190,18	0,00	-123.190,18
TOTAL GERAL..		11.384.414,39	123.190,18	0,00	11.261.224,21



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão
RPPS



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Anexo 03

Receitas Detalhadas – Mês de Agosto

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil						
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo						
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal						
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				12.840.122,70
01/08	WILLIANE GONÇALVES BEZERRA	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SERVIDORA WILLIANE GONÇALVES BEZERRA - CPF Nº 019.922.533-82, OCUPANTE DO CARGO DE INSPETORA SANITÁRIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 0335, DE 05 DE ABRIL DE 2023.	01080120	-	254,36	12.839.868,34
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA 07/2024.	30080060	-	590.526,48	12.249.341,86
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15430, 15431, 15432, 15433, 15434.	30080246	-	1.504.086,27	10.745.255,59
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15436, 15437, 15438, 15439, 15440, 15441 E 15442.	30080248	-	47.064,45	10.698.191,14
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, GUARDA CIVIL METROPOLITANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil						
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo						
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal						
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
30/08	PREFEITURA	- COMP. 07/2024.	30080252	-	339.630,98	10.358.560,16
	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS				
		SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
30/08	WILLIANE GONÇALVES BEZERRA	- COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15460.	30080255	-	62,24	10.358.497,92
		VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA				
		SERVIDORA WILLIANE GONÇALVES BEZERRA - CPF Nº				
		019.922.533-82, OCUPANTE DO CARGO DE INSPETORA				
		SANITÁRIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE				
		SAÚDE, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,				
		CONFORME PORTARIA Nº 0335, DE 05 DE ABRIL DE 2023.	30080277	-	254,36	10.358.243,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	32.000.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024	
Arrecadação	19.159.877,30	2.481.879,14	21.641.756,44	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				330.802,46
27/08	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15429.	27080071	-	57.026,46	273.776,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	707.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	376.197,54	57.026,46		433.224,00

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil						
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo						
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal						
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				66.534,02
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1352/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 083/200.	30080281	-	13.495,14	53.038,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	161.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	94.465,98	13.495,14		107.961,12

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				233.141,61
29/08	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO					
		Desconto sobre pagamento efetuado	29081032	-	579,51	232.562,10
29/08	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO					
		Desconto sobre pagamento efetuado	29081042	-	99.690,52	132.871,58
30/08	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO					
		Desconto sobre pagamento efetuado	30080157	-	2.500,06	130.371,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	890.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação (desconto)	656.858,39	102.770,09		759.628,48

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				7.765,18
29/08	FOPAG	PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO				
		Desconto sobre pagamento efetuado	29081070	-	681,47	7.083,71
30/08	FOPAG	PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO				
		Desconto sobre pagamento efetuado	30080159	-	1.187,94	5.895,77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	21.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024	
Arrecadação (desconto)	13.234,82	1.869,41	15.104,23	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários						
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias						
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS						
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal						
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				22.880.388,79
30/08	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5, BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M 1, BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5+, BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL, BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M 1+, BB PREVIDENCIARIO XXI, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2030, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2027, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2024.	30080219	-	325.540,07	22.554.848,72
30/08	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - FUNDOS DE IVESTIMENTOS: BNB PLUS FIC RF LP, BNB SOBERANO RENDA FIXA,BNB IRF-M 1 TP RF E BNB IMA-B FI RF.	30080221	-	314.222,76	22.240.625,96
30/08	BANCO J. SAFRA S.A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO SAFRA - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: SAFRA SOBERANO REGIME PROPRIO DI FIC REF. E SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA.	30080222	-	137.436,36	22.103.189,60
30/08	BANCO BRADESCO S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO BRADESCO S/A - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BRADESCO REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5, BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TIT PUBLICOS, BRADESCO H FI RF NILO E BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA.	30080225	-	163.778,06	21.939.411,54
30/08	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS NO BANCO SANTANDER S/A - FI IRF-M TIT PUB RF E FI ATIVO RENDA FIXA.	30080227	-	82.814,66	21.856.596,88
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF E CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA.	30080229	-	132.965,30	21.723.631,58
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES				

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários						
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias						
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS						
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal						
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP, CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP E CAIXA BRASIL IRF-M RF LP.	30080241	-	33.640,69	21.689.990,89
30/08	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CAIXA BRASIL 2024 I TP RF, CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF, CAIXA BRASIL 2024 X TP RF, CAIXA BRASIL 2030 III TP RF, CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF, CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CAIXA BRASIL IRF-M RF LP, CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP, CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP.	30080243	-	522.599,20	21.167.391,69
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5, BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B, BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M, BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M 1, BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5+, BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL, BB PREVIDENCARIO RF IRF-M 1+, BB PREVIDENCIARIO XXI, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2030, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2027, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2024.	30080287	-	737.329,18	20.430.062,51
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF, CAIXA BRASIL IMA-B TP RF, CAIXA BRASIL IRF-M 1+, CAIXA BRASIL 2024 X TP RF.	30080290	-	27.576,74	20.402.485,77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	40.000.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024	
Arrecadação	17.119.611,21	2.477.903,02	19.597.514,23	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				13.416.964,30
30/08	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB AÇÕES ALOCAÇÕES ETF IE.	30080220	-	37.383,62	13.379.580,68
30/08	BANCO BRADESCO S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO BRADESCO S/A - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BRADESCO H FIM BOLSA AMERICANA.	30080226	-	88.438,75	13.291.141,93
30/08	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS NO BANCO SANTANDER S/A - FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS.	30080228	-	281.682,09	13.009.459,84
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MM.	30080242	-	15.545,06	12.993.914,78
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA FIC CAP PROTEG CESTA AGRO MM, CAIXA FIC CAP PROTG BOLSA VALORES IV, CAIXA FIA ELETROBRAS, CAIXA FI AÇÕES CONSUMO, CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL.	30080244	-	1.729.152,74	11.264.762,04
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE, BB AÇÕES BOLSA AMERICANA, BB AÇÕES EMERGENTES, BB AÇÕES ASIÁTICAS.	30080288	-	182.783,01	11.081.979,03
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO: CAIXA AÇÕES ELETROBRAS.	30080291	-	2.813,80	11.079.165,23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	19.000.000,00		05645/23

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa

TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	5.583.035,70	2.337.799,07	7.920.834,77

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários						
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 Dividendos						
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 Dividendos						
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 Dividendos - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				-100,00
12/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA RIO BRAVO, CONFORME ITEM 15.1.1, CAPÍTULO XV - DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS, DO REGULAMENTO DO FUNDO.	12080283	-	8.850,00	-8.950,00
14/08	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DIVIDENDOS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO SEGMENTO AÇÕES, MANTIDO NO BANCO DO BRASIL.	14080071	-	500,00	-9.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	71.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	71.100,00	9.350,00		80.450,00

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes						
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Previdência						
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.						
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				8.953.458,84
07/08	INSTITUTO	NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				
		VALOR REF. A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO				
		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				
		(REGIME DE ORIGEM - RO) AO FUNDO MUNICIPAL DE				
		PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO				
		NORTE/CE - PREVIJUNO.	07080182	-	709.751,60	8.243.707,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	15.850.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024	
Arrecadação	6.896.541,16	709.751,60	7.606.292,76	

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
01/08	WILLIANE GONÇALVES BEZERRA	Saldo anterior.....				4.424.233,98
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SERVIDORA WILLIANE GONÇALVES BEZERRA - CPF Nº 019.922.533-82, OCUPANTE DO CARGO DE INSPETORA SANITÁRIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 0335, DE 05 DE ABRIL DE 2023.	01080121	-	289,05	4.423.944,93
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA 07/2024.	30080153	-	671.052,73	3.752.892,20
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15430, 15431, 15432, 15433, 15434.	30080247	-	1.709.190,71	2.043.701,49
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15436, 15437, 15438, 15439, 15440, 15441 E 15442.	30080249	-	53.482,46	1.990.219,03
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, GUARDA CIVIL METROPOLITANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMP. 07/2024.	30080254	-	385.944,15	1.604.274,88
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA AUTARQUIA				

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil						
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo						
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal						
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
30/08	WILLIANE GONÇALVES BEZERRA	MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15460.	30080258	-	70,73	1.604.204,15
		VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SERVIDORA WILLIANE GONÇALVES BEZERRA - CPF Nº 019.922.533-82, OCUPANTE DO CARGO DE INSPETORA SANITÁRIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 0335, DE 05 DE ABRIL DE 2023.	30080278	-	289,05	1.603.915,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	37.000.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024	
Arrecadação	32.575.766,02	2.820.318,88	35.396.084,90	

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais					
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social					
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil					
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo					
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal					
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal					
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				511.605,91
27/08	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15429.	27080072	-	64.802,78	446.803,13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	805.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	293.394,09	64.802,78		358.196,87

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
	7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				
	7.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições				
	7.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
	7.2.1.5.00.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
	7.2.1.5.03.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos				
	7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal				
	7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal				
30/08		Saldo anterior.....				23.117,95
		VALOR REF. AO PAGAMENTO DE JUAZEIRO DO NORTE				
		- ACORDO CADPREV Nº 1841/2017, CELEBRADO EM 27 DE				
		SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 081/200.				
		30080279	-		4.623,15	18.494,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	55.480,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024		NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024
Arrecadação		32.362,05		4.623,15
				36.985,20

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 Contribuição Patronal - Parcelamentos						
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos						
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.						
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				484.665,30
30/08	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				
		VALOR REF. AO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS				
		PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1353/2017,				
		CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº				
		083/200.	30080283	-	43.424,11	441.241,19
30/08	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				
		VALOR REF. AO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS				
		PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1548/2017,				
		CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº				
		083/200.	30080285	-	53.507,99	387.733,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	1.163.190,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	678.524,70	96.932,10		775.456,80

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes						
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica						
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal						
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00 Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				-634.821,80
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMP. 08/2023.	30080264	-	10.410,23	-645.232,03
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMP. 08/2023.	30080265	-	28.414,80	-673.646,83
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - COMP. 08/2023.	30080266	-	818,97	-674.465,80
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, GUARDA CIVIL METROPOLITANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - COMP. 08/2023.	30080276	-	5.624,17	-680.089,97
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1353/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 083/200.	30080284	-	44.798,79	-724.888,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	50.000,00		05645/23

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal

TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	684.821,80	90.066,96	774.888,76

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				173.029,42
30/08	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				
		VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO				
		DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº				
		1548/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 -				
		PARCELA Nº 083/200.	30080286	-	54.644,23	118.385,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	830.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	656.970,58	54.644,23		711.614,81

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				24.001,30
30/08	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				
		VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO				
		DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº				
		1352/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 -				
		PARCELA Nº 083/200.	30080282	-	13.922,35	10.078,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	116.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	91.998,70	13.922,35		105.921,05

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00 Outras Multas e Juros para RPPS - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				-85.931,68
30/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITO - ACORDO CADPREV Nº 1841/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 080/200.	30080280	-	4.688,16	-90.619,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	38.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	123.931,68	4.688,16		128.619,84

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				47.841.087,81
29/08	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES NESTA DATA, REFERENTE AO APORTE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - COMP. 07/2024.	29081111	-	42.571,85	47.798.515,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	48.283.108,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO		ATÉ 31/08/2024
Arrecadação	442.020,19	42.571,85		484.592,04

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Deduções de Receita
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Deduções de Receita
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				2.651.606,78
30/08	PLANNER	CORRETORA DE VALORES S/A VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NA PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A - FUNDO DE INVESTIMENTO JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL.	30080224	-	-12.387,34	2.663.994,12
30/08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II E CAIXA RIO BRAVO IMOBILIÁRIO.	30080245	-	-78.943,01	2.742.937,13
30/08	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS.	30080289	-	-31.859,83	2.774.796,96
		TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/07/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/08/2024	
		Arrecadação	-2.651.606,78	-123.190,18	-2.774.796,96	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Anexo 04

Resumo das Despesas – Mês de Agosto

a) Despesas Previdenciárias

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo						
. Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		67.251.230,00	67.251.230,00	2.100.000,00	8.106.921,33	7.912.594,42
. Clas.econômica 3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas		62.126.230,00	62.126.230,00	2.100.000,00	7.749.652,95	7.547.313,88
. Subelemento Aposentad., reserva remun. e reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas		62.126.230,00	62.126.230,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.01.01 Aposentadorias - pessoal civil	1111	0,00	0,00	2.100.000,00	7.749.652,95	7.547.313,88
. Clas.econômica 3.1.90.03.00 Pensões		4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	357.268,38	365.280,54
. Subelemento 3.1.90.03.00 Pensões		4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.03.01 Pensão - pessoal civil	1111	0,00	0,00	0,00	357.268,38	365.280,54
. Clas.econômica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.12 Contribuição para o PIS/PASEP	1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.86.00 Compensações a Regimes de Previdência		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.86.00 Compensações a Regimes de Previdência		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.86.10 Compensações entre RPPSs	1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.91.21 Honorários sucumbenciais de precatórios	1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subfunção 997 - Reserva do RPPS		105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência		105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 9.9.99.99.00 Reserva de contingência		105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FONTE		172.895.708,00	172.895.708,00	2.100.000,00	8.106.921,33	7.912.594,42



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

b) Despesas Administrativas

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
. Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		6.298.300,00	6.298.300,00	165.794,93	205.730,79	205.460,79
. Clas.econômica 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	70.000,00	19.912,00	19.912,00
. Subelemento 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.04.01 Salário - contratação pessoal temporário	0000	0,00	0,00	70.000,00	19.912,00	19.912,00
. Clas.econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	800.000,00	0,00	38.500,00	38.500,00
. Subelemento 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários	0000	0,00	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00
. Clas.econômica 3.1.90.13.00 Obrigações patronais		220.000,00	220.000,00	0,00	12.144,00	12.144,00
. Subelemento 3.1.90.13.00 Obrigações patronais		220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS	0000	0,00	0,00	0,00	12.144,00	12.144,00
. Clas.econômica 3.3.90.13.00 Obrigações patronais		3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.13.00 Obrigações patronais		3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.14.00 Diárias - civil		50.000,00	50.000,00	22.569,98	22.569,98	22.569,98
. Subelemento Diárias - civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.14.00 Diárias - civil		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.14.14 Diárias no estado	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.14.15 Diárias no país	0000	0,00	0,00	22.569,98	22.569,98	22.569,98
. Clas.econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo		100.000,00	100.000,00	0,00	1.274,26	1.274,26
. Subelemento Material de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.00 Material de consumo		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos	0000	0,00	0,00	0,00	1.274,26	1.274,26
. Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará
Exercício 2024
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Agosto/2024

Página: 0005

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
. Clas.econômica 3.3.90.33.00		50.000,00	80.000,00	13.192,28	18.627,13	18.627,13
. Subelemento 3.3.90.33.00		50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.33.01	0000	0,00	0,00	13.192,28	18.627,13	18.627,13
. Subelemento 3.3.90.33.99	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.35.00		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.35.00		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.36.00		15.000,00	15.000,00	19.768,00	12.355,00	12.355,00
. Subelemento Outros serv. de terceiros pessoa física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.36.00		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.36.45	0000	0,00	0,00	19.768,00	12.355,00	12.355,00
. Subelemento 3.3.90.36.46	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.36.99	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.39.00		2.000.000,00	2.000.000,00	28.604,77	57.954,26	57.684,26
. Subelemento Outros serv. de terc. pessoa jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.00		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.05	0000	0,00	0,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00
. Subelemento 3.3.90.39.15	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.17	0000	0,00	0,00	0,00	950,00	950,00
. Subelemento 3.3.90.39.22	0000	0,00	0,00	10.153,00	10.153,00	10.153,00
. Subelemento 3.3.90.39.28	0000	0,00	0,00	51,77	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.43	0000	0,00	0,00	0,00	2.536,49	2.536,49
. Subelemento 3.3.90.39.44	0000	0,00	0,00	0,00	749,50	749,50
. Subelemento 3.3.90.39.63	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.81	0000	0,00	0,00	0,00	409,27	409,27
. Subelemento 3.3.90.39.82	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.90	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.95	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.99	0000	0,00	0,00	1.500,00	26.256,00	25.986,00
. Clas.econômica 3.3.90.40.00		300.000,00	300.000,00	0,00	21.594,26	21.594,26
. Subelemento Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
. Subelemento 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.02 Serviços de Internet e Telecomunicações.	0000	0,00	0,00	0,00	584,86	584,86
. Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares	0000	0,00	0,00	0,00	20.750,00	20.750,00
. Subelemento 3.3.90.40.13 Emissão de Certificado Digital	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.17 Manutenção e cons. máquinas/equipamentos	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.47 Serviços de comunicação em geral	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações	0000	0,00	0,00	0,00	259,40	259,40
. Subelemento 3.3.90.40.94 Aquisição de software de aplicação	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.99 Outros serviços de terceiros em TIC - PJ	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.12 Contribuição para o PIS/PASEP	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações		1.000.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento Obras e instalações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.51.00 Obras e instalações		1.000.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		1.500.000,00	1.500.000,00	11.659,90	799,90	799,90
. Subelemento Equipamentos e material permanente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e equipamentos de comunicação	0000	0,00	0,00	799,90	799,90	799,90
. Subelemento 4.4.90.52.32 Máquinas e equipamentos gráficos	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral	0000	0,00	0,00	10.860,00	0,00	0,00

Ceará
Exercício 2024
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Agosto/2024

Página: 0007

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
. Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FONTE		6.298.300,00	6.298.300,00	165.794,93	205.730,79	205.460,79



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Anexo 05

Despesas Detalhadas – Mês de Agosto

DATA	DOC.CAIXA	CREDOR	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC.	CH/AVI	VALOR
01/08/2024	01080137	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	01080043	FMPSSM	R\$ 36,03
						SUBTOTAL.....R\$	36,03
02/08/2024	02080029	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	02080005	FMPSSM	R\$ 12,01
02/08/2024	02080030	FOPAG PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO	02010195	est	02080006	FOPAG BRAD	R\$ 546,03
						BRADESCO	R\$ 364,71
						02080080	R\$ 922,75
						SUBTOTAL.....R\$	922,75
05/08/2024	05080289	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LT	02010299	est	05080024	PREVIJUNO	R\$ 131,31
						SUBTOTAL.....R\$	131,31
06/08/2024	06080032	JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIR	01080292	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080033	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	01080296	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080034	JANACLEA RODRIGUES GOMES	01080297	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080035	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	01080298	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080036	FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIR	02080032	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080037	HELLEN KARINE SOARES LIRA	02080033	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080038	TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	02080034	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080039	VANDIR MENEZES LIMA	02080035	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080040	JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	02080036	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
06/08/2024	06080041	GEOGEANE DA SILVA SOARES	02080037	ord		PREVIJUNO	R\$ 353,00
						SUBTOTAL.....R\$	3.530,00
07/08/2024	07080090	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	07080027	COMP.PREVI	R\$ 24,02
						SUBTOTAL.....R\$	24,02
08/08/2024	08080130	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	08080012	ord		PREVIJUNO	R\$ 2.455,00
08/08/2024	08080131	ICARO COELHO TAVARES ALVES	08080013	ord		PREVIJUNO	R\$ 2.455,00
08/08/2024	08080132	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LT	02010857	glo	08080121	PREVIJUNO	R\$ 350,00
08/08/2024	08080133	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEAR	02010512	est	08080122	PREVIJUNO	R\$ 2.536,49
						SUBTOTAL.....R\$	7.796,49
09/08/2024	09080297	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	09080219	FMPSSM	R\$ 12,01
09/08/2024	09080298	FOPAG PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO	02010195	est	09080220	FOPAG BRAD	R\$ 6.968,52
						IRRF	R\$ 132,90
						09080206	R\$ 128,09
09/08/2024	09080299	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LT	02010299	est	09080221	PREVIJUNO	R\$ 148,26
09/08/2024	09080300	OI S.A.	02010397	est	09080222	PREVIJUNO	R\$ 143,00
09/08/2024	09080301	OI S.A.	02010397	est	09080223	PREVIJUNO	R\$ 148,34
09/08/2024	09080302	OI S.A.	02010397	est	09080224	PREVIJUNO	R\$ 145,26
09/08/2024	09080303	OI S.A.	02010397	est	09080225	PREVIJUNO	R\$ 145,26
						SUBTOTAL.....R\$	7.826,38
12/08/2024	12080333	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	12080243	PAGAMENTO	R\$ 205,10
12/08/2024	12080338	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO LTDA -	06080003	ord		PREVIJUNO	R\$ 799,90
12/08/2024	12080339	ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS	02010295	glo	12080247	PREVIJUNO	R\$ 2.570,40
						IRRF	R\$ 129,60
						12080265	R\$ 749,50
12/08/2024	12080341	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO	02010227	est	12080249	PREVIJUNO	R\$ 353,00
12/08/2024	12080343	MARCOS AURELIO GONÇALVES SILVA	01080305	est	12080251	PREVIJUNO	R\$ 353,00
12/08/2024	12080344	ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	01080306	est	12080252	PREVIJUNO	R\$ 353,00
12/08/2024	12080345	MURILO VIEIRA GAIÃO	01080307	est	12080253	PREVIJUNO	R\$ 353,00
12/08/2024	12080346	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	01080308	est	12080254	PREVIJUNO	R\$ 353,00
12/08/2024	12080347	JOSE IVAN SILVA ALVES	01080309	est	12080255	PREVIJUNO	R\$ 353,00
12/08/2024	12080348	EVANIE CORREA DE CALDAS	01080310	est	12080256	PREVIJUNO	R\$ 353,00
						SUBTOTAL.....R\$	6.572,50

DATA	DOC.CAIXA	CREDOR	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC.	CH/AVI	VALOR	
13/08/2024	13080414	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	02080015	ord	PREVIJUNO	R\$	1.178,03	
					SUBTOTAL.....	R\$	1.178,03	
14/08/2024	14080040	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGIMES PRÓ	01080301	ord	PREVIJUNO	R\$	1.500,00	
14/08/2024	14080041	FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADV	01080302	ord	PREVIJUNO	R\$	11.900,00	
14/08/2024	14080042	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	14080025	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12	
14/08/2024	14080043	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	14080026	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12	
14/08/2024	14080044	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	14080027	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12	
14/08/2024	14080045	CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	14080028	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12	
					SUBTOTAL.....	R\$	21.992,48	
15/08/2024	15080068	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	12080002	ord	PREVIJUNO	R\$	10.138,43	
15/08/2024	15080070	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	02010302	est	15080007	PREVIJUNO	R\$	1.271,20
					IRRF	15080120	R\$	3,66
15/08/2024	15080071	JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIR	14080029	est	15080008	PREVIJUNO	R\$	353,00
15/08/2024	15080072	JANACLEA RODRIGUES GOMES	14080030	est	15080009	PREVIJUNO	R\$	353,00
15/08/2024	15080073	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	14080031	est	15080010	PREVIJUNO	R\$	353,00
15/08/2024	15080074	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	14080032	est	15080011	PREVIJUNO	R\$	353,00
					SUBTOTAL.....	R\$	12.824,69	
16/08/2024	16080002	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	16080002	FMPSSM	R\$	12,01
16/08/2024	16080003	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	02010499	est	16080003	FOPAG BRAD	R\$	18.833,86
16/08/2024	16080004	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	01070296	ord		PREVIJUNO	R\$	2.311,19
16/08/2024	16080005	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	15070016	ord		PREVIJUNO	R\$	4.999,48
16/08/2024	16080006	HIDELANDE LEITE LIMA	15070015	ord		PREVIJUNO	R\$	950,00
					SUBTOTAL.....	R\$	27.106,54	
20/08/2024	20080284	LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES - MEI	02010390	glo	20080135	PREVIJUNO	R\$	190,00
20/08/2024	20080285	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INST. DE P	15080004	est	20080136	PREVIJUNO	R\$	4.560,00
20/08/2024	20080286	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	26030036	glo	20080137	PREVIJUNO	R\$	999,00
20/08/2024	20080287	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	26030036	glo	20080138	PREVIJUNO	R\$	999,00
20/08/2024	20080288	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	26030036	glo	20080139	PREVIJUNO	R\$	999,00
20/08/2024	20080289	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	26030036	glo	20080140	PREVIJUNO	R\$	999,00
20/08/2024	20080294	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO	02010222	est	20080145	PREVIJUNO	R\$	12.144,00
20/08/2024	20080300	HELLEN KARINE SOARES LIRA	16080054	ord		PREVIJUNO	R\$	353,00
20/08/2024	20080301	TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	16080055	ord		PREVIJUNO	R\$	353,00
20/08/2024	20080302	JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	16080056	ord		PREVIJUNO	R\$	353,00
20/08/2024	20080303	VANDIR MENEZES LIMA	16080057	ord		PREVIJUNO	R\$	353,00
20/08/2024	20080304	FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIR	16080058	ord		PREVIJUNO	R\$	353,00
20/08/2024	20080305	GEOGEANE DA SILVA SOARES	16080059	ord		PREVIJUNO	R\$	353,00
					SUBTOTAL.....	R\$	23.008,00	
23/08/2024	23080006	ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTID. DE PR	22080002	ord	PREVIJUNO	R\$	5.593,00	
23/08/2024	23080007	ABRANGE ASSESSORIA E CONTABIL. PUBL	01080061	ord	PREVIJUNO	R\$	5.000,00	
23/08/2024	23080008	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	23080018	ord	PREVIJUNO	R\$	3.543,75	
23/08/2024	23080009	EVANIE CORREA DE CALDAS	23080019	ord	PREVIJUNO	R\$	1.841,25	
23/08/2024	23080010	FLAVIA NADYNE MENDES PEREIRA	23080020	ord	PREVIJUNO	R\$	1.841,25	
23/08/2024	23080011	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	23080021	ord	PREVIJUNO	R\$	1.841,25	
					SUBTOTAL.....	R\$	19.660,50	
29/08/2024	29080256	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	29080170	FMPSSM	R\$	36,03
29/08/2024	29080258	FOPAG PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO	02010195	est	29080171	PREVIJUNO	R\$	10.509,82
					BRANDESCO	29081025	R\$	376,47
					EMP. BB	29081026	R\$	867,97

DATA	DOC.CAIXA	CREDOR	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC.	CH/AVI	VALOR
29/08/2024	29080259	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	02010499	est	29080172	PREVIJUNO	R\$ 86.825,06
						PENSAO	29081028 R\$ 1.570,46
						EMP. CEF	29081029 R\$ 3.610,43
						EMP. BB	29081030 R\$ 2.599,94
						Cont.sind	29081031 R\$ 85,12
						IRRF	29081033 R\$ 4.645,23
						Inst.prev.	29081032 R\$ 579,51
29/08/2024	29080264	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	02010499	est	29080176	FOPAG BRAD	R\$ 5.011.183,19
						IRRF	29081040 R\$ 726.171,01
						Cont.sind	29081043 R\$ 33.584,43
						EMP. BB	29081044 R\$ 159.369,25
						CUSTEIOGIP	29081062 R\$ 700,00
						PENSAO	29081063 R\$ 1.553,20
						HONORARIOS	29081064 R\$ 6.288,54
						EMP. CEF	29081065 R\$ 246.290,46
						BRABESCO	29081066 R\$ 355.013,50
						Inst.prev.	29081042 R\$ 99.690,52
29/08/2024	29080268	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	01080290	est	29080178	FOPAG BRAD	R\$ 616.844,53
29/08/2024	29080269	FOPAG PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO	02010195	est	29080179	FOPAG BRAD	R\$ 277.680,59
						EMP. CEF	29081067 R\$ 6.049,33
						BRABESCO	29081068 R\$ 13.393,73
						Cont.sind	29081069 R\$ 65,97
						IRRF	29081071 R\$ 13.842,00
						Inst.prev.	29081070 R\$ 681,47
29/08/2024	29080270	FOPAG PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO	02010195	est	29080180	PAGAMENTO	R\$ 11.706,33
						EMP. BB	29081073 R\$ 420,53
						IRRF	29081074 R\$ 109,40
29/08/2024	29080271	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	01080290	est	29080181	PAGAMENTO	R\$ 48.678,10
						EMP. CEF	29081075 R\$ 368,00
						EMP. BB	29081076 R\$ 5.423,89
						Cont.sind	29081077 R\$ 43,45
						IRRF	29081078 R\$ 662,15
29/08/2024	29080285	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJUNO	02010212	est	29080190	PREVIJUNO	R\$ 3.487,34
						INSS-SEGUR	29081112 R\$ 378,82
						IRRF	29081113 R\$ 133,84
29/08/2024	29080286	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJUNO	02010219	est	29080191	PREVIJUNO	R\$ 4.146,03
						INSS-SEGUR	29081114 R\$ 518,82
						IRRF	29081115 R\$ 335,15
29/08/2024	29080287	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJUNO	02010219	est	29080192	FOPAG BRAD	R\$ 28.963,07
						INSS-SEGUR	29081116 R\$ 2.866,86
						IRRF	29081117 R\$ 1.670,07
29/08/2024	29080288	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJUNO	02010212	est	29080193	FOPAG BRAD	R\$ 12.760,00
29/08/2024	29080289	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJUNO	01080291	est	29080194	FOPAG BRAD	R\$ 1.778,42
						INSS-SEGUR	29081118 R\$ 1.344,96
						IRRF	29081119 R\$ 28,62
						SUBTOTAL.....	R\$ 7.805.931,61
30/08/2024	30080069	LUCENA-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE	03060129	glo	30080134	PREVIJUNO	R\$ 20.300,00
30/08/2024	30080116	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	01080290	est	30080120	PREVIJUNO	R\$ 2.461,71
						Cont.sind	30080156 R\$ 24,87
30/08/2024	30080130	FOPAG PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO	02010195	est	30080118	FOPAG BRAD	R\$ 1.821,48
30/08/2024	30080131	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	01080290	est	30080119	FOPAG BRAD	R\$ 10.317,92
						IRRF	30080155 R\$ 35,14
30/08/2024	30080132	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	01080290	est	30080121	FOPAG BRAD	R\$ 82.992,89

DATA	DOC.CAIXA	CREDOR	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC.	CH/AVI	VALOR
					IRRF	30080158 R\$	12.926,17
					Inst.prev.	30080157 R\$	2.500,06
30/08/2024	30080133	FOPAG PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO	02010195	est	30080122	FOPAG BRAD R\$	15.190,63
					IRRF	30080160 R\$	3.364,72
					Inst.prev.	30080159 R\$	1.187,94
30/08/2024	30080134	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	01080290	est	30080123	FOPAG BRAD R\$	2.434,56
					HONORARIOS	30080161 R\$	566,48
					CUSTEIOGIP	30080162 R\$	50,00
					BRADESCO	30080163 R\$	1.406,14
					Cont.sind	30080164 R\$	47,94
					IRRF	30080165 R\$	288,78
30/08/2024	30080135	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO	01080290	est	30080124	FOPAG BRAD R\$	491,14
					IRRF	30080166 R\$	156,25
30/08/2024	30080136	BANCO DO BRASIL S/A	02010236	est	30080125	FMPSSM R\$	72,06
30/08/2024	30080144	ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS	02010295	glo	30080135	PREVIJUNO R\$	2.570,40
					IRRF	30080217 R\$	129,60
30/08/2024	30080145	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E IN	02010278	glo	30080136	PREVIJUNO R\$	14.775,00
					IRRF	30080218 R\$	225,00
30/08/2024	30080156	JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIR	14080029	est	30080147	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080157	JANACLEA RODRIGUES GOMES	14080030	est	30080148	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080158	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	14080031	est	30080149	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080159	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	14080032	est	30080150	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080160	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	01080308	est	30080151	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080161	JOSE IVAN SILVA ALVES	01080309	est	30080152	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080162	ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	01080306	est	30080153	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080163	MURILO VIEIRA GAIÃO	01080307	est	30080154	PREVIJUNO R\$	353,00
30/08/2024	30080164	EVANIE CORREA DE CALDAS	01080310	est	30080155	PREVIJUNO R\$	353,00
					SUBTOTAL.....R\$		179.513,88
					TOTAL GERAL.....R\$		8.118.055,21

PARECER

008/2024

CONFIS

**ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS
MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

PREVIJUNO



PARECER Nº 008/2024 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO, REFERENTE A MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025; o art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5317/2022); c/c o item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS, v.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024; e as Atas nº 16/2024 e 01/2025 das Reuniões Ordinárias de 19/12/2024, 08/01/2025, apreciou os **Demonstrativos Contábeis Referente ao Mês de Setembro de 2024**, com o seguinte parecer:

1 - Relatório:

Trata-se da análise e avaliação dos balancetes e das demonstrações financeiras e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, referente ao mês de setembro do exercício de 2024. Para a execução das atividades, o Conselho Fiscal analisou os seguintes documentos: Processos contábeis; Balancetes e Demonstrativos Financeiros e Contábeis; Extratos Bancários; Guias de Recolhimentos; APR's, Relatório da Assessoria de Investimentos, onde foram verificados: a posição patrimonial; o balancete Financeiro; o resumo financeiro e contábil e as receitas e despesas detalhadas.



2 - ANÁLISE:

Os demonstrativos contábeis, do período de setembro de 2024, foram elaborados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, 11ª edição, publicado em dez/2024; com observância aos princípios constitucionais; a Lei nº 4.320, de 17/03/1964; a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e os incisos I e II do Art. 48 da Lei complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317/2002).

2.1 POSIÇÃO PATRIMONIAL – setembro/2024

A Carteira de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, durante o período de agosto a setembro de 2024 posicionou-se da seguinte forma:

- Posição Patrimonial – anterior (08/2024)



Extratos ▾ Posições ▾ Relatórios ▾ Ferramentas ▾

30/08/2024

JUAZEIRO DO NORTE

421.819.901,71

- Posição Patrimonial – atual (09/2024)



Extratos ▾ Posições ▾ Relatórios ▾ Ferramentas ▾

Data

Carteira

PL Informado

30/09/2024

JUAZEIRO DO NORTE

420.357.598,70

Informações foram extraídas da assessoria de investimentos LDB, disponível no site: <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras?p=1&null>. Apresentando uma rentabilidade negativa no montante de R\$ 1.462.303,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e três reais e um centavo).

2.2 Resumo Financeiro/Contábil - setembro/2024

O presente resumo, apresenta de forma clara e objetiva a movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, referente ao mês de setembro de 2024. No resumo estão inclusos: as receitas arrecadadas classificadas entre orçamentárias e extraorçamentárias; as despesas efetuadas orçamentárias,

João
2



extraorçamentárias e restos a pagar; garantindo um panorama geral da movimentação financeira e contábil, como a seguir:¹

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR – 08/2024	R\$ 422.425.471,45
(+) Receitas Orçamentárias 09/2024	R\$ 6.558.661,08
(-) Despesas Orçamentárias 09/2024	R\$ 8.319.771,70
(+) Receitas Extraorçamentárias 09/2024	R\$ 1.635.573,01
(-) Restos a Pagar Pagos 09/2024	-
(-) Despesas Extraorçamentárias 09/2024	R\$ 1.622.585,90
SALDO BANCÁRIO FINAL – 09/2024	R\$ 420.677.347,94
(-) RESULTADO	- R\$ 1.748.123,51

2.3 RECEITAS

As Receitas apresentadas no Anexo 02, são divididas entre Receitas Orçamentárias (previdenciária e patrimonial) e Receitas Extraorçamentárias conforme detalhado abaixo:

2.3.1 Receitas Orçamentárias

No que se refere a Receita Orçamentária no corrente mês, demonstrada no Anexo 02, totalizou em R\$ 6.558.661,08 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial, conforme abaixo detalhado:

2.3.1.1 Receita Previdenciária

As receitas previdenciárias conforme apresentadas nos demonstrativos resumidos e detalhados no Anexo 02 e 03, abrangem os recebimentos de contribuições dos servidores ativos, cedidos e licenciados do Poder Executivo e Legislativo; dos inativos e pensionistas; dos parcelamentos de débitos de

¹ Demonstrativo de Balancete financeiro disponível no site do Previjuno:
https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/RESUMO_FINANCEIRO/CONTABIL_SETEMBRO/2024



contribuições com multas e juros; das contribuições patronais e aportes do Poder Executivo e Legislativo; parcelamentos de débitos de contribuições patronais do Poder Executivo, com juros e multas; recebimento de compensação previdenciária de RGPS para RPPS e recebimentos de débitos não previdenciário².

O valor das Receitas Previdenciárias recebidas no mês de setembro, totalizou em R\$ 6.349.459,64 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

2.3.1.2 Receita Patrimonial

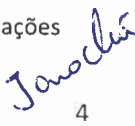
As receitas patrimoniais conforme apresentados nos demonstrativos resumidos Anexo 02 e detalhados no Anexo 03, referem-se aos rendimentos da carteira de investimento do RPPS, que são aquelas provenientes da administração e rentabilidade dos ativos e do recebimento de dividendos pertencentes ao fundo previdenciário, conforme as diretrizes legais e normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

O valor das Receitas Patrimoniais do mês de setembro, totalizou em R\$ 209.201,44 (duzentos e nove mil duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

2.3.2 Receitas Extraorçamentárias

Em referência às Receitas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de setembro, Anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, tratam-se de valores que não geram receitas ao RPPS a exemplo de recebimentos de I.S.S, I.R.R.F, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados, retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos. No corrente mês as receitas extraorçamentárias totalizaram em R\$

²Trata-se de parcelamento de valores pagos pelo Ente referente a taxa de administração. Informações disponíveis em : <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

  
4



1.635.573,01 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e um centavos).

2.3.3 Resultado das Análise das Receitas

As análises das receitas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, nos Anexos 02 e 03, conferidos pelos relatórios de contribuições, guias de arrecadação, legislação de verbas de contribuições, conferência dos acordos de débitos previdenciários no Site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/>, e as compensações entre regimes previdenciários através de relatórios do COMPREV.

Assim, atestamos e opinamos pela aprovação das receitas referentes ao mês de setembro/2024 do PREVIJUNO, pois verificamos que estão em conformidade com a realidade, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

2.4 DESPESAS

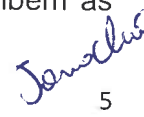
As despesas são divididas entre orçamentárias (previdenciária e administrativa) e extraorçamentárias.

2.4.1 Despesas Orçamentárias

No que se refere a Despesa Orçamentária do corrente mês, apresentado no demonstrativo resumido do Anexo 04, totalizou em R\$ 8.319.771,70 (oito milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), corresponde ao resultado das Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas, conforme abaixo detalhado.

2.4.1.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias conforme apresentado no demonstrativo detalhado no Anexo 04 "a", são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as



obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes.

O valor das Despesas Previdenciárias pagas no mês de setembro, totalizou em R\$ 8.159.293,23 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

2.4.1.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas do mês de setembro, como classificadas no Anexo 04 “b”, se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas; material de consumo; equipamentos de segurança; material de tecnologia e serviços de internet; jêtons; diárias; passagens e despesas com locomoção; outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil; consultoria e assessoria LDB; aluguel de estacionamento.

O valor das Despesas Administrativas pagas no mês de setembro, totalizou em R\$ 160.478,47 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

2.4.2 Despesas Extraorçamentárias

As Despesas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de setembro, anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, no valor de R\$ 1.622.585,90 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), trata-se de valores que não geraram despesas ao RPPS, a exemplo de ISS, IRRF, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos.

2.4.3 Resultado das Análise das Despesas

As análises das Despesas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, localizado nos Anexos 04 e 05, conferidos pelos documentos de caixa, processos, APR's e extratos de bancários.

Millen *João* *Jonas*



Desta forma, atestamos e opinamos pela aprovação das Despesas Contábeis e Financeiras do mês de setembro, por verificarmos que estão em conformidade com a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

3 - RESULTADOS:

Diante dos resultados expostos, os comparativos entre Receitas e Despesas efetuadas no período em análise tiveram as seguintes conclusões:

I - O total geral das Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de setembro foi de **R\$ 8.194.234,09** (oito milhões, cento e noventa e quatro reais, duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

II - O total geral das Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de setembro foi de **R\$ 9.942.357,60** (nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Demonstrativos - 09/2024	
(+)Receitas	R\$ 8.194.234,09
(-)Despesas	R\$ 9.942.357,60
(-) Resultado	- R\$ 1.748.123,51

4 – BALANCETE FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do PREVIJUNO, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda o Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024, que estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Juazeiro do Norte, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024. Logo o balanço orçamentário analisado no Anexo



01, demonstrou que as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas estão sendo devidamente orçadas.

Na mesma senda, importa salientar, em suma, os seguintes resultados:

I – Pagamento da Obrigação Patronal – As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto, onde podem ser visualizadas nos Anexos 02 e 03 . No mês de setembro as contribuições Patronais foram efetuadas pelo Poder Executivo, referente a competência agosto/2024 no valor de **R\$ 2.955.291,76** (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) e pelo Poder Legislativo, referente a competência agosto/2024 no valor de **R\$ 64.833,98** (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

II – Pagamento do Aporte - Os valores recebidos no mês de setembro de 2024 a título de aportes financeiros, visualizados no Anexo 02 e 03, foram efetuados pelo Poder Legislativo referente a competência de agosto de 2024, no valor de **R\$ 42.571,85** (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

O Poder Executivo não realizou o pagamento do Aporte Financeiro no mês de setembro de 2024.

III – Acordos em parcelamentos de débitos previdenciários - O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, onde podem ser visualizados no Anexo 02 e 03, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev

Handwritten signatures: Milena and Jovellina



- <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar>
conforme ordem de parcelas a seguir:³

**1º) Parcelamento de Contribuição do Servidor Civil Ativo – ACORDO 1352/2017
em 27/09/2017**

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1352/2017	31/10/2017	84/200	30/09/2024	R\$13.495,14	R\$14.013,48	R\$27.508,62	R\$1.565.436,24

**2º) Parcelamento de Débito não Previdenciário Principal, ACORDO 1841/2017
em 01/11/2017.**

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1841/2017	31/12/2017	82/200	30/09/2024	R\$4.642,57	R\$ 4.699,92	R\$ 9.342,49	R\$547.823,26

3º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1548/2017 em 02/10/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1548/2017	31/10/2017	84/200	30/09/2024	R\$53.507,99	R\$55.005,03	R\$108.513,02	R\$6.260.434,80

4º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1353/2017 em 27/09/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1353/2017	31/10/2017	84/200	30/09/2024	R\$43.424,11	R\$45.092,03	R\$88.516,14	R\$5.037.196,76

³ Os valores apresentados nas tabelas acima foram extraídos dos Demonstrativos Contábeis e o “valor devedor estimado” corresponde a quantidade de parcelas em aberto multiplicado pelo valor da parcela.

Pró-Gestão

Jonas

[Assinatura]



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS

 **PREVIJUNO**
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

5 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise detalhada dos balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, do período de setembro de 2024, conclui-se que os registros financeiros e contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial, a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Entidades de Previdência.

Dessa forma, atestamos e opinamos pela aprovação as Receitas e Despesas apresentadas nas demonstrações financeiras e balancetes contábeis do período analisado.

Este Parecer será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação, de acordo com a alínea “g” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024.

É o Parecer.

Juazeiro do Norte - CE, em 29 de janeiro de 2025.


Clênia Beane Brito de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados


Mario Malzoni Neto

Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Legislativo


Janaclêa Rodrigues Gomes

Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão
RPPS



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

ANEXOS



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Anexo 01

Balancete Financeiro – Mês de Setembro/2024

	RECEITAS		DESPESAS
--	----------	--	----------

ORGANIZACAO SOCIAL	ORGANIZACAO SOCIAL
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39.688.404,76
2.441.755,54	2.441.755,54
-8.912.328,64	-8.912.328,64
96.358.788,31	96.358.788,31
10.666.299,98	10.666.299,98
10.666.299,98	10.666.299,98
96.358.788,31	96.358.788,31
25.734.272,47	25.734.272,47
29.585.238,51	29.585.238,51
7.821.445,67	7.821.445,67
39.688.404,76	39

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ATÉ SETEMBRO DE 2024
Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
CEF.....71.081-8	{ APORTES FINANCE	17.147.525,75	
SAFRA.....005.656-3	{ CONTA FUNDO PRE	15.359.921,03	
SANTANDER.....45.000.002-6	{ FUNDO MUN PREVI	10.468.494,63	
SC.Planner.....040.530-2	{ FUNDO PREVIDENC	3.633.804,98	
	subtotal	394.892.696,09	
	subtotal saldos anteriores	394.892.696,09	
TOTAL RECEITAS		515.581.743,73	TOTAL DESPESAS 515.581.743,73

Juazeiro do Norte, 30 de Setembro de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ATÉ SETEMBRO DE 2024
Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Contribuições	2.776.598,20	25.734.272,47	Previdência Social	15.919.137,86	84.020.938,71
Receita Patrimonial	1.986.439,51	29.585.238,51			
Outras Receitas Correntes	225.061,41	7.821.445,67	subtotal orçamentária	15.919.137,86	84.020.938,71
Contribuições - intra	3.121.680,99	39.688.404,76			
Outras Receitas Correntes - intra	236.119,04	2.441.755,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial - retif. - outra	-1.777.238,07	-8.912.328,64	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
subtotal orçamentária	6.558.661,08	96.358.788,51	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	438.100,49
			subtotal	0,00	438.100,49
CONTRAPARTIDA			CONSIGNAÇÕES		
EMPENHADA E A PAGAR - PREVIJUNO	7.599.366,16	10.666.299,98	BRABESCO - PREVIJUNO	370.169,84	2.579.628,06
subtotal contrapartida	7.599.366,16	10.666.299,98	CUSTEIO GIP - PREVIJUNO	750,00	750,00
			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJUNO	168.681,58	1.314.661,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EMPRESTIMO CEF - PREVIJUNO	256.318,22	2.055.191,75
CONSIGNAÇÕES			HONORARIOS GIP - PREVIJUNO	6.655,02	7.274,02
BRABESCO - PREVIJUNO	384.413,09	2.964.659,65	I. S. S. - PREVIJUNO	0,00	537,31
CUSTEIO GIP - PREVIJUNO	0,00	750,00	I.R.R.F. - PREVIJUNO	777.672,17	4.127.464,66
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJUNO	172.795,63	1.469.102,79	INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO	5.109,46	43.791,31
EMPRESTIMO CEF - PREVIJUNO	259.473,75	2.315.089,34	PENSAO ALIMENTICIA - PREVIJUNO	3.123,66	24.552,52
HONORARIOS GIP - PREVIJUNO	6.655,02	14.129,04	SISEMUN - PREVIJUNO	33.685,05	241.585,15
I. S. S. - PREVIJUNO	0,00	479,51	subtotal	1.622.585,90	10.395.356,59
I.R.R.F. - PREVIJUNO	763.289,56	6.531.561,36	subtotal extra-orçamentária	1.622.585,90	10.883.457,08
INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO	4.989,45	44.038,05			
PENSAO ALIMENTICIA - PREVIJUNO	3.123,66	28.045,78	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
SISEMUN - PREVIJUNO	34.632,85	276.103,33	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
subtotal	1.635.573,01	13.663.959,35			
subtotal extra-orçamentária	1.635.573,01	13.663.959,35	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			BANCOS		
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	B3.....34.700-0 (FMPSSN	120.436.714,78	120.436.714,78
			B3.....44.952-0 (PAGAMEN	5.025,82	5.025,82
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	B3.....49.756-8 (COMPENS	44.698.062,98	44.698.062,98
BANCOS			BVB.....17.905-2 (SETOR P	43.480.042,14	43.480.042,14
B3.....34.700-0 (FMPSSN	122.256.863,51	111.216.073,61	BRABESCO.....73.780-1 (FUNDO P	82.040,94	82.040,94
B3.....44.952-0 (PAGAMEN	245,48	0,00	BRABESCO.....0.058.899-0 (BRABESC	28.205.637,31	28.205.637,31
B3.....49.756-8 (COMPENS	44.228.457,97	46.078.204,05	CEF.....50-0 (FMPE PR	4.038.330,17	4.038.330,17
BVB.....17.905-2 (SETOR P	43.474.027,88	49.045.500,63	CEF.....51-9 (PREVIJUNO	116.590.194,12	116.590.194,12
BRABESCO.....73.780-1 (FUNDO P	3.319,13	0,00	CEF.....70-5 (PAC PRE	12.650,37	12.650,37
BRABESCO.....0.058.899-0 (BRABESC	28.071.439,60	19.838.700,44	CEF.....347-0 (RESERVA	6.783.258,47	6.783.258,47
			CEF.....71.081-8 (APORTES	18.627.415,45	18.627.415,45
			SAFRA.....005.625-3 (CONTA F	16.542.124,97	16.542.124,97
			SANTANDER.....45.000.002-6 (FUNDO M	17.633.250,50	17.633.250,50

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ATÉ SETEMBRO DE 2024
Página : 0002

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
CEF.....50-0 (FMPS PR	4.202.068,81	3.389.331,93	SC.Planner.....040.530-2 (FUNDO P	3.542.599,92	3.542.599,92
CEF.....51-9 (PREVIJU	117.369.168,10	115.464.666,03	subtotal	420.677.347,94	420.677.347,94
CEF.....347-0 (RESERVA	6.796.985,22	3.230.472,95			
CEF.....71.081-8 (APORTES	18.451.180,52	17.147.525,75	subtotal saldos atuais	420.677.347,94	420.677.347,94
SAPRA.....005.656-3 (CONTA F	16.406.603,90	15.359.921,03			
SANTANDER.....45.000.002-6 (FUNDO M	17.613.380,40	10.468.494,63			
SC.Planner.....040.530-2 (FUNDO P	3.550.719,93	3.633.804,58			
subtotal	422.425.471,45	394.892.696,69			
subtotal saldos anteriores	422.425.471,45	394.892.696,69			
TOTAL RECEITAS	438.219.071,70	515.581.743,73	TOTAL DESPESAS	438.219.071,70	515.581.743,73

Juazeiro do Norte, 30 de Setembro de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGERIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ SETEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO	32.000.000,00	21.641.756,44	0,00	2.600.867,79	24.242.624,23	-7.757.375,77
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO	707.000,00	433.224,00	0,00	57.053,92	490.277,92	-216.722,08
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.	161.000,00	107.961,12	0,00	13.495,14	121.456,26	-39.543,74
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	890.000,00	759.628,48	0,00	104.467,47	864.095,95	-25.904,05
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	21.000,00	15.104,23	0,00	713,88	15.818,11	-5.181,89
Total de Contribuição		33.779.000,00	22.957.674,27	0,00	2.776.598,20	25.734.272,47	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial						
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	40.000.000,00	19.597.514,23	0,00	1.504.176,81	21.101.691,04	-18.898.308,96
991.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	0,00	-4.360.293,61	0,00	-455.288,44	-4.815.582,05	-4.815.582,05
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principal	19.000.000,00	7.920.834,77	0,00	352.512,70	8.303.347,47	-10.696.652,53
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principal	0,00	-2.774.796,96	0,00	-1.321.949,63	-4.096.746,59	-4.096.746,59
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	71.000,00	80.450,00	0,00	99.750,00	180.200,00	109.200,00
Total de Receita Patr		59.071.000,00	20.463.708,43	0,00	209.201,44	20.672.909,87	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.000,00	91,50	0,00	0,00	91,50	-1.908,50
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	15.850.000,00	7.606.292,76	0,00	215.061,41	7.821.354,17	-8.028.645,83
Total de Outras Recei		15.852.000,00	7.606.384,26	0,00	215.061,41	7.821.445,67	
Total de Receitas Cor		108.702.000,00	51.027.766,96	0,00	3.200.861,05	54.228.628,01	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	37.000.000,00	35.396.084,90	0,00	2.955.291,76	38.351.376,66	1.351.376,66

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ SETEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	805.000,00	358.196,87	0,00	64.833,98	423.030,85	-381.969,15
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal	55.480,00	36.985,20	0,00	4.623,15	41.608,35	-13.871,65
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr	1.163.190,00	775.456,80	0,00	96.932,10	872.388,90	-290.801,10
Total de Contribuição		39.023.670,00	36.566.723,77	0,00	3.121.680,99	39.688.404,76	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	50.000,00	774.888,76	0,00	74.717,31	849.606,07	799.606,07
7.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO	830.000,00	711.614,81	0,00	55.905,03	766.619,84	-63.380,16
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO	116.000,00	105.921,05	0,00	59.105,51	165.026,56	49.026,56
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00	Outras Multas e Juros para RPPS - Principal	38.000,00	128.619,84	0,00	4.719,34	133.339,18	95.339,18
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Def Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.	48.283.108,00	484.592,04	0,00	42.571,85	527.163,89	-47.755.944,11
Total de Outras Recei		49.342.108,00	2.205.636,50	0,00	236.119,04	2.441.755,54	
Total de Receitas Cor		88.365.778,00	38.772.360,27	0,00	3.357.800,03	42.130.160,30	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		197.067.778,00	89.800.127,23	0,00	6.558.661,08	96.358.788,31	
BRADESCO - PREVIJUNO		2.580.246,56	0,00	384.413,09	2.964.659,65		
CUSTEIO GIP - PREVIJUNO		750,00	0,00	0,00	750,00		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - PREVIJUNO		1.316.307,16	0,00	172.795,63	1.489.102,79		
EMPRESTIMO CEF - PREVIJUNO		2.053.615,59	0,00	259.473,75	2.313.089,34		
HONORARIOS GIP - PREVIJUNO		7.274,02	0,00	6.855,02	14.129,04		
I. S. S. - PREVIJUNO		479,51	0,00	0,00	479,51		
I.R.R.F. - PREVIJUNO		5.762.271,80	0,00	769.289,56	6.531.561,36		
INSS - SEGURADOS - PREVIJUNO		39.048,60	0,00	4.939,45	44.038,05		
PENSÃO ALIMENTICIA - PREVIJUNO		24.922,12	0,00	3.123,66	28.045,78		
SISEMUN - PREVIJUNO		241.470,98	0,00	34.632,85	276.103,83		
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		12.028.386,34	0,00	1.633.573,01	13.663.959,35		
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS....		0,00	0,00	0,00	0,00		

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ SETEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL GERAL.....		101.828.513,57	0,00	8.194.234,09	110.022.747,66	

Juazeiro do Norte, 30 de Setembro de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2024 - EM R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
2201	Fundo Mun. Previdência Social dos Servido						
22 01. 09 272 0002 2.130	Manutenção dos Benefícios Previdenciários						
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas						
1800111101	62.126.230,00	0,00	0,00	62.100.000,00	26.230,00	62.100.000,00	62.038.871,20
1800111102	15.850.000,00	0,00	0,00	15.850.000,00	0,00	6.516.882,93	6.516.882,93
1800112101	2.073.770,00	0,00	0,00	0,00	2.073.770,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões						
1800111101	4.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	1.000.000,00	3.262.112,75	3.260.562,55
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1800111101	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	74.964,95	74.964,95
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência						
1800111101	20.000,00	0,00	0,00	12.223,32	7.776,68	12.223,32	12.223,32
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1800111101	100.000,00	0,00	0,00	1.970,31	98.029,69	1.970,31	1.970,31
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1800111101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.130	85.125.000,00	0,00	0,00	81.964.193,63	3.160.806,37	71.968.154,26	71.905.475,26
22 01. 09 272 0003 2.131	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1802000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	152.064,00	152.064,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1802000000	800.000,00	0,00	0,00	600.000,00	200.000,00	397.004,69	397.004,69
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	220.000,00	0,00	0,00	200.000,00	20.000,00	95.395,57	95.395,57
3.3.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1802000000	50.000,00	102.000,00	0,00	107.738,58	44.261,42	107.738,58	107.738,58
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1802000000	100.000,00	0,00	0,00	23.685,19	76.304,81	20.616,59	20.280,39
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1802000000	50.000,00	30.000,00	0,00	70.344,41	9.155,59	53.826,65	53.826,65
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1802000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1802000000	15.000,00	94.000,00	0,00	60.399,75	48.100,25	60.899,75	60.899,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1802000000	2.000.000,00	0,00	0,00	509.722,21	1.490.277,79	389.571,19	368.389,19
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1802000000	300.000,00	0,00	0,00	221.202,94	78.797,06	174.843,39	159.843,39
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1802000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	479,26	479,26
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGERIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DENONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1802000000	1.000.000,00	0,00	176.000,00	0,00	824.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1802000000	1.500.000,00	0,00	50.000,00	32.642,00	1.417.358,00	32.642,00	32.642,00
TOTAL 2.131	6.298.300,00	226.000,00	226.000,00	2.056.745,08	4.241.554,92	1.485.081,47	1.449.163,47
22 01. 99 997 0051 2.132 Reserva de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores							
9.9.99.99.00 Reserva de contingência							
1800111101	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00
TOTAL 2.132	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00
TOTAL 2201	197.067.778,00	226.000,00	226.000,00	84.020.938,71	113.046.839,29	73.453.235,73	73.354.638,73

Juazeiro do Norte, 30 de Setembro de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROBERTO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ENPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	197.067.776,00	226.000,00	226.000,00	84.020.938,71	113.046.839,29	73.453.235,73	73.354.638,73

Juazeiro do Norte, 30 de Setembro de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CRC/CE Nº 001204/O-7

JESUS ROGERIO DE HOLANDA
GESTOR PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Anexo 02

Resumo das Receitas

Previdenciárias e Patrimoniais - Mês de Setembro/2024

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Demonstrativo da receita por classificação econômica
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001
01/09/2024 a 30/09/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.600.867,79	0,00	0,00	2.600.867,79
TOTAL DA RECEITA..		2.600.867,79	0,00	0,00	2.600.867,79
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO					
1800112101 RPPS-Previden	1121	57.053,92	0,00	0,00	57.053,92
TOTAL DA RECEITA..		57.053,92	0,00	0,00	57.053,92
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.					
1800111101 RPPS-Previden	1111	13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
TOTAL DA RECEITA..		13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	104.467,47	0,00	0,00	104.467,47
TOTAL DA RECEITA..		104.467,47	0,00	0,00	104.467,47
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	713,88	0,00	0,00	713,88
TOTAL DA RECEITA..		713,88	0,00	0,00	713,88
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	1.504.176,81	0,00	0,00	1.504.176,81
TOTAL DA RECEITA..		1.504.176,81	0,00	0,00	1.504.176,81
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	382.512,70	0,00	0,00	382.512,70
TOTAL DA RECEITA..		382.512,70	0,00	0,00	382.512,70
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
TOTAL DA RECEITA..		99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal					
1800111102 RPPS-Previden	1111	215.061,41	0,00	0,00	215.061,41
TOTAL DA RECEITA..		215.061,41	0,00	0,00	215.061,41
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.955.291,76	0,00	0,00	2.955.291,76
TOTAL DA RECEITA..		2.955.291,76	0,00	0,00	2.955.291,76
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal					
1800112101 RPPS-Previden	1121	64.833,98	0,00	0,00	64.833,98
TOTAL DA RECEITA..		64.833,98	0,00	0,00	64.833,98
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00 - Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
TOTAL DA RECEITA..		4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
TOTAL DA RECEITA..		96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	74.717,31	0,00	0,00	74.717,31
TOTAL DA RECEITA..		74.717,31	0,00	0,00	74.717,31
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	55.005,03	0,00	0,00	55.005,03
TOTAL DA RECEITA..		55.005,03	0,00	0,00	55.005,03
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	59.105,51	0,00	0,00	59.105,51
TOTAL DA RECEITA..		59.105,51	0,00	0,00	59.105,51
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - Outras Multas e Juros para RPPS - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	4.719,34	0,00	0,00	4.719,34

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Demonstrativo da receita por classificação econômica
 Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
 Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0002
 01/09/2024 a 30/09/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
	TOTAL DA RECEITA..		4.719,34	0,00	0,00	4.719,34
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	- Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.					
	1800112101 RPPS-Previden	1121	42.571,85	0,00	0,00	42.571,85
	TOTAL DA RECEITA..		42.571,85	0,00	0,00	42.571,85
991.3.2.1.04.0.1.01.00.00	- Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal					
	1800111101 RPPS-Previden	1111	0,00	455.288,44	0,00	-455.288,44
	TOTAL DA RECEITA..		0,00	455.288,44	0,00	-455.288,44
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00	- Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa					
	1800111101 RPPS-Previden	1111	0,00	1.321.949,63	0,00	-1.321.949,63
	TOTAL DA RECEITA..		0,00	1.321.949,63	0,00	-1.321.949,63
	TOTAL GERAL..		8.335.899,15	1.777.238,07	0,00	6.558.661,08



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Anexo 03

Receitas Detalhadas – Mês de Setembro 2024

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Contribuições
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Contribuições Sociais
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				10.358.243,56
02/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15435.	02090033	-	19.237,74	10.339.005,82
05/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15452.	05090052	-	2.876,98	10.336.128,84
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA 08/2024.	30090094	-	616.552,13	9.719.576,71
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - SEDEST - COMP. 08/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15506, 15507, 15508, 15509, 15510, 15511 E 15512.	30090096	-	50.378,61	9.669.198,10
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO, GUARDA CIVIL METROPOLITANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMP. 08/2024.	30090098	-	396.363,29	9.272.834,81
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -				

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

DIÁRIO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA
01/09/2024 a 30/09/2024

Página : 0002

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Contribuições
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Contribuições Sociais
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		COMPETÊNCIA 08/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15500, 15501, 15502, 15503, 15504 E 15505.	30090123	-	1.515.459,04	7.757.375,77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	32.000.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	21.641.756,44	2.600.867,79		24.242.624,23

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil						
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo						
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal						
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				273.776,00
24/09	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS				
		SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO				
		NORTE - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15570.	24090069	-	57.053,92	216.722,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	707.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
Arrecadação	433.224,00	57.053,92	490.277,92	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				53.038,88
30/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				
		VALOR REF. AO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS				
		PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1352/2017,				
		CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº				
		084/200.	30090129	-	13.495,14	39.543,74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	161.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	107.961,12	13.495,14		121.456,26

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil						
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo						
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal						
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				130.371,52
02/09	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO					
		Desconto sobre pagamento efetuado	02090084	-	375,80	129.995,72
27/09	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO					
		Desconto sobre pagamento efetuado	27090850	-	102.566,38	27.429,34
30/09	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO					
		Desconto sobre pagamento efetuado	30090083	-	945,78	26.483,56
30/09	FOPAG APOSENTADORIAS - PREVIJUNO					
		Desconto sobre pagamento efetuado	30090092	-	579,51	25.904,05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	890.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação (desconto)	759.628,48	104.467,47		864.095,95

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições						
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais						
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil						
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas						
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal						
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				5.895,77
27/09	FOPAG	PENSÕES POR MORTE - PREVIJUNO				
		Desconto sobre pagamento efetuado	27090855	-	713,88	5.181,89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	21.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
Arrecadação (desconto)	15.104,23	713,88	15.818,11	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários						
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias						
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS						
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal						
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				20.402.485,77
30/09	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS NO BANCO SANTANDER S/A - FI IRF-M TIT PUB RF E FI ATIVO RENDA FIXA.	30090235	-	45.520,86	20.356.964,91
30/09	BANCO J. SAFRA S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO SAFRA - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: SAFRA SOBERANO REGIME PROPRIO DI FIC REF. E SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA.	30090239	-	135.521,07	20.221.443,84
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA E CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF.	30090240	-	133.663,08	20.087.780,76
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA BRASIL IRF-M RF LP E CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP.	30090243	-	13.549,59	20.074.231,17
30/09	BANCO BRADESCO S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO BRADESCO S/A - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BRADESCO REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5, BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA.	30090246	-	109.558,21	19.964.672,96
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF E CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP.	30090298	-	12.176,54	19.952.496,42
30/09	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BNB PLUS FIC RF LP, BNB SOBERANO RENDA FIXA, BNB IRF-M 1 TP RENDA FIXA.	30090307	-	92.848,43	19.859.647,99
30/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5, BB				

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários						
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias						
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS						
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal						
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1, BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+, BB PREVIDENCIÁRIO XXI, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2027.	30090309	-	288.304,28	19.571.343,71
		VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CAIXA BRASIL IRF-M RF LP, CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP RF, CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF, CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP.	30090312	-	316.452,90	19.254.890,81
30/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1, BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+, BB PREVIDENCIÁRIO XXI, BB PREVIDENCIARIO VERTICE 2027.	30090316	-	356.581,85	18.898.308,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	40.000.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
Arrecadação	19.597.514,23	1.504.176,81	21.101.691,04	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários						
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias						
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS						
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal						
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				11.079.165,23
30/09	BANCO BRADESCO S.A.	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO BRADESCO S/A - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BRADESCO H FIM BOLSA AMERICANA.	30090247	-	85.277,07	10.993.888,16
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO: CAIXA AÇÕES ELETROBRAS.	30090301	-	2.813,80	10.991.074,36
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II.	30090313	-	30.615,93	10.960.458,43
30/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB AÇÕES BOLSA AMERICANA, BB AÇÕES EMERGENTES, BB AÇÕES ASIÁTICAS.	30090317	-	263.805,90	10.696.652,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	19.000.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
Arrecadação	7.920.834,77	382.512,70	8.303.347,47	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários						
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 Dividendos						
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 Dividendos						
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 Dividendos - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				-9.450,00
11/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA RIO BRAVO, CONFORME ITEM 15.1.1, CAPÍTULO XV - DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS, DO REGULAMENTO DO FUNDO.	11090427	-	8.850,00	-18.300,00
13/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DIVIDENDOS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO SEGMENTO AÇÕES, MANTIDO NO BANCO DO BRASIL.	13090099	-	3.400,00	-21.700,00
27/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DIVIDENDOS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO SEGMENTO AÇÕES, MANTIDO NO BANCO DO BRASIL.	27090863	-	87.500,00	-109.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	71.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
Arrecadação	80.450,00	99.750,00	180.200,00	

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes						
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Previdência						
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.						
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				8.243.707,24
06/09	INSTITUTO	NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				
		VALOR REF. A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO				
		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				
		(REGIME DE ORIGEM - RO) AO FUNDO MUNICIPAL DE				
		PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO				
		NORTE/CE - PREVIJUNO.	06090082	-	215.061,41	8.028.645,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	15.850.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	7.606.292,76	215.061,41		7.821.354,17

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				1.603.915,10
02/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15435.	02090034	-	21.861,08	1.582.054,02
05/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15452.	05090053	-	3.269,30	1.578.784,72
30/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA 08/2024.	30090095	-	700.385,02	878.399,70
30/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - SEDEST - COMP. 08/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15506, 15507, 15508, 15509, 15510, 15511 E 15512.	30090097	-	57.248,57	821.151,13
30/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO, GUARDA CIVIL METROPOLITANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMP. 08/2024.	30090099	-	450.413,25	370.737,88
30/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIA 08/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15500, 15501, 15502, 15503, 15504 E 15505.	30090124	-	1.722.114,54	-1.351.376,66

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	37.000.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	35.396.084,90	2.955.291,76		38.351.376,66

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
	7.0.0.0.00.0.00.0.00.0.00	Recargas Correntes				
	7.2.0.0.00.0.00.0.00.0.00	Contribuições				
	7.2.1.0.00.0.00.0.00.0.00	Contribuições Sociais				
	7.2.1.5.00.0.00.0.00.0.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
	7.2.1.5.02.0.00.0.00.0.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil				
	7.2.1.5.02.1.0.00.0.00.0.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo				
	7.2.1.5.02.1.1.00.0.00.0.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal				
	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Poder Legislativo - Principal				

24/09	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Saldo anterior.....	446.803,13			
	VALOR REF. A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - COMP. 07/2024,					
	CONFORME G.R.C.P. Nº 15570.					
	24090070	-	64.833,98			
			381.969,15			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	805.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024		NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024
Arrecadação		358.196,87	64.833,98	423.030,85

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00 Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				18.494,80
30/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				
		VALOR REF. AO PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO				
		- ACORDO CADPREV N° 1841/2017, CELEBRADO EM 27 DE				
		SETEMBRO DE 2017 - PARCELA N° 082/200.	30090133	-	4.623,15	13.871,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	55.480,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
Arrecadação	36.985,20	4.623,15	41.608,35	

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Contribuições						
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Contribuições Sociais						
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social						
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Parcelamentos						
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos						
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.						
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00.00 Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				387.733,20
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1518 1553/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 084 200.	30090127	-	53.507,99	334.225,21
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. AO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1518 1553/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 084 200.	30090131	-	43.424,11	290.801,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	1.163.190,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
Arrecadação	775.456,80	96.932,10	872.388,90	

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes
 7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes
 7.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
 7.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
 7.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica
 7.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
 7.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00 Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				-724.888,76
02/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15435.	02090081	-	485,10	-725.373,86
05/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15452.	05090093	-	56,21	-725.430,07
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15435.	30090125	-	1.224,74	-726.654,81
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - COMP. 07/2024, CONFORME G.R.C.P. Nº 15452.	30090126	-	183,16	-726.837,97
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS 08/2023 A 10/2023.	30090135	-	45.098,26	-771.936,23
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIAS 08/2023 A 10/2023.	30090136	-	16.524,62	-788.460,85
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - COMPETÊNCIAS 08/2023 A 10/2023.	30090137	-	1.316,69	-789.777,54
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL				

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CICERO, GUARDA CIVIL METROPOLITANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMPETÊNCIAS 08/2023 A 10/2023.	30090138	-	9.828,53	-799.606,07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	50.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	774.888,76	74.717,31		849.606,07

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica						
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal						
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				118.385,19
30/09	PREFEITURA	MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				
		VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO				
		DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº				
		1548/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 -				
		PARCELA Nº 084/200.	30090128	-	55.005,03	63.380,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	830.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	711.614,81	55.005,03		766.619,84

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica						
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal						
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				10.078,95
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1352/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 084/200.	30090130	-	14.013,48	-3.934,53
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 1353/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 084/200.	30090132	-	45.092,03	-49.026,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	116.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	105.921,05	59.105,51		165.026,56

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
 7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
 7.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
 7.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
 7.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica
 7.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
 7.9.1.1.01.0.1.07.00.00 Outras Multas e Juros para RPPS - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				-90.619,84
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VALOR REF. A JUROS PROVISIONADOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITO - ACORDO CADPREV Nº 1841/2017, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PARCELA Nº 082/200.	30090134	-	4.719,34	-95.339,18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	38.000,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	128.619,84	4.719,34		133.339,18

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes						
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes						
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social						
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.						
DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				47.798.515,96
24/09	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES NESTA DATA, REFERENTE AO APORTE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - COMP. 08/2024.	24090071	-	42.571,85	47.755.944,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2024 R\$	48.283.108,00		05645/23
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO		ATÉ 30/09/2024
Arrecadação	484.592,04	42.571,85		527.163,89

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Deduções de Receita
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Deduções de Receita
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal
991.3.2.1.04.0.1.01.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				4.360.293,61
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO: CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP.	30090244	-	-16.957,24	4.377.250,85
30/09	BANCO BRADESCO S.A.	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO BRADESCO S/A - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RF IMA-B TP E BRADESCO RENDA FIXA NILO.	30090248	-	-61.637,57	4.438.888,42
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO: CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP.	30090299	-	-5.808,64	4.444.697,06
30/09	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - FUNDO DE IVESTIMENTO: BNB IMA-B FI RF.	30090308	-	-86.834,17	4.531.531,23
30/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB PREVIDENCIÁRIO VERTICE 2030 E BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5+.	30090310	-	-11.016,53	4.542.547,76
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA BRASIL 2030 III TP RF E CAIXA BRASIL IM-AB 5+ TP RF.	30090314	-	-23.545,40	4.566.093,16
30/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B, BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+, BB PREVIDENCIÁRIO VERTICE 2030.	30090318	-	-249.488,89	4.815.582,05
		TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
		Arrecadação	-4.360.293,61	-455.288,44	-4.815.582,05	

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Deduções de Receita
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Outras Deduções de Receita
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				2.774.796,96
30/09	PLANNER	CORRETORA DE VALORES S/A VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NA PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A - FUNDO DE INVESTIMENTO JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL.	30090234	-	-8.120,01	2.782.916,97
30/09	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO SANTANDER S/A - FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS.	30090237	-	-25.650,76	2.808.567,73
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO: CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MM.	30090245	-	-10.319,10	2.818.886,83
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO: CAIXA AÇÕES ELETROBRAS.	30090300	-	-3.145,35	2.822.032,18
30/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO: BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE.	30090311	-	-22.744,15	2.844.776,33
30/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS: CAIXA AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL, CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MM, CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA VALORES IV, CAIXA AÇÕES ELETROBRAS, CAIXA AÇÕES CONSUMO, CAIXA RIO BRAVO IMOBILIÁRIO.	30090315	-	-1.111.347,41	3.956.123,74
30/09	BANCO DO BRASIL S/A	VALOR REF. A DESVALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO BANCO DO BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO: BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE E BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS.	30090319	-	-140.622,85	4.096.746,59
		TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/08/2024	NO PERÍODO	ATÉ 30/09/2024	
		Arrecadação	-2.774.796,96	-1.321.949,63	-4.096.746,59	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Anexo 04

Resumo das Despesas – Mês de Setembro/2024

a) Despesas Previdenciárias

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo						
. Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		67.251.230,00	67.251.230,00	0,00	1.456.202,66	1.642.410,30
. Clas.econômica 3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas		62.126.230,00	62.126.230,00	0,00	1.108.940,76	1.295.148,40
. Subelemento Aposentad., reserva remun. e reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas		62.126.230,00	62.126.230,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.01.01 Aposentadorias - pessoal civil	1111	0,00	0,00	0,00	1.108.940,76	1.295.148,40
. Clas.econômica 3.1.90.03.00 Pensões		4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	347.261,90	347.261,90
. Subelemento Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.03.00 Pensões		4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.03.01 Pensão - pessoal civil	1111	0,00	0,00	0,00	347.261,90	347.261,90
. Clas.econômica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.12 Contribuição para o PIS/PASEP	1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.86.00 Compensações a Regimes de Previdência		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.86.00 Compensações a Regimes de Previdência		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.86.10 Compensações entre RPPSs	1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.91.21 Honorários sucumbenciais de precatórios	1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subfunção 997 - Reserva do RPPS		105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência		105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 9.9.99.99.00 Reserva de contingência		105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FONTE		172.895.708,00	172.895.708,00	0,00	1.456.202,66	1.642.410,30

Ceará
Exercício 2024
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Setembro/2024

Página: 0002

COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)

Ceará
Exercício 2024
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Setembro/2024

Página: 0003

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin						
. Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		15.850.000,00	15.850.000,00	15.850.000,00	6.516.882,93	6.516.882,93
. Clas.econômica 3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas		15.850.000,00	15.850.000,00	15.850.000,00	6.516.882,93	6.516.882,93
. Subelemento 3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas		15.850.000,00	15.850.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.01.01 Aposentadorias - pessoal civil	1111	0,00	0,00	15.850.000,00	6.516.882,93	6.516.882,93
TOTAL POR FONTE		15.850.000,00	15.850.000,00	15.850.000,00	6.516.882,93	6.516.882,93

Ceará
Exercício 2024

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Setembro/2024

Página: 0004

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo						
.Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		2.023.770,00	2.023.770,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas		2.023.770,00	2.023.770,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento Aposentad. , reserva remun. e reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas		2.023.770,00	2.023.770,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FONTE		2.023.770,00	2.023.770,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

b) Despesas Administrativas

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT.ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
.Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		6.298.300,00	6.298.300,00	69.137,86	195.778,47	160.478,47
. Clas.econômica 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	0,00	18.912,00	18.912,00
. Subelemento 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.04.01 Salário - contratação pessoal temporário	0000	0,00	0,00	0,00	18.912,00	18.912,00
. Clas.econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
. Subelemento 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	800.000,00	0,00	38.500,00	38.500,00
. Subelemento 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
. Subelemento 3.1.90.13.00 Obrigações patronais		220.000,00	220.000,00	0,00	12.516,50	12.516,50
. Subelemento 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.13.00 Obrigações patronais						
. Subelemento 3.3.90.13.00 Obrigações patronais		3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.14.00 Diárias - civil						
. Subelemento Diárias - civil		50.000,00	100.000,00	22.101,10	22.101,10	22.101,10
. Subelemento 3.3.90.14.00 Diárias - civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.14.14 Diárias no estado	0000	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.14.15 Diárias no país	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo						
. Subelemento Material de consumo		100.000,00	100.000,00	5.879,20	7.646,02	7.646,02
. Subelemento 3.3.90.30.00 Material de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos	0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação	0000	0,00	0,00	0,00	1.766,82	1.766,82
. Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente	0000	0,00	0,00	879,20	879,20	879,20
. Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis	0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ceará
Exercício 2024

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Setembro/2024

Página: 0006

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
. Subelemento 3.3.90.30.60 Suprimentos de Informática	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		50.000,00	50.000,00	17.843,22	2.701,28	2.701,28
. Subelemento Passagens e despesas com locomoção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país	0000	0,00	0,00	17.017,76	1.875,82	1.875,82
. Subelemento 3.3.90.33.99 Outras despesas com locomoção	0000	0,00	0,00	825,46	825,46	825,46
. Clas.econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	65.000,00	4.236,00	11.649,00	11.649,00
. Subelemento Outros serv. de terceiros pessoa física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.36.45 Outros serv. de terceiros pessoa física		0,00	0,00	-4.589,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.36.45 Jetons a conselheiros	0000	0,00	0,00	8.825,00	11.649,00	11.649,00
. Subelemento 3.3.90.36.46 Diárias a conselheiros	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00	2.000.000,00	18.118,34	34.064,20	13.764,20
. Subelemento Outros serv. de terc. pessoa jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.15 Monitoramento Eletr. Fiscal. e Segurança	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferências	0000	0,00	0,00	1.107,00	1.107,00	1.107,00
. Subelemento 3.3.90.39.28 Serviços Cartorários	0000	0,00	0,00	0,00	51,77	51,77
. Subelemento 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica	0000	0,00	0,00	0,00	2.600,89	2.600,89
. Subelemento 3.3.90.39.44 Serviços de água e esgoto	0000	0,00	0,00	0,00	722,36	722,36
. Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.74 Fretes e transporte de encomendas	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.81 Serviços bancários	0000	0,00	0,00	0,00	313,18	313,18
. Subelemento 3.3.90.39.82 Taxas e Inscrições	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.95 Locação de Veículos	0000	0,00	0,00	0,00	5.780,00	5.780,00

Ceará
Exercício 2024

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Setembro/2024

Página: 0007

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
. Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ	0000	0,00	0,00	17.011,34	23.489,00	3.189,00
. Clas.econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00	300.000,00	0,00	35.868,37	20.868,37
. Subelemento Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.02 Serviços de Internet e Telecomunicações.	0000	0,00	0,00	0,00	590,28	590,28
. Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares	0000	0,00	0,00	0,00	32.750,00	17.750,00
. Subelemento 3.3.90.40.13 Emissão de Certificado Digital	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.17 Manutenção e cons. máquinas/equipamentos	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.47 Serviços de comunicação em geral	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações	0000	0,00	0,00	0,00	128,09	128,09
. Subelemento 3.3.90.40.94 Aquisição de software de aplicação	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.40.99 Outros serviços de terceiros em TIC - PJ	0000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
. Clas.econômica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.47.12 Contribuição para o PIS/PASEP	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações		1.000.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento Obras e instalações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.51.00 Obras e instalações		1.000.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		1.500.000,00	1.450.000,00	960,00	11.820,00	11.820,00
. Subelemento 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		1.500.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e equipamentos de comunicação	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.32 Máquinas e equipamentos gráficos	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará

Exercício 2024

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Setembro/2024

Página: 0008

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
. Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral	0000	0,00	0,00	960,00	11.820,00	11.820,00
. Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FONTE		6.298.300,00	6.298.300,00	69.137,86	195.778,47	150.478,47



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão
RPPS

PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Anexo 05

Despesas Detalhadas – Mês de Setembro/2024

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
22 01.						
09 272 0002 2.130 Manutenção dos Benefícios Previdenciários						
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas						
3.1.90.01.01 Aposentadorias - pessoal civil						
1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo						
02/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	02090133	01080290	est 02090008	FOPAG BRAD	R\$	178.649,74
				IRRF	02090032 R\$	29,19
02/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	02090188	01080290	est 02090020	FOPAG BRAD	R\$	2.094,88
				IRRF	02090082 R\$	911,47
				Cont.sind	02090083 R\$	34,17
				Inst.prev.	02090084 R\$	375,80
03/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	03090033	01080290	est 03090017	FOPAG BRAD	R\$	1.412,00
09/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	09090140	01080290	est 09090115	FMPSSM	R\$	2.700,39
27/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	27090194	01080290	est 27090125	FOPAG BRAD	R\$	1.108.940,76
			TOTAL FONTE	RECURSO (1800111101)...	R\$	1.295.148,40
1800111102 RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin						
27/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	27090195	02090258	est 27090126	FOPAG BRAD	R\$	4.612.939,69
				PENSAO	27090844 R\$	1.553,20
				HONORARIOS	27090845 R\$	6.855,02
				EMP. BB	27090846 R\$	163.440,52
				EMP. CEF	27090847 R\$	248.688,87
				BRADESCO	27090848 R\$	365.201,26
				Cont.sind	27090849 R\$	34.390,57
				IRRF	27090851 R\$	732.599,59
				Inst.prev.	27090850 R\$	102.566,38
27/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	27090198	02090258	est 27090129	PAGAMENTO	R\$	48.825,13
				EMP. CEF	27090859 R\$	368,00
				EMP. BB	27090860 R\$	5.466,67
				Cont.sind	27090861 R\$	43,45
				IRRF	27090862 R\$	662,15
30/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	30090141	02090258	est 30090145	FOPAG BRAD	R\$	73.006,56
				BRADESCO	30090082 R\$	5.228,64
				IRRF	30090084 R\$	12.657,79
				Inst.prev.	30090083 R\$	945,78
30/09/2024 FOPAG APOSENTADORIAS - PREV	30090144	02090258	est 30090148	PREVIJUNO	R\$	88.341,85
				PENSAO	30090088 R\$	1.570,46
				EMP. CEF	30090089 R\$	3.610,43
				EMP. BB	30090090 R\$	2.599,94
				Cont.sind	30090091 R\$	96,24
				IRRF	30090093 R\$	4.645,23
				Inst.prev.	30090092 R\$	579,51
			TOTAL FONTE	RECURSO (1800111102)...	R\$	6.516.882,93
			TOTAL SUBELEMENTO	(3.1.90.01.01).....	R\$	7.812.031,33
			TOTAL CLASSIF.ECONOMICA	(3.1.90.01.00)...	R\$	7.812.031,33
3.1.90.03.00 Pensões						
3.1.90.03.01 Pensão - pessoal civil						
1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo						
27/09/2024 FOPAG PENSÕES POR MORTE - P	27090196	02010195	est 27090127	FOPAG BRAD	R\$	281.038,86
				EMP. CEF	27090852 R\$	6.806,45
				BRADESCO	27090853 R\$	13.606,72
				Cont.sind	27090854 R\$	68,42
				IRRF	27090856 R\$	14.518,17

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
27/09/2024	FOPAG PENSÕES POR MORTE - P	27090197	02010195	est 27090128	Inst.prev. PAGAMENTO EMP. BB IRRF	27090855 R\$ R\$ 27090857 R\$ 27090858 R\$	713,88 11.706,33 420,53 109,40
30/09/2024	FOPAG PENSÕES POR MORTE - P	30090142	02010195	est 30090146	FOPAG BRAD IRRF	R\$ 30090085 R\$	5.750,57 731,15
30/09/2024	FOPAG PENSÕES POR MORTE - P	30090143	02010195	est 30090147	PREVIJUNO EMP. BB BRADESCO	R\$ 30090086 R\$ 30090087 R\$	10.546,98 867,97 376,47
					TOTAL FONTE RECURSO (1800111101)...	R\$	347.261,90
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.03.01).....	R\$	347.261,90
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.03.00)...	R\$	347.261,90
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	8.159.293,23
22 01.							
09 272 0003 2.131	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
3.1.90.04.01	Salário - contratação pessoal temporário						
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
27/09/2024	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJ	27090257	01080291	est 27090168	FOPAG BRAD INSS-SEGUR IRRF	R\$ 27091138 R\$ 27091139 R\$	14.538,42 1.344,96 28,62
27/09/2024	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJ	27090258	01080291	est 27090169	FOPAG BRAD INSS-SEGUR IRRF	R\$ 27091140 R\$ 27091141 R\$	2.727,99 258,81 13,20
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	18.912,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.04.01).....	R\$	18.912,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.04.00)...	R\$	18.912,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários						
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
27/09/2024	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJ	27090256	02010219	est 27090167	FOPAG BRAD INSS-SEGUR IRRF	R\$ 27091136 R\$ 27091137 R\$	28.963,07 2.866,86 1.670,07
27/09/2024	FOPAG - FUNCIONÁRIOS PREVIJ	27090259	02010219	est 27090170	PREVIJUNO INSS-SEGUR IRRF	R\$ 27091142 R\$ 27091143 R\$	4.146,03 518,82 335,15
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	38.500,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.11.01).....	R\$	38.500,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.11.00)...	R\$	38.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
20/09/2024	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	20090069	02010222	est 20090052	PREVIJUNO	R\$	12.516,50
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	12.516,50
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....	R\$	12.516,50
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...	R\$	12.516,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
3.3.90.14.15	Diárias no país						
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
03/09/2024	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	03090083	03090091	ord	PREVIJUNO	R\$	4.134,37
03/09/2024	CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	03090084	03090092	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12
03/09/2024	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	03090085	03090093	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,00
03/09/2024	GEOGEANE DA SILVA SOARES	03090086	03090094	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12
03/09/2024	EVANIE CORREA DE CALDAS	03090087	03090095	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12
03/09/2024	RENATA DE ALENCAR BRAGA BOR	03090088	03090096	ord	PREVIJUNO	R\$	2.148,12
11/09/2024	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	11090648	11090008	ord	PREVIJUNO	R\$	3.543,75
11/09/2024	GEOGEANE DA SILVA SOARES	11090649	11090009	ord	PREVIJUNO	R\$	1.841,25
11/09/2024	JOSE IVAN SILVA ALVES	11090650	11090010	ord	PREVIJUNO	R\$	1.841,25
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	22.101,10
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.14.15).....	R\$	22.101,10
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.14.00)...	R\$	22.101,10
	3.3.90.30.00 Material de consumo						
	3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos						
	1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
20/09/2024	LG COMERCIO DE PETROLEO LTD	20090065	02010302	est 20090049	PREVIJUNO	R\$	493,22
					IRRF 20090120	R\$	1,18
20/09/2024	LG COMERCIO DE PETROLEO LTD	20090066	02010302	est 20090050	PREVIJUNO	R\$	193,94
					IRRF 20090121	R\$	0,46
20/09/2024	LG COMERCIO DE PETROLEO LTD	20090067	02010302	est 20090051	PREVIJUNO	R\$	1.075,42
					IRRF 20090122	R\$	2,60
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	1.766,82
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.30.01).....	R\$	1.766,82
	3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação						
	1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
25/09/2024	C.G. DA COSTA MERCADINHO	25090054	25090002	ord	PREVIJUNO	R\$	879,20
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	879,20
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.30.07).....	R\$	879,20
	3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis						
	1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
11/09/2024	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRU	11090558	09090003	ord	PREVIJUNO	R\$	5.000,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	5.000,00
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.30.24).....	R\$	5.000,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.30.00)...	R\$	7.646,02
	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção						
	3.3.90.33.01 Passagens para o país						
	1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
03/09/2024	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTD	03090081	20080008	ord	PREVIJUNO	R\$	1.875,82
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	1.875,82
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.33.01).....	R\$	1.875,82
	3.3.90.33.99 Outras despesas com locomoção						
	1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
11/09/2024	JOSE IVAN SILVA ALVES	11090651	11090011	ord	PREVIJUNO	R\$	412,73
11/09/2024	GEOGEANE DA SILVA SOARES	11090652	11090012	ord	PREVIJUNO	R\$	412,73
					TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)...	R\$	825,46
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.33.99).....	R\$	825,46
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.33.00)...	R\$	2.701,28
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
	3.3.90.36.45 Jetons a conselheiros						
	1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
03/09/2024	HELLEN KARINE SOARES LIRA	03090064	03090081	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
03/09/2024	PAUTILIA FERRAZ ARARUNA	03090065	03090082	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
03/09/2024	TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	03090066	03090083	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
03/09/2024	JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS	03090067	03090084	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
03/09/2024	VANDIR MENEZES LIMA	03090068	03090085	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
03/09/2024	FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA D	03090069	03090086	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
03/09/2024	GEOGEANE DA SILVA SOARES	03090070	03090087	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	JESSYCA NAYARA FERNANDES DE	12090168	14080029	est 12090088	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	JANACLEA RODRIGUES GOMES	12090169	14080030	est 12090089	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVE	12090170	14080031	est 12090090	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	12090171	14080032	est 12090091	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	HELLEN KARINE SOARES LIRA	12090173	12090016	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	12090174	12090017	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS	12090176	12090018	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	VANDIR MENEZES LIMA	12090177	12090019	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA D	12090178	12090020	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
12/09/2024	GEOGEANE DA SILVA SOARES	12090179	12090021	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
18/09/2024	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	18090022	18090043	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
18/09/2024	JOSE IVAN SILVA ALVES	18090023	18090044	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
18/09/2024	ROSALIA PEREIRA MAIA DE JES	18090024	18090045	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
18/09/2024	MURILO VIEIRA GAIÃO	18090025	18090046	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
18/09/2024	MARCOS AURELIO GONCALVES SI	18090026	18090047	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
18/09/2024	EVANIE CORREA DE CALDAS	18090027	18090048	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	JESSYCA NAYARA FERNANDES DE	25090043	14080029	est 25090040	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	JANACLEA RODRIGUES GOMES	25090044	14080030	est 25090041	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVE	25090045	14080031	est 25090042	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	25090046	14080032	est 25090043	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	25090047	25090036	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	MARCOS AURELIO GONCALVES SI	25090048	25090037	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	JOSE IVAN SILVA ALVES	25090049	25090038	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	ROSALIA PEREIRA MAIA DE JES	25090050	25090039	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	MURILO VIEIRA GAIÃO	25090051	25090040	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
25/09/2024	EVANIE CORREA DE CALDAS	25090052	25090041	ord	PREVIJUNO	R\$	353,00
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$							11.649,00
TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.36.45).....R\$							11.649,00
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.36.00)..R\$							11.649,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferências							
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini							
09/09/2024	LEMA TREINAMENTOS LTDA	09090138	03090001	ord	PREVIJUNO	R\$	1.053,86
						IRRF 09090178	R\$ 53,14
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$							1.107,00
TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.39.22).....R\$							1.107,00
3.3.90.39.28 Serviços Cartorários							
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini							
03/09/2024	CARTORIO MACHADO - 2 OFICIO	03090082	21080004	ord	PREVIJUNO	R\$	51,77
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$							51,77
TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.39.28).....R\$							51,77
3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica							
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini							
03/09/2024	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA	03090077	02010512	est 03090037	PREVIJUNO	R\$	2.600,89

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						2.600,89
TOTAL SUBELEMTO (3.3.90.39.43).....R\$						2.600,89
3.3.90.39.44 Serviços de água e esgoto						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
11/09/2024 CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA	11090647	02010227	est 11090545	PREVIJUNO	R\$	722,36
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						722,36
TOTAL SUBELEMTO (3.3.90.39.44).....R\$						722,36
3.3.90.39.81 Serviços bancários						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
02/09/2024 BANCO DO BRASIL S/A	02090134	02010236	est 02090009	FMPSSM	R\$	12,01
03/09/2024 BANCO DO BRASIL S/A	03090057	02010236	est 03090027	FMPSSM	R\$	60,05
05/09/2024 BANCO DO BRASIL S/A	05090060	02010236	est 05090016	FMPSSM	R\$	12,01
10/09/2024 BANCO DO BRASIL S/A	10090265	02010236	est 10090194	PAGAMENTO	R\$	205,10
13/09/2024 BANCO DO BRASIL S/A	13090116	02010236	est 13090045	FMPSSM	R\$	12,01
27/09/2024 BANCO DO BRASIL S/A	27090199	02010236	est 27090130	FMPSSM	R\$	12,00
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						313,18
TOTAL SUBELEMTO (3.3.90.39.81).....R\$						313,18
3.3.90.39.95 Locação de Veículos						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
03/09/2024 PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES	03090045	02010238	glo 03090023	PREVIJUNO	R\$	2.890,00
20/09/2024 PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES	20090061	02010238	glo 20090045	PREVIJUNO	R\$	2.890,00
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						5.780,00
TOTAL SUBELEMTO (3.3.90.39.95).....R\$						5.780,00
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
03/09/2024 LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES	03090079	02010390	glo 03090039	PREVIJUNO	R\$	190,00
03/09/2024 I F CONSULTORIA ATUARIAL LT	03090080	21030037	glo 03090040	PREVIJUNO	R\$	952,00
				IRRF	03090141 R\$	48,00
20/09/2024 I F CONSULTORIA ATUARIAL LT	20090062	21030037	glo 20090046	PREVIJUNO	R\$	952,00
				IRRF	20090118 R\$	48,00
20/09/2024 LDB CONSULTORIA FINANCEIRA	20090063	26030036	glo 20090047	PREVIJUNO	R\$	999,00
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						3.189,00
TOTAL SUBELEMTO (3.3.90.39.99).....R\$						3.189,00
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.39.00)..R\$						13.764,20
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
3.3.90.40.02 Serviços de Internet e Telecomunicações.						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
03/09/2024 OI S.A.	03090073	02010397	est 03090033	PREVIJUNO	R\$	147,16
03/09/2024 OI S.A.	03090074	02010397	est 03090034	PREVIJUNO	R\$	148,80
03/09/2024 OI S.A.	03090075	02010397	est 03090035	PREVIJUNO	R\$	147,16
03/09/2024 OI S.A.	03090076	02010397	est 03090036	PREVIJUNO	R\$	147,16
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						590,28
TOTAL SUBELEMTO (3.3.90.40.02).....R\$						590,28
3.3.90.40.11 Locação de softwares						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
20/09/2024 ITARGET TECNOLOGIA DA INFOR	20090056	02010857	glo 20090004	PREVIJUNO	R\$	350,00
20/09/2024 ITARGET TECNOLOGIA DA INFOR	20090057	01070385	glo 20090042	PREVIJUNO	R\$	1.200,00
20/09/2024 ITARGET TECNOLOGIA DA INFOR	20090058	01070385	glo 20090043	PREVIJUNO	R\$	1.200,00
20/09/2024 AGENDA ASSESSORIA PLANEJAME	20090064	02010278	glo 20090048	PREVIJUNO	R\$	14.775,00
				IRRF	20090119 R\$	225,00
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						17.750,00

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.40.11).....R\$						17.750,00
3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
03/09/2024 MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNIC	03090078	02010299	est	03090038	PREVIJUNO R\$	128,09
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						128,09
TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.40.58).....R\$						128,09
3.3.90.40.99 Outros serviços de terceiros em TIC - PJ						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
20/09/2024 J LIMA ALENCAR	20090004	01070386	ord		PREVIJUNO R\$	1.200,00
20/09/2024 J LIMA ALENCAR	20090055	01070386	ord		PREVIJUNO R\$	1.200,00
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						2.400,00
TOTAL SUBELEMEN TO (3.3.90.40.99).....R\$						2.400,00
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.40.00).R\$						20.868,37
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente						
4.4.90.52.42 Mobiliário em geral						
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
12/09/2024 ELISAGENIA DE LIMA FEITOSA	12090180	09090005	ord		PREVIJUNO R\$	960,00
19/09/2024 INDUSTRIA DE MOVEIS NOBRE L	19090200	13080009	ord		PREVIJUNO R\$	10.860,00
TOTAL FONTE RECURSO (1802000000)..R\$						11.820,00
TOTAL SUBELEMEN TO (4.4.90.52.42).....R\$						11.820,00
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (4.4.90.52.00).R\$						11.820,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						160.478,47
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						8.319.771,70
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES) POR FONTE DE RECURSOS						
1800111101-RPPS-Previdenciário-Executivo.....						1.642.410,30
1800111102-RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin.....						6.516.882,93
1802000000-Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini.....						160.478,47

RESUMO FINANCEIRO/CONTÁBIL SETEMBRO/2024

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR - 08/2024	R\$	422.425.471,45
(+) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 09/2024	R\$	6.558.661,08
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 09/2024	R\$	8.319.771,70
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAM. 09/2024	R\$	1.635.573,01
(-) RESTOS A PAGAR PAGOS 09/2024	R\$	-
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAM. 09/2024	R\$	1.622.585,90
SALDO BANCÁRIO FINAL - SETEMBRO/2024	R\$	420.677.347,94



PARECER Nº 001/2025 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, alínea “f”, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 1034, de 21 de janeiro de 2025, **emite o presente PARECER PRÉVIO sobre o Relatório Anual de Governança Corporativa do RPPS, referente ao exercício de 2024**, elaborado nos moldes do item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6.

1. DO OBJETIVO

Este parecer tem por finalidade analisar, à luz dos princípios da boa governança pública, o conteúdo do Relatório de Governança Corporativa do RPPS – PREVIJUNO, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2024, com vistas a subsidiar o Conselho Deliberativo em sua deliberação.

2. DA ANÁLISE

Jonas

[Assinatura]

[Assinatura]



O relatório apresenta, de forma estruturada, as seguintes seções:

- Estrutura organizacional e definição de missão, visão e valores institucionais;
- A atuação dos órgãos colegiados, com destaque para a autonomia funcional e fiscalização exercida pelo Conselho Fiscal;
- A formalização e funcionamento dos núcleos de trabalho, com registro de ações executadas por comitês e núcleos permanentes;
- Dados relevantes sobre os segurados e beneficiários, arrecadação de contribuições, equilíbrio atuarial e financeiro;
- Informações relativas à transparência, canais de atendimento, gestão de pessoas e certificações.

Verificou-se que o relatório **cumpr**e os requisitos estabelecidos no item 3.2.1 do **Manual do Pró-Gestão RPPS**, demonstrando de forma clara e objetiva os aspectos relacionados à estrutura de governança, com destaque para os mecanismos de controle, planejamento, transparência e prestação de contas.

Não foram identificadas inconsistências nos dados apresentados nem omissões relevantes que comprometam a integridade ou a fidedignidade das informações. O conteúdo evidencia o comprometimento institucional com os princípios de ética, responsabilidade e sustentabilidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Fiscal, reunido em sessão ordinária realizada em 21/05/2025, **emite parecer favorável** à aprovação do **Relatório de Governança Corporativa do RPPS – Exercício de 2024**, recomendando seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para as deliberações cabíveis.







PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

É o Parecer.

Juazeiro do Norte - CE, em 22 de maio de 2025.

Mário Maizoni Neto
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Legislativo

Clênia Beane Brito de Oliveira
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados

Janaclêa Rodrigues Gomes
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo

Relatório de Governança Corporativa 2024



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Tiago César da Silva Viana
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes
Mário Malzoni Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

**ASSESSORIA ESPECIAL
PRÓ-GESTÃO RPPS**

Georgeane S. Soares

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
(088) 3512 5088 | (088) 3511 4139
faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 IMAGEM INSTITUCIONAL	5
1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
1.2 Órgãos Colegiados.....	5
1.2.1 Conselho Deliberativo	6
1.2.2 Conselho Fiscal	6
1.2.3 Diretoria Executiva.....	7
1.2.4 Comitê de Investimentos	7
1.2.5 Comitê de Segurança da Informação	8
1.3 Núcleos de Trabalho	9
1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico	9
1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – NPI	9
1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD.....	9
1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores	10
1.3.5 Núcleo de Comunicação – NUC.....	11
2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS	12
2.1 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.....	12
2.2 Pagamento de Benefícios Permanentes	16
3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	16
3.1 Custo Previdenciário Total	16
3.2 Equilíbrio Atuarial	17
3.3 Equilíbrio Financeiro.....	18
3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário	18
3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total	19
4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	20
4.1 Descrição detalhada dos ativos	20
4.2 Investimentos	21
4.2.1 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS	22
4.2.1.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos	23
5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	23
6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	24
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	24
6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados	25
6.1.1.1 Agente Político.....	25

6.1.1.2 Servidores Efetivos	25
6.1.1.3 Servidores comissionados	25
6.1.1.4 Agentes públicos (contratados)	26
6.1.2 Planejamento de Férias.....	26
6.1.3 Plano de Capacitação	27
6.1.4 Controle de Frequência.....	28
6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	29
6.2.1 Receitas	29
6.2.2 Despesas	29
6.2.3 Contribuições dos Servidores.....	31
6.2.4 Obrigações Patronais	32
6.2.5 Taxa de Administração	33
6.2.6 Execução Orçamentária.....	34
6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.....	35
6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV	35
6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS	37
6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas.....	37
6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos	37
6.4 CONTROLES INTERNOS.....	38
7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	39
7.1 Avaliação Atuarial.....	39
7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	40
7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	40
7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	41
8 CANAIS DE ATENDIMENTO	41
8.1 Atendimento.....	41
8.2 Ouvidoria	42
9 TRANSPARÊNCIA.....	43
9.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco	43
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	45

APRESENTAÇÃO

Apresentamos, por meio deste, o Relatório de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, referente ao período de **janeiro a dezembro de 2024**, correspondente ao **exercício de 2024**. Este relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e de acordo com o Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15 de janeiro de 2024.

O presente documento tem como objetivo apresentar de forma clara e transparente as práticas de governança corporativa adotadas pelo PREVIJUNO, evidenciando as ações realizadas durante o período em questão, com ênfase na gestão dos recursos previdenciários, na observância das normas legais e regulamentares, e na implementação de boas práticas de governança que visam garantir a eficiência, a transparência e a sustentabilidade do fundo.

Além disso, o relatório busca atender aos requisitos de prestação de contas e de monitoramento da gestão do PREVIJUNO, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública na administração dos recursos previdenciários, e para a melhoria contínua dos processos e controles internos, com o intuito de assegurar que as políticas e os objetivos do PREVIJUNO sejam cumpridos com responsabilidade e eficácia.

1 IMAGEM INSTITUCIONAL

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Efetivar uma gestão responsável e eficaz, com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes, aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

Visão: Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

Valores: Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO, fundo previdenciário de grande importância para a gestão dos recursos destinados à aposentadoria e pensões, possui sua estrutura organizacional estabelecida no artigo 3º do seu Regimento Interno, o qual foi devidamente aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023. Essa estrutura reflete o compromisso do órgão com a transparência, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos públicos, respeitando as normas legais e os princípios de boa governança.

A adoção de um regimento interno detalhado e a formalização dessa estrutura organizacional por meio do referido Decreto demonstram a seriedade e o compromisso com a organização e o funcionamento adequado do PREVIJUNO. Além disso, a regulamentação garante que todas as ações do fundo sejam conduzidas dentro dos parâmetros legais, promovendo a segurança jurídica e assegurando a correta destinação dos recursos previdenciários.

Com base na legislação vigente, o PREVIJUNO se compromete a realizar uma gestão responsável e transparente, que esteja em conformidade com as melhores práticas administrativas e que atenda aos princípios da eficiência, moralidade e responsabilidade fiscal. O Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, é a base que sustenta a estrutura organizacional e operacional do PREVIJUNO, assegurando a adequada execução de suas atribuições e o cumprimento de suas finalidades institucionais.

1.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, sendo responsável por tomar as decisões estratégicas que orientam a gestão e o funcionamento do fundo. As reuniões do Conselho ocorrerão, obrigatoriamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros, no mínimo, uma vez a cada trimestre. Além das reuniões regulares, o Conselho poderá se reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, sendo necessária também a maioria absoluta de seus membros para a convocação.

O Conselho Deliberativo é composto por representantes de diferentes poderes e segmentos da sociedade, assegurando uma estrutura democrática e equilibrada. A composição do Conselho é a seguinte: dois representantes do Poder Executivo, dois representantes do Poder Legislativo e dois representantes dos Segurados, sendo cada um acompanhado por seus respectivos suplentes. Esta estrutura de representação está em conformidade com o disposto no Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007, com a redação alterada pela Lei nº 5.317/2022. Esse formato visa garantir a ampla participação e o engajamento de diversos setores na tomada de decisões que impactam a gestão do Fundo Municipal de Previdência Social.

1.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal atuará de maneira independente e autônoma em relação ao Conselho Deliberativo, sendo responsável pela fiscalização das atividades financeiras e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE. O objetivo principal do Conselho Fiscal é assegurar que os recursos sejam geridos de forma transparente, eficiente e em conformidade com as normas legais. O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, uma vez a cada trimestre, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário, para analisar e avaliar as demonstrações financeiras e outros documentos relacionados à administração do fundo.

A composição do Conselho Fiscal será formada por representantes de diferentes esferas, garantindo a pluralidade e a transparência no processo de fiscalização. O Conselho Fiscal contará com um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo Municipal e um representante dos segurados, sendo que cada membro será acompanhado por um suplente. Esta estrutura de composição está de acordo com o disposto no § 1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, conforme alterada pela

Lei nº 5.317/2022. A presença de representantes dos diversos setores assegura que as decisões fiscais sejam amplamente discutidas e que haja uma fiscalização contínua e rigorosa das atividades do fundo.

1.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela deliberação e assessoramento estratégico dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO, sendo fundamental para a gestão e operacionalização das atividades do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE. Criada por meio do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, a Diretoria Executiva exerce um papel crucial na implementação das diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, promovendo a eficiência na gestão e a transparência nas ações realizadas pelo PREVIJUNO.

A composição da Diretoria Executiva do PREVIJUNO inclui três dirigentes-chave: o Gestor, o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo. O Gestor é o responsável pela supervisão geral das atividades e pela coordenação das ações estratégicas do fundo, garantindo que as decisões estejam alinhadas com as normas e os objetivos institucionais. O Diretor Financeiro tem a função de gerenciar e supervisionar a administração financeira do PREVIJUNO, incluindo a elaboração de orçamentos, a gestão de recursos e o controle de investimentos, visando a sustentabilidade financeira do fundo. Já o Diretor Administrativo é encarregado da gestão dos processos administrativos e operacionais, assegurando que a estrutura interna do PREVIJUNO funcione de maneira eficiente, com ênfase na organização e no atendimento às necessidades dos segurados.

Juntos, os membros da Diretoria Executiva desempenham funções complementares que garantem a execução das políticas institucionais, a implementação de boas práticas de governança e a transparência na gestão do PREVIJUNO, promovendo a excelência na administração do Fundo e a confiança dos servidores e da sociedade.

1.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é composto por cinco membros, com o objetivo de assegurar a gestão eficiente, segura e transparente dos recursos financeiros do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE. A composição do Comitê inclui: o gestor de recursos, responsável pela administração dos investimentos; um representante da Diretoria Executiva, que atua como elo entre as diretrizes estratégicas da gestão e as decisões de investimento; e três servidores efetivos, escolhidos por sua experiência e conhecimento na área financeira e previdenciária. A estrutura e composição do Comitê estão definidas no Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, datada de 23 de junho de 2023.

O Comitê de Investimentos tem a finalidade de assessorar e deliberar sobre a política de investimentos do PREVIJUNO, atuando na definição de estratégias que visem a rentabilidade, a segurança e a sustentabilidade dos recursos do fundo, sempre em conformidade com a legislação vigente. A atuação do Comitê é guiada por princípios de transparência, prudência, responsabilidade e conformidade com as normativas que regem os investimentos de fundos públicos.

A estrutura, os princípios e as finalidades do Comitê de Investimentos estão previstos no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO,

de 23 de junho de 2023, com suas respectivas alterações posteriores. Esse Regimento estabelece as normas operacionais, as responsabilidades dos membros e as diretrizes que devem orientar todas as decisões de investimento, garantindo que a gestão do fundo seja conduzida com alto nível de governança e com foco na preservação e crescimento dos recursos destinados aos servidores.

Em sua atuação, o Comitê desempenha um papel essencial na mitigação de riscos financeiros e na maximização do retorno dos investimentos, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio do PREVIJUNO no longo prazo.

1.2.5 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é um órgão fundamental de assessoramento e execução dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO, com a missão de garantir a proteção, integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e dados gerenciados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE. O CSI tem como principal responsabilidade a elaboração, implementação e monitoramento de políticas, práticas e procedimentos relacionados à segurança da informação, visando mitigar riscos cibernéticos e garantir que as informações do PREVIJUNO sejam tratadas de acordo com as melhores práticas de governança e segurança digital.

A composição do Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é formada por quatro membros, com a seguinte estrutura: o Gestor de Segurança da Informação, que é responsável pela supervisão geral das políticas de segurança, assegurando que todas as medidas de proteção sejam eficazes e alinhadas às exigências legais e regulamentares; um representante da Diretoria Executiva, que contribui com a visão estratégica da gestão e assegura que as ações do CSI estejam em consonância com os objetivos institucionais do PREVIJUNO; um representante da Unidade Finalística, que traz a perspectiva da área operacional, garantindo que as medidas de segurança atendam às necessidades específicas dos processos do fundo; e o Titular da Unidade de Tecnologia da Informação (TI), que fornece a expertise técnica necessária para implementar as soluções tecnológicas e infraestruturas de segurança da informação, garantindo que os sistemas utilizados pelo PREVIJUNO sejam protegidos contra ameaças externas e internas.

O Comitê de Segurança da Informação desempenha um papel vital na implementação de medidas preventivas e corretivas, como a definição de controles de acesso, a gestão de incidentes de segurança, a formação de colaboradores em boas práticas de segurança e a avaliação contínua de vulnerabilidades nos sistemas e processos. Além disso, o CSI está comprometido com a conformidade das operações de segurança com as regulamentações e normas técnicas pertinentes, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção dos dados e a continuidade das atividades do PREVIJUNO sem interrupções causadas por falhas de segurança.

Esse comitê é essencial para o fortalecimento da infraestrutura de segurança digital do PREVIJUNO, assegurando que os dados dos servidores e a gestão do fundo sejam protegidos de forma eficaz e em conformidade com os mais altos padrões de segurança da informação.

1.3 Núcleos de Trabalho

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm como objetivo coordenar e executar as atividades relacionadas ao Órgão, de maneira eficiente e eficaz, com o compromisso de sempre buscar a excelência nos processos e resultados alcançados.

1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi formalmente instituído por meio da Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, datada de 6 de fevereiro de 2023, com a finalidade de coordenar a elaboração e a revisão do Planejamento Estratégico do PREVIJUNO, abrangendo o período de 2022 a 2025. Esse Núcleo tem como responsabilidade a análise detalhada das diretrizes estratégicas, a revisão de metas e objetivos, além da definição de ações e indicadores que garantam o alinhamento institucional com as necessidades e desafios futuros. Sua atuação visa assegurar que o Planejamento Estratégico esteja sempre atualizado e condizente com as mudanças no cenário interno e externo, buscando otimizar os recursos e maximizar os resultados da instituição.

1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – NPI

O Núcleo Permanente de Inventário (NPI) foi oficialmente instituído pela Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, datada de 6 de fevereiro de 2023, com a missão de estabelecer e regulamentar os critérios e as normas relativas ao inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público da instituição. O NPI tem como objetivo garantir a conformidade com as normas vigentes e assegurar a correta gestão dos bens patrimoniais, por meio de processos sistemáticos e transparentes. Este núcleo também é responsável por implementar medidas que assegurem a acuracidade e a rastreabilidade dos ativos, além de zelar pela integridade e valorização do patrimônio da organização, proporcionando maior eficiência e transparência na administração pública. O NPI, ao coordenar as atividades relacionadas à gestão patrimonial, visa otimizar o uso dos recursos, minimizar perdas e garantir a devida responsabilidade na utilização do patrimônio público.

1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos (NUPAD) foi instituído pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a responsabilidade de estabelecer e regulamentar os critérios e procedimentos para o arquivamento, conservação, e eliminação dos documentos presentes nos arquivos das dependências do PREVIJUNO. A criação desse núcleo visa garantir que os processos administrativos relacionados à gestão de documentos sejam realizados de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as normas legais e regulamentares que regem a administração pública, promovendo a integridade e a acessibilidade dos registros históricos e operacionais do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

O NUPAD desempenha um papel essencial na estrutura organizacional do PREVIJUNO, pois é responsável pela criação de políticas que asseguram a gestão adequada de todos os documentos gerados e recebidos pelo órgão. A adoção de critérios claros e objetivos para o arquivamento de documentos é fundamental para garantir a organização e o fácil acesso aos mesmos, além de proporcionar a eliminação segura e controlada daqueles documentos que já não são mais necessários para o cumprimento das funções do

PREVIJUNO. Dessa forma, o NUPAD assegura que o ciclo de vida dos documentos seja gerido de maneira responsável, evitando o acúmulo desnecessário de arquivos e garantindo a proteção daquelas informações que possuem relevância jurídica ou administrativa.

Além de sua função prática e operacional, o NUPAD tem uma importância estratégica para a organização corporativa do PREVIJUNO. A gestão eficaz dos documentos não só facilita a execução das atividades diárias, como também contribui para a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com as exigências legais e normativas do setor público. Um bom gerenciamento documental, por meio de políticas bem definidas e executadas, é crucial para a preservação de informações que possam ser necessárias para auditorias, processos judiciais, ou até mesmo para decisões estratégicas no futuro.

Assim, a atuação do NUPAD fortalece a governança corporativa do PREVIJUNO, garantindo que a documentação institucional seja tratada de forma eficiente, segura e acessível. Esse processo também reflete o compromisso do PREVIJUNO com a melhoria contínua de seus processos administrativos e com a adoção de boas práticas de gestão documental, fundamentais para a modernização da administração pública e para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores

O Núcleo de Conferência de Valores foi instituído pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o propósito de assessorar a gestão do PREVIJUNO, contribuindo de forma crucial para a identificação, análise e correção de inconsistências nos repasses realizados pelo Ente Municipal ao Regime de Previdência Social dos Servidores (RPPS). Sua principal função é garantir que todos os valores de contribuição e repasse destinados ao fundo sejam corretamente calculados, registrados e transferidos, assegurando a precisão financeira e a transparência nas operações do PREVIJUNO.

A criação do Núcleo tem grande importância dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO, pois ele atua como um mecanismo de controle interno fundamental para prevenir erros e fraudes nos repasses financeiros, que são vitais para a manutenção do equilíbrio e da sustentabilidade do sistema de previdência. A conferência detalhada dos valores repassados ao RPPS não apenas assegura o cumprimento das obrigações do Ente Municipal, como também fortalece a confiança dos servidores e da sociedade no processo de gestão do fundo previdenciário.

O Núcleo de Conferência de Valores desempenha um papel essencial na governança corporativa do PREVIJUNO ao garantir que os processos financeiros sejam conduzidos com precisão, de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis. Isso se reflete diretamente na mitigação de riscos financeiros e na promoção de uma gestão transparente e responsável, que visa a preservação dos recursos do fundo e o atendimento das necessidades previdenciárias dos servidores municipais.

Além disso, o trabalho do Núcleo contribui para a melhoria contínua da gestão financeira do PREVIJUNO, identificando eventuais falhas nos processos de repasse e sugerindo correções e ajustes que possam otimizar o fluxo de recursos. Sua atuação garante que os repasses sejam feitos de maneira pontual e correta, evitando atrasos ou valores incorretos que possam prejudicar a saúde financeira do fundo e, consequentemente, o bem-estar dos segurados.

Dessa forma, o Núcleo de Conferência de Valores não só fortalece os controles internos do PREVIJUNO, mas também assegura a conformidade com as normas legais e proporciona uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, o que é fundamental para a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal e para a manutenção da confiança na gestão pública.

1.3.5 Núcleo de Comunicação – NUC

O Núcleo de Comunicação (NUC) foi instituído pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a missão de coordenar as ações de comunicação e promover o diálogo transparente entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), seus segurados e a sociedade em geral. O NUC desempenha um papel estratégico fundamental na criação de canais de comunicação eficazes, que possibilitem o fluxo contínuo de informações relevantes sobre os serviços, benefícios e atualizações relacionadas ao PREVIJUNO, garantindo que os servidores e a comunidade em geral tenham pleno acesso às informações sobre seus direitos, deveres e a gestão do fundo.

O Núcleo de Comunicação tem uma responsabilidade abrangente, que inclui o planejamento, a execução e a gestão de estratégias de comunicação, com o objetivo de aumentar a transparência, esclarecer dúvidas e promover a integração entre a instituição e seus públicos. As ações do NUC buscam estabelecer uma comunicação clara, acessível e eficiente, utilizando diversos meios, como comunicados institucionais, materiais educativos, campanhas informativas, redes sociais e outros canais, sempre com foco em atender as necessidades dos segurados e fortalecer a imagem pública do PREVIJUNO.

A importância do NUC dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO vai além da simples divulgação de informações. Ele é um elemento essencial para a governança e transparência da gestão previdenciária, pois assegura que todos os envolvidos no processo — desde os servidores até a sociedade — estejam bem-informados e atualizados sobre os acontecimentos e decisões que afetam o fundo. Por meio de uma comunicação clara e objetiva, o NUC contribui para o fortalecimento da confiança dos servidores e da população no gerenciamento do PREVIJUNO, além de garantir o cumprimento das obrigações legais de comunicação pública.

Além disso, o NUC desempenha um papel crucial na redução de incertezas e na prevenção de mal-entendidos. A comunicação eficiente facilita a resolução de problemas e aumenta a satisfação dos segurados, criando um ambiente de maior engajamento e colaboração entre o PREVIJUNO e seus stakeholders. Ele também é vital para o sucesso de campanhas educativas sobre direitos previdenciários, saúde financeira e boas práticas para os segurados, promovendo a educação contínua sobre a importância da previdência social.

Em termos de gestão corporativa, o Núcleo de Comunicação é um elo vital entre a administração do PREVIJUNO e os seus públicos, fortalecendo a imagem institucional, promovendo uma cultura organizacional de transparência e responsabilidade e aprimorando a eficiência dos processos internos e externos de comunicação. Dessa forma, o NUC não só melhora a relação do PREVIJUNO com os segurados, mas também contribui diretamente para a credibilidade e sustentabilidade da gestão previdenciária, assegurando que o fundo continue sendo uma referência positiva para a comunidade de Juazeiro do Norte.

2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

O **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** é um sistema previdenciário destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, excluindo-se os demais agentes públicos, conforme estabelece o Art. 40 da Constituição Federal. Este regime é regulamentado, entre outras normativas, pelos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria MTP nº 1467/2022, que definem os critérios e as diretrizes para a organização e a gestão do RPPS no Brasil.

Atualmente, o RPPS do Município de Juazeiro do Norte compreende um quadro total de **6.431 (seis mil, quatrocentos e trinta e um)** servidores, englobando servidores **ativos, aposentados e pensionistas**, distribuídos conforme as seguintes categorias:

- **4.630 servidores ativos**, que são os profissionais em exercício nos diversos órgãos e unidades da administração pública municipal – Poderes Executivo e Legislativo-, contribuindo regularmente para o sistema previdenciário.
- **1.631 servidores aposentados**, que já usufruem do benefício da aposentadoria e continuam a ser beneficiários do RPPS, garantindo a sua segurança financeira após o término de sua atividade laboral.
- **170 pensionistas**, que são dependentes dos servidores falecidos, recebendo pensões conforme os direitos previstos no regime de previdência.

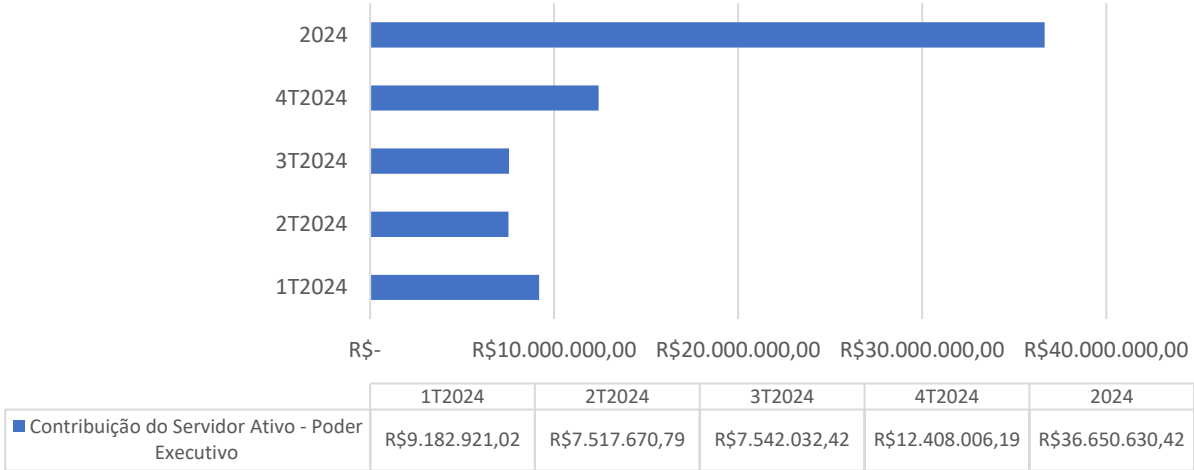
Este quadro demográfico evidencia a abrangência e a relevância do RPPS para a seguridade social dos servidores públicos municipais. A gestão eficiente e transparente dos recursos do RPPS é essencial para assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir a correta aplicação dos benefícios previdenciários a todos os envolvidos, sejam ativos, aposentados ou pensionistas. A transparência nas informações sobre o número de segurados, sua distribuição e os direitos de cada grupo é um passo fundamental para a construção de um ambiente de confiança e segurança para os servidores, refletindo o compromisso da gestão com a integridade do sistema previdenciário e o bem-estar de seus beneficiários.

2.1 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

2.1.1 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo

No **exercício de 2024**, o **recolhimento das contribuições** recebidas dos servidores ativos vinculados ao **Poder Executivo** atingiu o montante de **R\$ 36.650.630,42** (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Este valor reflete a contribuição regular dos servidores ao **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, garantindo a continuidade da sustentabilidade financeira do sistema previdenciário municipal e assegurando o cumprimento das obrigações do fundo para com seus beneficiários, tanto ativos quanto inativos.

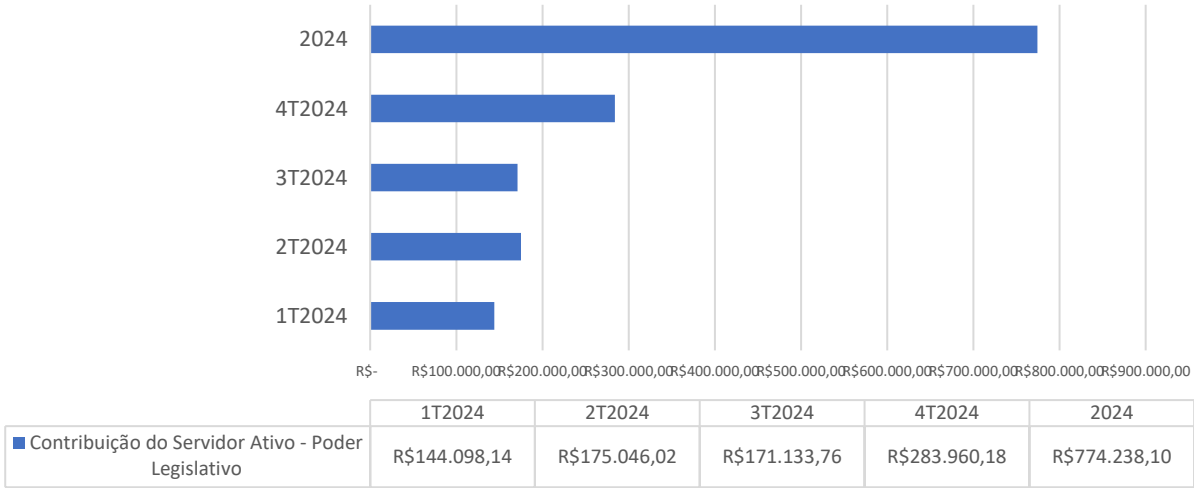
Gráfico 01: Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo 2024



2.1.2 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Legislativo

No **exercício de 2024**, o **recolhimento das contribuições** provenientes dos **servidores ativos do Poder Legislativo** alcançou o valor de **R\$ 774.238,10** (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos). Este montante representa a contribuição regular e fundamental dos servidores à **Seguridade Social** dentro do **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, o que é crucial para garantir a continuidade e a solvência do sistema previdenciário municipal.

Gráfico 02: Contribuição do Servidor Ativo - Poder Legislativo 2024



2.1.3 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo em Parcelamento

No **exercício de 2024**, o **recolhimento das contribuições previdenciárias em parcelamento**, provenientes dos servidores ativos do Poder Executivo, totalizou o montante de **R\$ 161.941,68** (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Esse valor refere-se às contribuições que foram acordadas e pagas de

forma parcelada, conforme as condições estabelecidas em lei de parcelamento entre o Poder Executivo e o PREVIJUNO.

2.1.4 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Aposentados e Pensionistas

No **exercício de 2024**, os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizadas por aposentados e pensionistas, que incidem sobre os valores que excedem o teto máximo do INSS, totalizaram os seguintes valores:

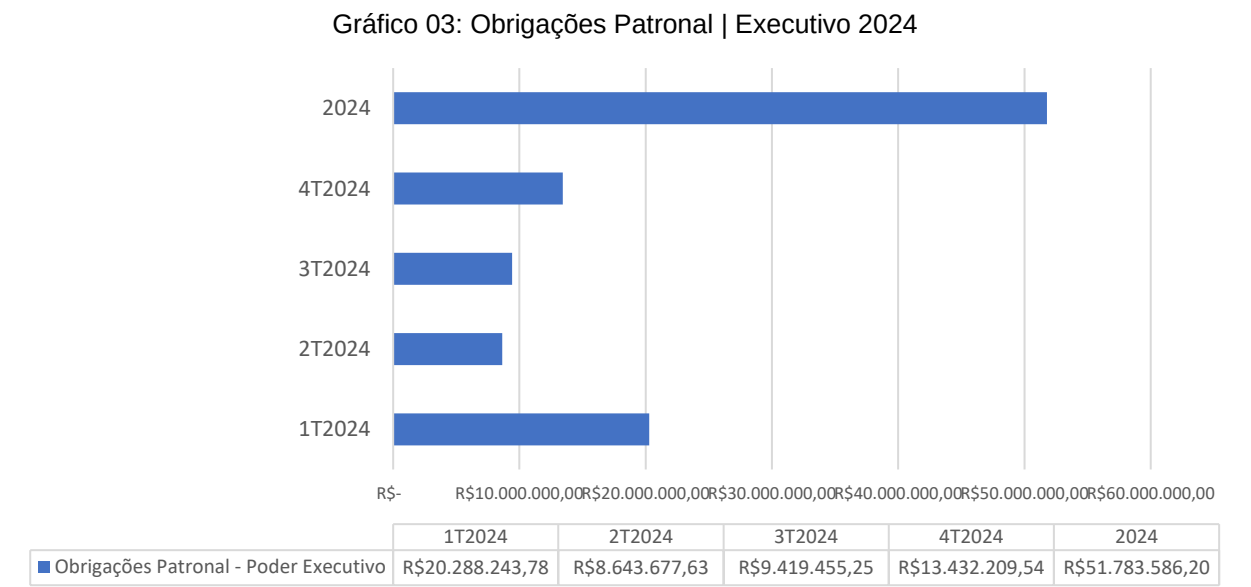
- A contribuição de aposentados foi de **R\$ 1.286.215,98** (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Esse valor refere-se à parte da remuneração dos aposentados que ultrapassa o limite máximo de contribuição estabelecido pelo INSS.
- Já a contribuição dos pensionistas foi de **R\$ 19.268,95** (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Esses valores representam a contribuição adicional que os aposentados e pensionistas devem pagar sobre a parte da sua renda que ultrapassa o limite máximo de contribuição definido pelo INSS.

2.1.5 Receitas de Obrigações Patronais e Aportes Financeiros

2.1.5.1 Poder Executivo

No **exercício de 2024**, as **receitas provenientes das obrigações patronais do Poder Executivo** atingiram o montante de **R\$ 51.783.586,20** (cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Esse valor refere-se às contribuições patronais, que são de responsabilidade do ente público e são essenciais para garantir a **sustentabilidade financeira** do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

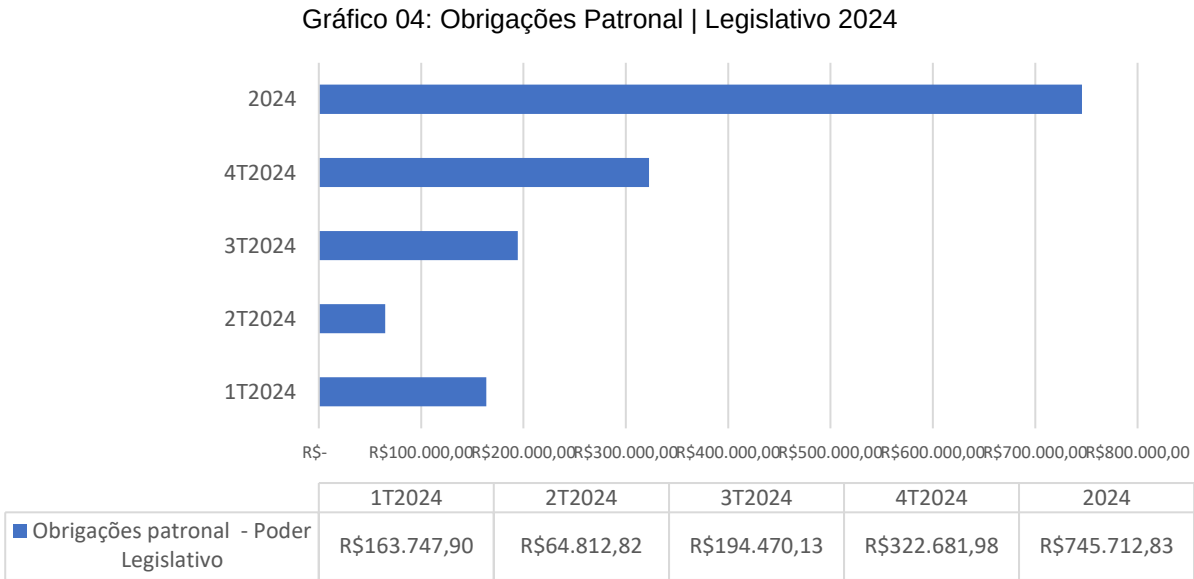


Além disso, as **obrigações patronais em parcelamento** recebidas do Poder Executivo totalizaram **R\$ 1.163.185,20** (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Esse valor se refere ao cumprimento das obrigações previdenciárias que, por questões de viabilidade financeira, foram parceladas, garantindo, assim, que o **Poder Executivo** possa regularizar sua situação sem comprometer a estabilidade financeira do sistema.

No entanto, cabe destacar que, no período analisado, **não houve recebimento de aportes financeiros** do **Poder Executivo** para o **financiamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO. Esse fato é importante para o acompanhamento e planejamento estratégico do sistema, pois o **déficit atuarial** é uma variável crítica que deve ser tratada de forma preventiva para garantir que o fundo previdenciário mantenha sua **solvência** e consiga honrar os compromissos de longo prazo.

2.1.5.2 Poder Legislativo

No **exercício de 2024**, as **receitas provenientes das obrigações patronais** do **Poder Legislativo** totalizaram o valor de **R\$ 745.712,83** (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos). Este valor representa as contribuições patronais, ou seja, a parte da responsabilidade do Poder Legislativo para o financiamento do **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte.



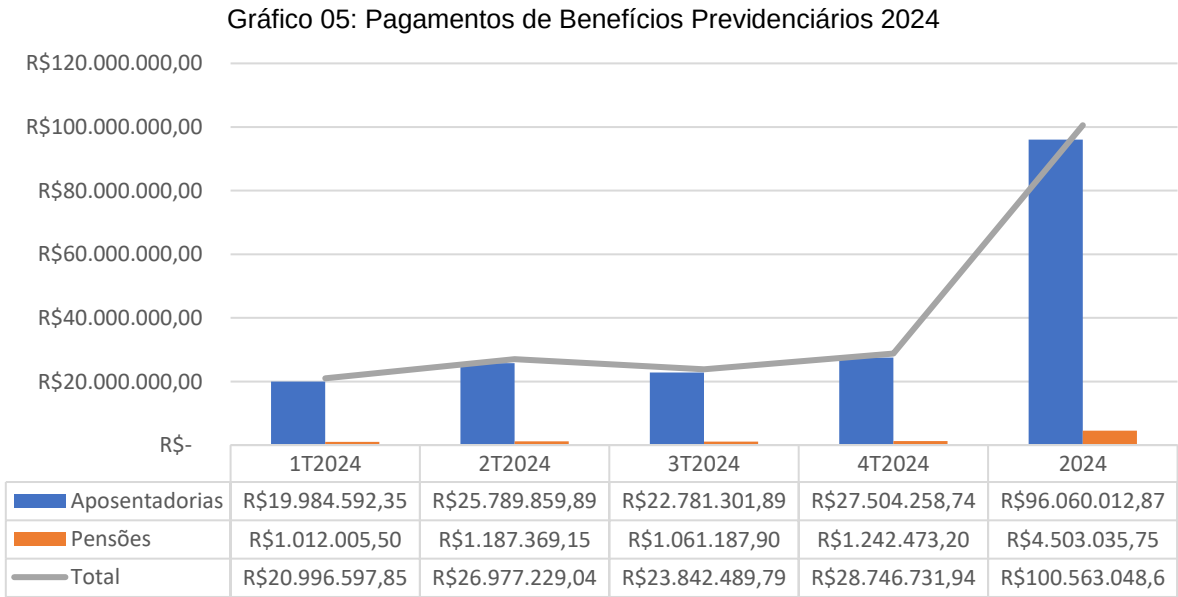
Além disso, é importante destacar que, no **exercício de 2024**, o **recebimento de Aporte Financeiro** do Poder Legislativo, com o objetivo de financiar o Déficit Atuarial do RPPS, totalizou **R\$ 697.451,29** (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). Esse aporte financeiro é uma medida estratégica e fundamental para a manutenção do equilíbrio atuarial do sistema de previdência, especialmente diante da necessidade de garantir que o fundo continue financeiramente robusto e capaz de honrar os compromissos de longo prazo com os servidores.

O aporte financeiro recebido é crucial para suprir o déficit atuarial do PREVIJUNO, garantindo que o fundo previdenciário não apenas atenda às suas necessidades imediatas,

mas também seja capaz de lidar com desafios futuros. Com esse aporte, o **Poder Legislativo** contribui de maneira decisiva para a **solidez e sustentabilidade** do sistema, assegurando que os servidores e suas famílias possam contar com um sistema de previdência seguro, transparente e estável.

2.2 Pagamento de Benefícios Permanentes

No **exercício de 2024**, o PREVIJUNO desembolsou um total significativo de **R\$ 100.563.048,62** (cem milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) em pagamentos relacionados às aposentadorias e pensões dos servidores. Esse montante é composto por **R\$ 96.060.012,87** (noventa e seis milhões, sessenta mim, doze reais e oitenta e sete centavos) destinados aos pagamentos de aposentadorias e **R\$ 4.503.035,75** (quatro milhões, quinhentos e três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) direcionados às pensões, vide Gráfico 05:



Esses pagamentos representam a obrigação fundamental do PREVIJUNO de garantir a segurança financeira e a dignidade dos servidores municipais de Juazeiro do Norte, que, ao longo de suas carreiras, contribuíram para o bom funcionamento da administração pública. A regularidade desses desembolsos é crucial para assegurar que os servidores aposentados e os beneficiários de pensões recebam, pontualmente, os valores devidos, permitindo que eles mantenham sua qualidade de vida e segurança financeira após a aposentadoria ou em caso de falecimento de um ente querido.

A importância dessa despesa é ainda maior quando consideramos que ela reflete o cumprimento das responsabilidades do PREVIJUNO com os servidores e seus dependentes, sendo um compromisso de longo prazo. Os valores pagos não apenas atendem às obrigações previdenciárias, mas também reforçam a solidez e a confiança no sistema de previdência municipal, demonstrando que o fundo tem a capacidade financeira necessária para cumprir com seus compromissos.

3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

3.1 Custo Previdenciário Total

O **custo previdenciário total** do PREVIJUNO é composto por diversos elementos que são essenciais para a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema e para garantir o pagamento das obrigações previdenciárias de forma sustentável. Os componentes principais desse custo incluem: contribuição do servidor, contribuição patronal, taxa de administração, aporte financeiro e compensação previdenciária. Cada um desses elementos desempenha um papel crucial na estruturação financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Juazeiro do Norte.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Municipal está relacionada ao custo normal dos benefícios previdenciários, bem como ao custeio das despesas correntes e de capital, essenciais para a organização e funcionamento do PREVIJUNO. Em termos específicos, o **Ente Municipal destina 11,00% (onze por cento) para o custo normal e 1,50% (um e meio por cento) para a taxa de administração**, resultando em uma alíquota total de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) que incide sobre toda a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Esses percentuais são estabelecidos com base na necessidade de garantir a solvência e o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário, permitindo que ele continue operando de maneira eficiente e segura.

O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é uma das principais estratégias para a solução do déficit financeiro do sistema de previdência, que envolve aportes financeiros anuais a serem pagos pelo Ente Municipal. **O valor do aporte é determinado com base nas orientações do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, referente ao Ano-Civil 2022, com data focal em 31/12/2022.** Este relatório foi elaborado pelo atuário responsável Igor França Garcia (MIBA/RJ 1659) e homologado pelo Poder Legislativo, por meio da Lei nº 5592, de 13 de novembro de 2023. A execução desse plano de amortização é fundamental para a sustentabilidade do sistema previdenciário, uma vez que assegura a equilíbrio das contas atuariais e possibilita o cumprimento dos compromissos do PREVIJUNO no futuro.

O Relatório de Reavaliação Atuarial nº 2.112, referente ao Ano-Calendário de 2024 e com Data Focal em 31/12/2023, foi homologado pelo Poder Legislativo, por meio da Lei Municipal nº 5794, de 30 de dezembro de 2024. Este Relatório de Reavaliação Atuarial nº 2.112 foi elaborado pelo atuário responsável Igor França Garcia e é uma ferramenta crucial para a atualização das projeções atuariais e para a definição das medidas necessárias ao ajuste do sistema previdenciário, garantindo que o PREVIJUNO continue a oferecer benefícios de forma sólida e sustentável ao longo do tempo.

Esses processos e cálculos são essenciais não apenas para garantir a **sustentabilidade financeira** do PREVIJUNO, mas também para assegurar que o sistema continue a cumprir seu papel de **proteção social** aos servidores públicos municipais, oferecendo segurança e confiança para todos os beneficiários. A **transparência e a correta execução** dessas medidas financeiras são fundamentais para fortalecer a confiança da sociedade e dos servidores no sistema previdenciário municipal, garantindo que os recursos sejam bem administrados e que as obrigações sejam cumpridas com responsabilidade.

3.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, estabelece diretrizes claras e estratégicas para a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do PREVIJUNO, com o objetivo de maximizar o retorno financeiro sobre os investimentos. Essas portarias determinam que os

recursos devem ser aplicados de forma prudente e estratégica, buscando garantir um **retorno real de 5,00% ao ano**, além da variação do índice de preços utilizado, o **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, que é regularmente divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Esse direcionamento visa assegurar que o PREVIJUNO obtenha **rentabilidade sustentável e adequada** para cobrir suas obrigações futuras com aposentadorias e pensões, além de garantir o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social. A **estratégia de rentabilidade** descrita nas portarias reforça a necessidade de um **planejamento financeiro eficaz**, que busque não apenas o crescimento do patrimônio do RPPS, mas também a **preservação do valor real dos recursos**, considerando a inflação e outros fatores econômicos que impactam diretamente o poder de compra e os custos futuros.

No período analisado, a rentabilidade acumulada da carteira¹ de investimentos do PREVIJUNO² foi de **R\$ 24.796.786,61** (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

A importância dessa rentabilidade acumulada vai além do simples valor financeiro. Ela representa a capacidade do PREVIJUNO em preservar e aumentar seus recursos, permitindo que o fundo continue a honrar seus compromissos com os servidores aposentados e pensionistas. A **rentabilidade positiva** é também um indicativo da saúde financeira do RPPS e da competência de sua gestão, o que aumenta a credibilidade e confiança tanto dos segurados quanto da sociedade em geral.

Esse desempenho financeiro é crucial, pois assegura que o PREVIJUNO tenha recursos suficientes para atender às suas obrigações previdenciárias ao longo do tempo, garantindo, assim, a perpetuidade do sistema e a segurança previdenciária para as futuras gerações de servidores municipais. A rentabilidade alcançada também permite que o fundo esteja melhor preparado para enfrentar **desafios econômicos e flutuações do mercado**, sempre dentro das premissas de segurança, prudência e transparência que orientam sua atuação.

3.3 Equilíbrio Financeiro

3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário³

No **exercício de 2024**, o PREVIJUNO registrou um total de **R\$ 107.386.775,34** (cento e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) em receitas previdenciárias. Este valor representa as contribuições recebidas de **servidores ativos, aposentados e pensionistas**, além das obrigações patronais. O montante alcançado é um indicativo claro da capacidade de arrecadação do fundo, refletindo de forma robusta a saúde financeira do sistema previdenciário. Esse

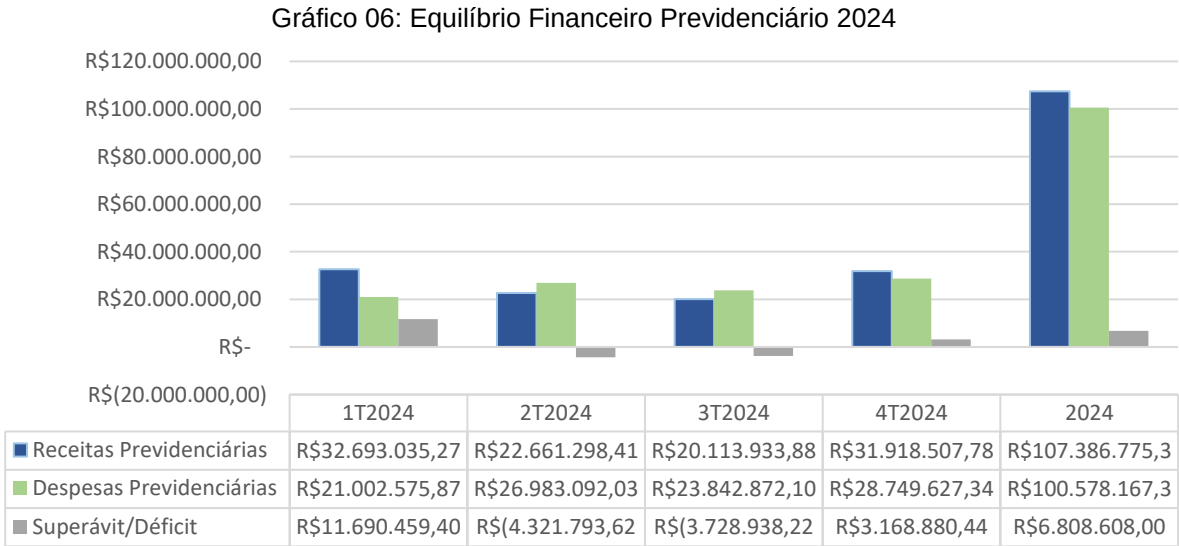
1 Dados extraídos do Demonstrativo da Receita por classificação econômica – período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2 Na rentabilidade acumulada foi incluída o recebimento de Dividendos no Período.

3 No cálculo foi considerado as receitas previdenciárias do **Ente, dos Segurados, dos Beneficiários, do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, da compensação financeira entre o RGPS e o RPPS, dos parcelamentos de contribuição previdenciária dos servidores ativos, do patronal, aporte financeiro e multas e juros** confrontado com as **Despesas Previdenciárias** [pagamento de aposentadorias, pensões e compensação previdenciária entre outros Regimes de Previdência].

fluxo de receitas, proveniente das contribuições sociais, é essencial para garantir a sustentabilidade financeira do PREVIJUNO, permitindo o cumprimento de suas obrigações e a continuidade do pagamento de benefícios aos seus segurados.

No que tange às despesas previdenciárias, o total registrado foi de **R\$ 100.578.167,34** (cem milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Este montante reflete os gastos necessários para o pagamento das aposentadorias, pensões, bem como a compensação entre regimes.



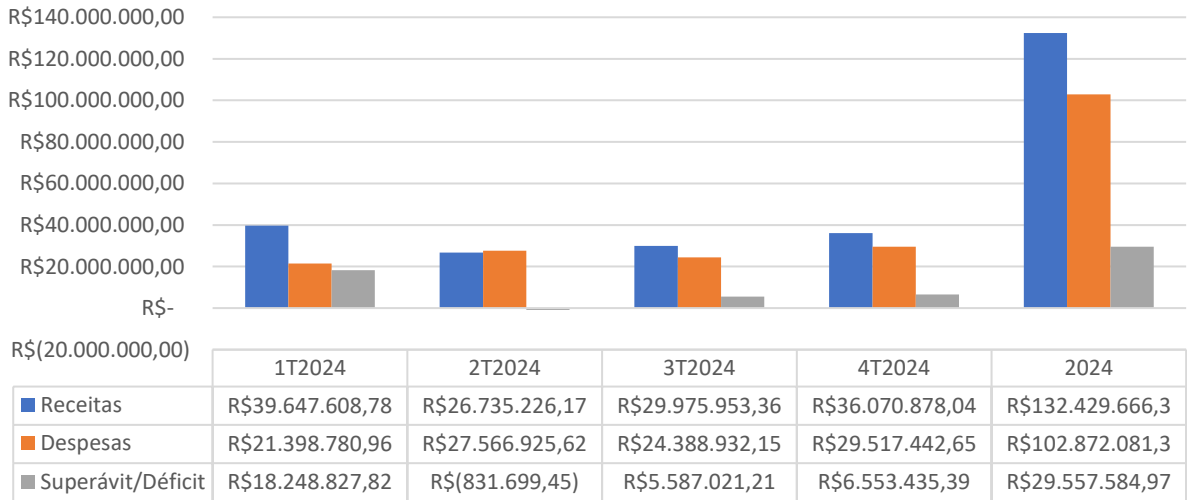
Conforme apresentado no **gráfico 06**, as variações nas receitas e despesas demonstram o comportamento cíclico do sistema de previdência, evidenciando a importância de um planejamento orçamentário robusto e de uma análise contínua da **evolução das receitas e despesas**. A transparência e o monitoramento constante desses indicadores são cruciais para a segurança financeira do PREVIJUNO e para garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias com os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total

No **exercício de 2024**, o PREVIJUNO registrou um superávit financeiro previdenciário significativo, evidenciando a saúde financeira e a gestão eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE. As **receitas totais** no período alcançaram **R\$ 132.429.666,35** (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), enquanto as despesas totais somaram **R\$ 102.872.081,38** (cento e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

Com esses resultados, foi possível gerar um superávit financeiro previdenciário de **R\$ 29.557.584,97** (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), refletindo a capacidade de atender às obrigações previdenciárias sem comprometer a sustentabilidade financeira do regime.

Gráfico 07: Equilíbrio Financeiro Total 2024



4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

4.1 Descrição detalhada dos ativos

A **Carteira de Investimentos do PREVIJUNO** é estrategicamente estruturada e diversificada de forma a assegurar a rentabilidade sustentada e a proteção contra riscos financeiros. Essa diversificação abrange diferentes classes de ativos, com o objetivo de otimizar os retornos e mitigar possíveis impactos negativos de volatilidades de mercado. Os investimentos estão distribuídos de maneira equilibrada nas seguintes categorias:

- **Renda Fixa:** Investimentos em títulos públicos e privados, com o propósito de garantir segurança e liquidez. A alocação em renda fixa assegura que o fundo tenha uma base sólida e estável, protegida contra oscilações excessivas do mercado e com um retorno previsível.
- **Renda Variável:** A presença de ações e outros ativos de mercado variável visa a potencialização dos ganhos do fundo a médio e longo prazo, aproveitando o crescimento do mercado de ações e a valorização de empresas, sempre de forma controlada e alinhada às diretrizes de segurança do PREVIJUNO.
- **Fundos Estruturados:** A inclusão de fundos estruturados permite que o PREVIJUNO invista em estratégias diferenciadas, combinando ativos de diferentes naturezas (como dívida e patrimônio) para gerar um retorno mais robusto, com potencial de diversificação adicional e controle de risco.
- **Fundos Imobiliários:** O investimento em fundos imobiliários proporciona ao PREVIJUNO uma fonte de receita passiva, proveniente de aluguéis e valorização de ativos imobiliários. Esse tipo de alocação também oferece maior proteção contra a inflação e uma boa possibilidade de rendimento constante.
- **Investimentos no Exterior:** Para aumentar a **exposição global** e proteger o fundo contra riscos domésticos, o PREVIJUNO realiza investimentos no exterior, diversificando ainda mais sua carteira. Isso não só proporciona a possibilidade de acessar mercados com alto potencial de crescimento, mas também serve como uma **proteção adicional contra as oscilações da economia local**.

Essa estratégia de diversificação visa a maximização da rentabilidade do fundo, ao mesmo tempo que garante uma **gestão prudente** e em conformidade com os **princípios de segurança e liquidez** exigidos para um **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, vide relação dos ativos por segmento, estratégia, gestor e administrador, a seguir:

Segmento	Estratégia	Gestor	Administrador	Ativo	CNPJ
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (7,000000%)	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (6,881500%)	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (6,722000%)	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BANCO DO NORDESTE	SANTANDER	BNB IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BANCO DO NORDESTE	SANTANDER	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BRAM	BRADERCO	BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-00
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BRAM	BRADERCO	BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	20.139.534/0001-00
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	56.134.800/0001-50
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	11.060.913/0001-10
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	10.577.503/0001-88
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	10.740.658/0001-93
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	10.740.670/0001-06
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	10.347.195/0001-02
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF	13.455.197/0001-03
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	26.507.132/0001-06
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BANCO DO NORDESTE	SANTANDER	BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.124.241/0001-29
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BRAM	BRADERCO	BRADERCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	28.515.874/0001-09
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BRADERCO	BRADERCO	BRADERCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BRAM	BRADERCO	BRADERCO H FI RF NILO	15.259.071/0001-80
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BRADERCO	BRADERCO	BRADERCO INST FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	03.737.206/0001-97
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	14.508.643/0001-55
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	SAFRA	SAFRA	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	10.787.647/0001-69
Renda Variável	Artigo 8º I	BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	36.178.569/0001-99
Renda Variável	Artigo 8º I	CAIXA DTVM	CEF	FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	45.443.475/0001-90
Renda Variável	Artigo 8º I	CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01
Renda Variável	Artigo 8º I	CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA CONSUMO	10.577.512/0001-79
Renda Variável	Artigo 8º I	SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	13.455.174/0001-90
Investimentos no Exterior	Artigo 9º III	BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	28.578.897/0001-54
Investimentos no Exterior	Artigo 9º III	BB	BB	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	39.272.865/0001-42
Investimentos no Exterior	Artigo 9º III	BB	BB	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	39.247.602/0001-83
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	BRADERCO	BRADERCO	BRADERCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	18.959.094/0001-96
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMITADA	45.443.651/0001-94
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO LP	42.229.068/0001-97
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO	44.683.343/0001-73
Fundos Imobiliários	Artigo 11º	RIO BRAVO	BB	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO - FII	20.716.161/0001-93
Fundos Imobiliários	Artigo 11º	RIO BRAVO	CEF	CXR11	17.098.794/0001-70
Fundos Imobiliários	Artigo 11º	PLANNER	PLANNER	JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11	23.876.086/0001-16

O PREVIJUNO, por meio dessa diversificação, está garantindo não apenas a sustentabilidade de suas finanças, mas também fortalecendo a confiança dos seus segurados, com um fundo bem estruturado e preparado para o futuro.

4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 4.963, datada de 25 de novembro de 2021, juntamente com a Portaria MTP nº 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, e a Política Anual de Investimentos 2024 do PREVIJUNO, aprovada pela Resolução nº 13/2023 do Conselho Deliberativo, estabelece diretrizes essenciais para a gestão e aplicação dos recursos previdenciários. Tais regulamentações e políticas têm como objetivo garantir a segurança e a eficiência das operações financeiras do PREVIJUNO, promovendo uma gestão responsável e transparente dos ativos previdenciários.

As diretrizes que orientam as aplicações financeiras do PREVIJUNO consideram criteriosamente os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Estes

princípios são fundamentais para assegurar que os recursos previdenciários sejam geridos de maneira prudente e eficiente, preservando os interesses dos segurados e pensionistas, ao mesmo tempo em que se busca o crescimento sustentável do fundo.

A Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, em sua **posição de 31 de dezembro de 2024⁴**, totaliza **R\$ 424.855.215,71** (quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e setenta e um centavos), refletindo o montante administrado dos ativos previdenciários.

A gestão da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO é conduzida em parceria com instituições financeiras e corretoras de renome, que possuem credenciamento vigente⁵ e são selecionadas com base em sua competência e conformidade regulatória. As principais instituições que trabalham com o PREVIJUNO na gestão de seus recursos incluem:

- Banco Santander
- Banco Daycoval S.A
- R3 Agente Autônomo de Investimentos Eireli
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A
- Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
- Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
- BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
- Banco Bradesco S.A
- BRAM - Bradesco Asset Management S.A
- Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A
- Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda
- Banco Safra S.A
- Banco J. Safra S.A
- Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
- Caixa Econômica Federal
- Banco do Nordeste do Brasil S.A
- BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Essas instituições são selecionadas de acordo com sua solidez financeira, capacidade técnica e experiência comprovada, oferecendo a confiança necessária para a administração dos recursos previdenciários de forma eficaz, segura e rentável.

4.2.1 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

Conforme estabelecido pelo Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, datada de 25 de novembro de 2021, as aplicações financeiras realizadas pelos fundos de investimento devem ser limitadas a 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo de Investimento – FI. Esta diretriz visa garantir uma gestão prudente e equilibrada dos recursos, assegurando que as decisões de investimento estejam dentro de limites que preservem a solvência e a liquidez do fundo, ao mesmo tempo em que possibilitam uma adequada rentabilidade.

⁴ Consulta realizada em 06/05/2025 no Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira. Nessa posição inclui as Disponibilidades Financeiras.

⁵ Os credenciamentos da Planner e Rio Bravo não foram renovados, estão em análise pela área de investimentos.

A limitação de 15% do Patrimônio Líquido é uma medida estratégica que busca evitar a concentração excessiva de riscos em determinados ativos ou setores, promovendo uma diversificação segura e eficaz da carteira de investimentos. Este regulamento reflete a necessidade de segurança financeira e transparência na gestão dos recursos, fundamentais para garantir a solidez e a continuidade dos benefícios oferecidos aos segurados e pensionistas ao longo do tempo.

Essa norma contribui significativamente para que a gestão financeira do PREVIJUNO se mantenha alinhada com as melhores práticas do mercado e com as exigências legais, proporcionando estabilidade e previsibilidade no desempenho dos investimentos e, consequentemente, na segurança previdenciária dos servidores.

4.2.1.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

O PREVIJUNO ficou temporariamente desenquadrado⁶ de um Fundo Imobiliário (FII), especificamente o **JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11**, e de um Fundo de Investimentos (FI), especificamente o **BRADESCO H FI RF NILO** devido ao fato de os recursos aplicados no fundo terem ultrapassado o limite de 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do fundo, conforme estipulado pelo Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Esse limite foi estabelecido com o objetivo de garantir a diversificação dos investimentos e a segurança financeira dos fundos de previdência, evitando a concentração excessiva de riscos em ativos específicos.

É importante destacar que o desenquadramento do PREVIJUNO em relação aos referidos fundos ocorrera de forma passiva, ou seja, não foi uma decisão proativa ou voluntária da gestão, mas sim uma consequência da dinâmica de mercado e do comportamento do fundo em questão.

O fundo imobiliário JTPR11 é de condomínio fechado, e a sua previsão de encerramento está definida para **31 de dezembro de 2024**, conforme o regulamento que rege este fundo específico.

O PREVIJUNO está ciente do ocorrido e, em conformidade com as diretrizes regulatórias, tomou as providências necessárias para adequar-se aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN).

5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

⁶ Referente ao mês de dezembro de 2024, de acordo com o Relatório de Investimentos elaborado pela LDB Consultoria Financeira, vale observar que:

O Instituto está com 20,14% do patrimônio líquido do fundo BRADESCO H FI RF NILO, percentual este superior ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;

O Instituto está com 22,67% do patrimônio líquido do fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11, percentual este superior ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;

O fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As reuniões e as principais decisões tomadas pelos Órgãos Colegiados do PREVIJUNO são devidamente registradas em Atas formais, que asseguram a transparência e a rastreabilidade das ações e deliberações realizadas. Esses registros são um importante instrumento de gestão, permitindo o acompanhamento claro e acessível das decisões que impactam a administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Com o compromisso de garantir a transparência e a acessibilidade da informação, as Atas de todas as reuniões estão disponíveis para consulta pública por meio do site institucional do PREVIJUNO. A consulta às **Atas** pode ser feita de forma prática e rápida, acessando o link específico: <<https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>>.

Este processo reforça o compromisso do PREVIJUNO com a prestação de contas, permitindo que qualquer interessado tenha acesso direto aos registros oficiais das decisões tomadas, contribuindo para a confiança e o acompanhamento contínuo da gestão por parte de servidores, gestores e sociedade em geral. Assim, as deliberações do PREVIJUNO são realizadas de maneira transparente, assegurando a integridade e a responsabilidade nas ações institucionais.

6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é uma responsabilidade atribuída à Diretoria Administrativa, conforme estabelecido na alínea "a" do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023. A Diretoria Administrativa desempenha um papel fundamental na coordenação e execução das estratégias relacionadas à gestão de recursos humanos, visando garantir que o PREVIJUNO tenha uma equipe qualificada, comprometida e alinhada aos objetivos institucionais.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por diferentes categorias de profissionais, essenciais para o bom funcionamento da instituição. Ela abrange agentes políticos, servidores públicos e agentes públicos, que desempenham papéis complementares, mas interdependentes, assegurando que todas as funções administrativas e operacionais sejam executadas de forma eficaz.

- **Agentes políticos:** São os responsáveis pela condução estratégica da instituição, sendo fundamentais na definição das diretrizes e decisões institucionais, sempre com foco na governança e no cumprimento das obrigações do RPPS.

- **Servidores públicos:** Com base em seus conhecimentos e competências técnicas, os servidores são os principais executores das atividades operacionais e administrativas do PREVIJUNO, garantindo a implementação eficaz das políticas públicas e a operação contínua do sistema previdenciário.

- **Agentes públicos:** Incluem todas as outras figuras que atuam dentro da organização, realizando funções de apoio e execução, que são igualmente importantes para o funcionamento e sucesso das operações do PREVIJUNO.

Esta composição diversificada assegura uma gestão equilibrada e eficiente, em que cada categoria de colaborador contribui de maneira decisiva para o cumprimento das responsabilidades do PREVIJUNO. A clara definição das funções e responsabilidades de cada

membro da equipe é essencial para o desenvolvimento de uma administração pública eficiente, que prioriza o bom atendimento aos segurados, a segurança da informação e a transparência nas decisões e processos, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 estabelece de forma clara e precisa o conceito de servidores públicos no contexto do Município de Juazeiro do Norte, definindo-os como aqueles que são legalmente investidos em cargos públicos no Poder Executivo, tanto de provimento efetivo quanto em comissão. Esses servidores são aqueles que recebem seus vencimentos provenientes dos cofres públicos municipais, desempenhando funções essenciais para a administração pública local.

A lei reforça que as atribuições típicas desses servidores estão diretamente relacionadas às atividades características da Administração Pública, o que implica que suas responsabilidades e funções são imprescindíveis para o funcionamento da máquina pública e para a execução de políticas e serviços destinados à população.

Essa definição é crucial para garantir que os servidores públicos atuem dentro dos parâmetros legais, assegurando que suas atividades estejam em consonância com os interesses públicos, promovendo a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal. A Lei Complementar nº 12/2006 estabelece, portanto, um marco normativo importante para o reconhecimento e regulação do trabalho dos servidores municipais, fundamentando sua legitimidade e garantindo que sua atuação seja sempre voltada para o cumprimento dos objetivos e das necessidades da Administração Pública de Juazeiro do Norte.

A compreensão e aplicação correta dessa definição é essencial não apenas para o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, mas também para o controle e fiscalização das obrigações legais e financeiras que envolvem os recursos públicos. Assim, assegura-se que os servidores públicos estejam legalmente habilitados e capacitados para atuar nas diversas áreas da administração municipal, em conformidade com as leis e diretrizes estabelecidas.

6.1.1.1 Agente Político

- a) Jesus Rogério de Holanda, Gestor.

6.1.1.2 Servidores Efetivos

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro;
- c) Rosália Pereira Maia de Jesus, Coordenadora de Atendimento e Perícia.

6.1.1.3 Servidores comissionados

- a) Clarissa de Oliveira Araújo, Assessora Especial de Perícia Médica;
- b) Evaniê Correa de Caldas, Assessora Especial de Perícia Médica;
- c) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assessora Especial de Perícia Médica;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) Géssica Nayara Pinheiro de Souza;
- f) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;

- g) Marineide Pinheiro de Souza, Assessora do Gestor;
- h) Miguel Ângelo Pereira dos Santos, Assessor Especial de Perícia Médica.

6.1.1.4 Agentes públicos (contratados)

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Camila de Sousa Nogueira, Advogada;
- d) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação;
- e) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Técnica Previdenciária;
- f) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- g) Renata de Alencar Braga Borges, Advogada.

6.1.2 Planejamento de Férias

Durante o período mencionado, **os servidores relacionados no quadro a seguir usufruíram de férias**, conforme estipulado no Planejamento de Férias 2024. Vale destacar que o Plano de Férias está sujeito a ajustes, conforme as conveniências e necessidades da gestão do RPPS, sempre com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades essenciais e o bom funcionamento do sistema previdenciário.

NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSIONADA	2022 a 2023 - Usufruído em 18 de março à 18 de abril de 2024. 2023 a 2024 - Usufruído em 14 de agosto à 13 de setembro de 2024
CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA/COMISSIONADA	2023 a 2024 - Usufruído em 12 de julho à 09 de agosto de 2024
ANTONIO DE PÁDUA P. CARVALHO	CONTRATADO	2022 a 2023 - Usufruído em 12 de agosto à 10 de setembro de 2024
MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	2023 a 2024 - Usufruído em 26 de setembro à 25 de outubro de 2024

A flexibilidade do Planejamento de Férias reflete a adaptabilidade e a capacidade de resposta da administração do PREVIJUNO frente às dinâmicas e demandas do serviço público, sem comprometer a eficiência operacional. Ajustes no planejamento podem ser realizados em função de fatores como demanda de trabalho, necessidade de substituições ou outras questões administrativas, sempre visando manter o serviço público em pleno funcionamento e atender às necessidades dos segurados e da sociedade.

A organização e o controle do período de férias são essenciais para garantir que os servidores possam usufruir de seus direitos trabalhistas de maneira adequada, ao mesmo tempo em que o RPPS assegura que suas operações e compromissos sejam cumpridos sem prejuízo para a gestão. Dessa forma, a gestão proativa do planejamento de férias se configura como uma ferramenta estratégica para a manutenção da qualidade dos serviços, da continuidade operacional e do bem-estar dos servidores.

A transparência e a documentação adequada do planejamento, assim como das eventuais alterações, são fundamentais para garantir que os processos ocorram em conformidade com as normas legais e administrativas, respeitando as normas internas e os direitos dos servidores, e, ao mesmo tempo, assegurando a eficácia da gestão pública.

6.1.3 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual do PREVIJUNO tem como objetivo promover a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional dos servidores e contratados, aprimorando suas competências e habilidades para atender às demandas cada vez mais complexas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este plano é estruturado com a flexibilidade necessária para ser revisto e adaptado de acordo com as necessidades da gestão, a evolução dos interesses institucionais e o valor agregado às atividades desempenhadas pelos servidores.

O Plano de Capacitação é uma ferramenta estratégica que visa não apenas o aperfeiçoamento técnico, mas também o fortalecimento institucional, ao garantir que a equipe do PREVIJUNO esteja sempre alinhada às melhores práticas do setor previdenciário, às normativas vigentes e às inovações tecnológicas que impactam diretamente os serviços prestados.

No **exercício de 2024**, os servidores do PREVIJUNO participaram de diversos eventos de capacitação, que são fundamentais para o aperfeiçoamento contínuo e para a troca de experiências enriquecedoras com outros profissionais da área, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados ao município de Juazeiro do Norte e seus segurados. Abaixo, estão listados os principais eventos nos quais os servidores participaram:

- a) VII Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária e VIII Seminário Nordestino de Previdência Públicas, nos dias 21, 22 e 23/02/2024, em Gravatá/PE;
- b) 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 13º Congresso Estadual da ASSIMPASC, nos dias 06, 07 e 08/03/2024, em Florianópolis/SC;
- c) 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024;
- d) VI Encontro Regional de Gestores de RPPS e II Encontro Técnico de Capacitação dos Gestores de RPPS no TCE/CE, realizado pela ACEPREM, nos dias 13 e 14 de junho de 2024;
- e) XVIII Encontro de Previdência Públicas da APEPP e VIII Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, realizado em Belo Jardim/PE, nos dias 04 e 05 de julho de 2024;
- f) Python Nordeste, realizado em Natal/RN, nos dias 09,10 e 11 de agosto de 2024;
- g) III Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário da AAPREV, realizado em Recife/PE, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024;

- h) Workshop Normas Aplicadas à emissão de CTC e Circuito BB RPPS, realizado em Fortaleza/CE, os dias 26 e 27 de agosto de 2024;
- i) XXII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, realizado pela AGIP em Porto Alegre/RS, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024;
- j) Curso RPPS Invest – Seminário de Investimentos realizado pela LEMA Edu em Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024;
- k) Cursos sobre Contabilidade Pública para RPPS, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, realizada em Fortaleza/CE;
- l) Curso nova Certificação RPPS, realizado pela APEPP, nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, em Goiana/PE;
- m) Curso sobre Fiscal de Contratos, realizado em Juazeiro do Norte/CE;
- n) 23º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, em Gramado/RS.

A participação nestes eventos demonstra o compromisso do PREVIJUNO com a **qualificação contínua** de seus colaboradores, assegurando que a gestão previdenciária seja realizada com eficiência, transparência e atualização constante, alinhando a instituição às melhores práticas do setor. Além disso, essas ações contribuem para o fortalecimento da governança institucional e para a garantia de um atendimento cada vez mais qualificado aos segurados do município de Juazeiro do Norte.

6.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência dos servidores do PREVIJUNO é conduzido de maneira eficiente e precisa, utilizando o **sistema de ponto biométrico**, uma ferramenta moderna e segura que assegura a precisão na contabilização das horas trabalhadas, além de garantir **transparência e eficiência** na gestão dos registros de frequência. Esse sistema é uma importante ferramenta no processo de **monitoramento da assiduidade**, garantindo que a **gestão de pessoal** esteja em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, além de assegurar um controle rigoroso dos dados.

Em caso de ausências ou faltas justificadas, o processo é cuidadosamente acompanhado pela Coordenadora de Atendimento e Perícia, juntamente com o Diretor Administrativo, que têm a responsabilidade de analisar e validar as justificativas apresentadas, como atestados médicos ou outros documentos pertinentes. Ao final de cada mês, uma **avaliação detalhada** é realizada, e um **Boletim Mensal** é emitido, contendo a lista dos servidores que apresentaram atestados médicos ou outras justificativas válidas para suas ausências.

Esse boletim é utilizado para que as devidas correções sejam realizadas no **Ponto Eletrônico**, garantindo que os registros de frequência sejam ajustados de acordo com as justificativas fornecidas, evitando que os servidores sejam penalizados indevidamente por ausências justificadas. Essa prática reflete o compromisso da gestão com a justiça e o equilíbrio nas relações de trabalho, além de assegurar que todas as ocorrências de ausência sejam tratadas de maneira transparente e adequada, sem prejudicar os direitos dos servidores.

A adoção desse processo demonstra a seriedade com que o PREVIJUNO trata o controle da frequência dos servidores, buscando sempre o aprimoramento da gestão administrativa e a garantia de um ambiente de trabalho justo e transparente, onde os servidores são tratados com respeito e têm seus direitos preservados. Além disso, o uso do ponto biométrico, aliado ao acompanhamento rigoroso das justificativas de ausências, contribui para a eficiência operacional e para o bom funcionamento da instituição, garantindo que a gestão dos recursos humanos seja realizada de maneira eficaz e imparcial, com falta injustificada.

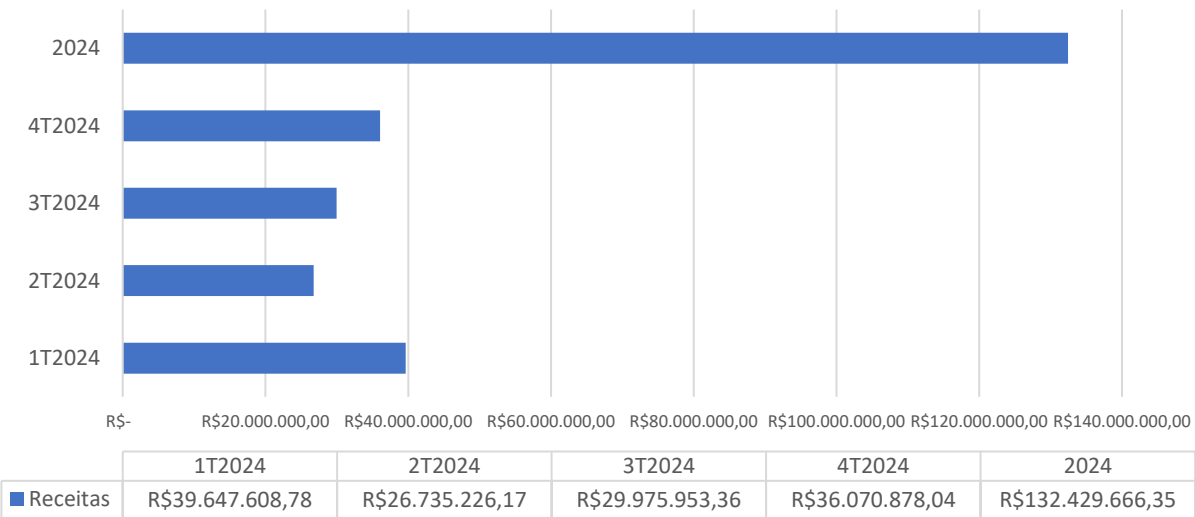
6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão claramente estabelecidas na Lei Complementar nº 23/2007, que define as fontes e os processos para a execução orçamentária. Conforme o disposto no Art. 68, a execução das receitas será realizada por meio da obtenção dos recursos provenientes das fontes especificadas nesta legislação, garantindo que todo o processo seja conduzido de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, com total transparência e eficiência. A legislação assegura a base jurídica para a arrecadação e aplicação dos recursos, visando sempre a boa governança e o cumprimento das obrigações fiscais.

No **exercício de 2024**, o PREVIJUNO obteve uma arrecadação significativa de **R\$ 132.429.666,35** (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Este valor reflete a eficácia na **gestão de receitas**, com o **cumprimento rigoroso das normas legais** e a **otimização** dos processos de arrecadação.

Gráfico 08: Receitas 2024



6.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO são regidas pelos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, bem como pela Lei nº 4.320/64 e demais normas pertinentes que visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Esses dispositivos normativos têm o propósito de garantir que todas as despesas sejam

realizadas de acordo com as diretrizes orçamentárias e respeitem os limites estabelecidos para o controle fiscal do sistema previdenciário.

Art. 66 – Nenhuma despesa poderá ser efetuada sem a autorização orçamentária necessária, sendo vedado o seu excesso em relação ao limite estabelecido no § 3º do Art. 17 da Portaria MPAS nº 4.992/99, o que assegura que os gastos sejam sempre planejados e controlados dentro dos parâmetros financeiros e fiscais pré-determinados.

Art. 67 – A despesa do PREVIJUNO é composta por duas grandes categorias, sendo elas:

- I - Pagamento de **prestações de natureza previdenciária**, que se referem ao custeio dos benefícios destinados aos servidores, aposentados e pensionistas, assegurando que todos os compromissos com os beneficiários sejam devidamente atendidos.

- II - Pagamento de **prestação de natureza administrativa**, que engloba as despesas necessárias para a operação, manutenção e gestão do PREVIJUNO, garantindo o seu pleno funcionamento e a continuidade das atividades de atendimento e suporte ao regime previdenciário.

No **exercício de 2024**, o total de **despesas registradas** pelo PREVIJUNO foi de **R\$ 102.872.081,38** (cento e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos). Esse montante abrange uma série de gastos essenciais para o bom funcionamento do órgão, incluindo:

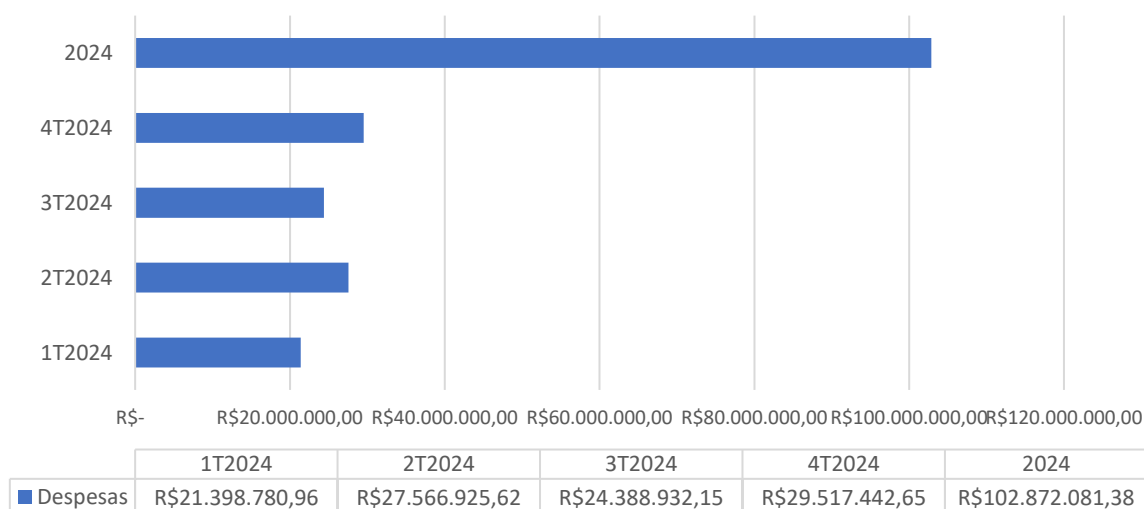
1. **Gerenciamento e manutenção** do Órgão Previdenciário, com investimentos em infraestrutura, recursos humanos e tecnologias que garantem a eficiência da administração pública.

2. **Manutenção dos benefícios previdenciários**, que envolve o cumprimento das obrigações com aposentados e pensionistas, assegurando o pagamento pontual e integral das suas aposentadorias e pensões.

3. **Despesas tributárias e compensação financeira** ao Regime Geral de Previdência Social, com vistas ao cumprimento das normativas federais e a manutenção da saúde financeira do sistema previdenciário.

Essas despesas são imprescindíveis para que o PREVIJUNO possa operar de forma eficaz, assegurando a sustentabilidade do regime, a eficiência na gestão dos recursos e a continuidade dos benefícios oferecidos aos servidores. O cumprimento rigoroso dessas obrigações, dentro dos **parâmetros legais e orçamentários**, é um reflexo da **responsabilidade fiscal** e da **comprometida atuação administrativa** do PREVIJUNO. Com isso, o órgão reforça sua missão de preservar a segurança previdenciária, garantir os direitos dos servidores e contribuir para a eficiência financeira do município de Juazeiro do Norte.

Gráfico 09: Despesas 2024



6.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas provenientes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão claramente delineadas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, cuja íntegra estabelece de forma robusta e transparente as fontes de arrecadação essenciais para a manutenção financeira do PREVIJUNO. O artigo descreve com precisão as contribuições devidas, com vistas a garantir a equilibrada saúde financeira e atuarial do regime previdenciário, conforme segue:

Art. 48 - A receita do PREVIJUNO será constituída de maneira a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial da entidade, sendo distribuída conforme os seguintes incisos:

I - Uma contribuição mensal dos segurados ativos, que corresponde a 11% (onze por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores em atividade, conforme definido pelo §1º do Art. 149 da Constituição Federal (CF/88). Essa contribuição é um pilar fundamental para garantir que o sistema se sustente de forma contínua e eficiente, com base nos salários dos servidores ativos.

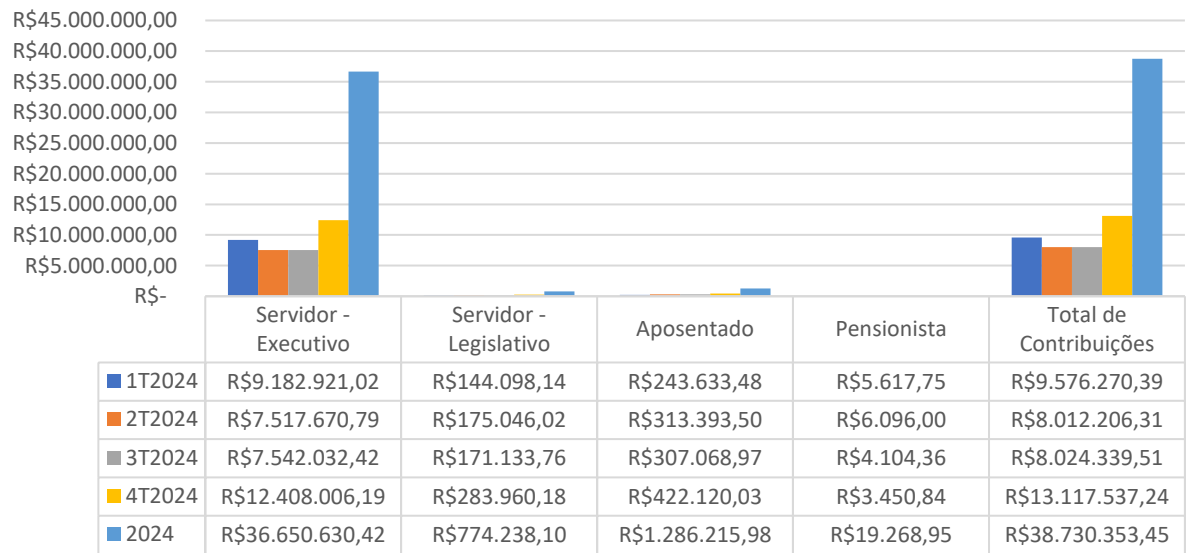
II - Uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas, também no valor de 11% (onze por cento), sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas aos segurados que tenham cumprido os requisitos para sua obtenção até 31 de dezembro de 2003. Essa contribuição incide sobre os valores que superarem o limite máximo estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme disposto no Art. 201 da Constituição Federal. Esse dispositivo assegura a justa arrecadação para o custeio das obrigações previdenciárias.

III - Uma contribuição mensal adicional dos segurados inativos e dos pensionistas, também de 11% (onze por cento), sobre os proventos e as pensões concedidas após a Emenda Constitucional nº 41/2003, que igualmente superem o limite máximo estabelecido pelo RGPS, conforme o Art. 201 da CF/88. Este inciso garante que as contribuições dos segurados inativos e pensionistas sejam adequadas ao limite de benefícios estipulado pela legislação, contribuindo para o equilíbrio financeiro do sistema.

No **exercício de 2024**, as contribuições totais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas somaram **R\$ 38.730.353,45** (trinta e oito milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado

pelos dados financeiros do período. Esse valor expressivo reflete a responsabilidade fiscal e o comprometimento de todos os envolvidos com a sustentabilidade do PREVIJUNO, reafirmando o compromisso contínuo com a manutenção e o aprimoramento do regime previdenciário.

Gráfico 10: Contribuições de Servidores 2024



6.2.4 Obrigações Patronais⁷

As receitas originárias das **contribuições patronais** estão expressamente previstas nos **incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007**, que estabelece a obrigatoriedade de contribuições do Ente Público com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência. Estas contribuições são essenciais para garantir a solvência e a sustentabilidade do PREVIJUNO, sendo anualmente ajustadas por meio da homologação da Reavaliação Atuarial, conforme estabelecido em lei específica do Ente Municipal.

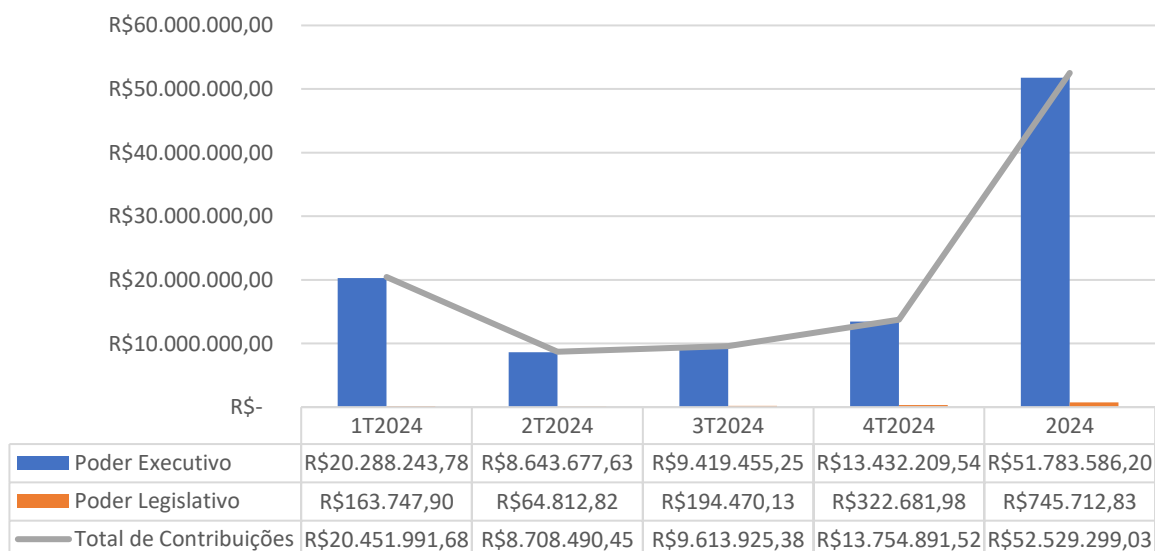
Esses ajustes anuais são realizados para garantir que as contribuições patronais estejam alinhadas com as necessidades financeiras do fundo, levando em consideração as variações atuariais e os requisitos de financiamento dos benefícios concedidos aos segurados, aposentados e pensionistas. A homologação da Reavaliação Atuarial é uma etapa fundamental nesse processo, pois permite que o valor das contribuições patronais seja ajustado de acordo com a realidade econômica e atuarial do sistema.

No **exercício de 2024**, o PREVIJUNO arrecadou um total de **R\$ 52.529.299,03** (cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos) proveniente das **contribuições patronais**, conforme demonstrado nos relatórios financeiros do período.

As contribuições patronais representam um pilar fundamental no equilíbrio do sistema previdenciário do PREVIJUNO, assegurando a continuidade dos pagamentos dos benefícios de maneira estável e eficiente.

⁷ No cálculo inclui receitas patronais e aportes financeiros para financiamento de déficit atuarial.

Gráfico 11: Receitas de Obrigações Patronais 2024



6.2.5 Taxa de Administração

O **§ 1º do Art. 66 da Lei Complementar nº 51**, de 20 de outubro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 78, de 14 de novembro de 2011, regula a Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme explicitado a seguir:

§ 1º - A taxa de administração devida para cobrir as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos percentuais) sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. O cálculo da referida taxa é realizado com base na base de contribuição do exercício financeiro anterior, conforme determinado pela Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social (MPAS).

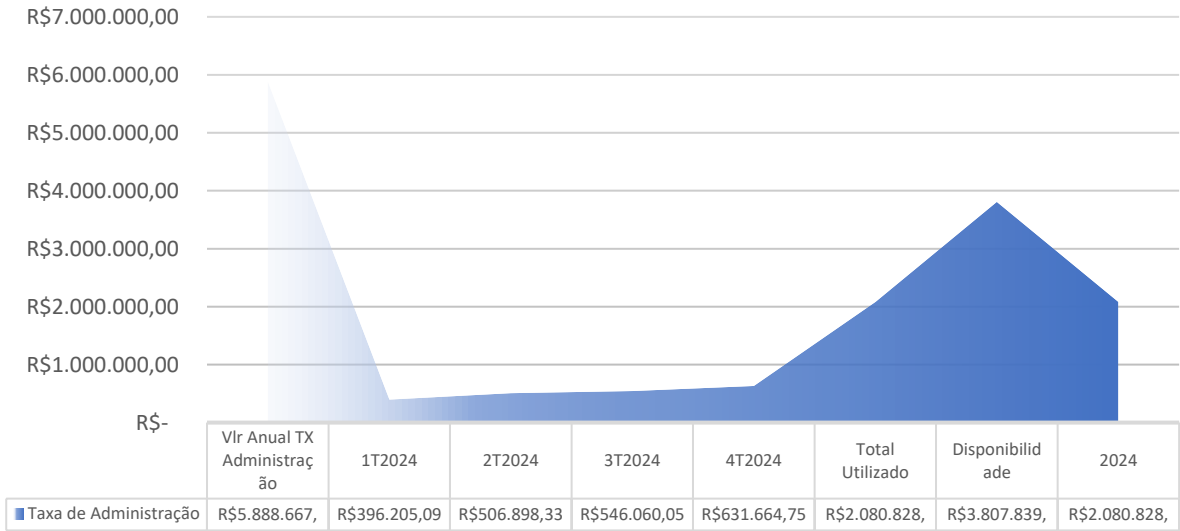
A Taxa de Administração tem a finalidade de cobrir os custos administrativos necessários à gestão eficiente e transparente do PREVIJUNO, incluindo a estrutura organizacional, sistemas de controle, pessoal, e a infraestrutura necessária para assegurar o bom funcionamento do Regime de Previdência Social. A cobrança dessa taxa assegura que os recursos destinados ao regime sejam gerenciados de forma responsável, proporcionando uma administração eficiente e garantindo a segurança financeira do fundo.

Para o **exercício de 2024**, o valor previsto para a **Taxa de Administração** foi de **R\$ 5.888.667,93** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme estipulado pela legislação vigente. Este valor é essencial para garantir a continuidade da gestão administrativa eficiente e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo PREVIJUNO aos seus segurados.

No **exercício de 2024**, das despesas administrativas previstas, foi utilizado um total de **R\$ 2.080.828,22** (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). Este valor corresponde a aproximadamente **35,336144%** do total da **Taxa Administrativa** projetada para o **exercício de 2024**. Este percentual reflete a eficiência na aplicação dos recursos, que são utilizados com o objetivo de garantir a

sustentabilidade e a qualidade da gestão do regime de previdência, sempre em conformidade com a legislação e as melhores práticas de governança.

Gráfico 12: Taxa de Administração 2024

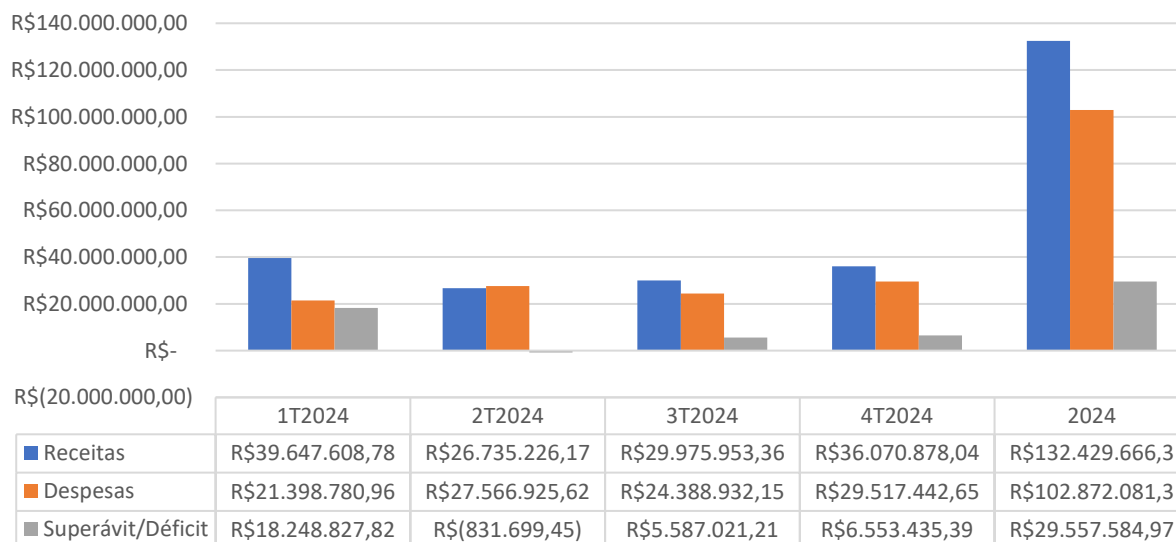


6.2.6 Execução Orçamentária

A **execução orçamentária** do PREVIJUNO no **exercício de 2024** demonstrou um superávit financeiro expressivo no montante de **R\$ 29.557.584,97** (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Esse resultado positivo é um reflexo direto da gestão responsável, transparente e eficiente dos recursos financeiros do regime de previdência, evidenciando a capacidade do PREVIJUNO em gerar resultados favoráveis, mesmo diante de um cenário econômico desafiador.

O superávit financeiro alcançado no período é um indicativo de que a gestão orçamentária está sendo realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos e com a priorização da sustentabilidade financeira do regime. Esse superávit é fruto do equilíbrio entre as receitas e despesas, que permite ao PREVIJUNO não apenas cumprir suas obrigações com os segurados, mas também garantir a perenidade e a solidez financeira da entidade, além de possibilitar a criação de margens de segurança para enfrentar possíveis variações no cenário econômico.

Gráfico 13: Execução Orçamentária 2024



6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) relativos ao exercício de **2024⁸** foram devidamente encaminhados à Secretaria de Previdência (SPREV), conforme as exigências e diretrizes regulatórias estabelecidas para a transparência e o acompanhamento das aplicações financeiras dos recursos do regime. A entrega destes demonstrativos é uma etapa crucial para garantir a fiscalização e a conformidade das operações financeiras realizadas pelo PREVIJUNO, assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente, segura e alinhada com as normas legais vigentes. A informação referente a este envio foi confirmada por meio de pesquisa realizada no portal do CADPREV, que valida a regularidade da entrega e o cumprimento das exigências de prestação de contas, conforme imagem 1:

Imagem 1: Consulta do DAIR - CADPREV

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2024	25/02/2025 09:04:40	Emitida em 25/02/2025 09:04:46	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2024	20/02/2025 14:26:16	Emitida em 20/02/2025 14:26:20	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2024	16/12/2024 16:12:58	Emitida em 16/12/2024 16:13:02	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2024	18/11/2024 14:27:59	Emitida em 18/11/2024 14:28:02	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	15/10/2024 14:44:35	Emitida em 15/10/2024 14:44:39	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	02/09/2024 15:56:58	Emitida em 02/09/2024 15:57:03	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	28/08/2024 08:31:05	Emitida em 28/08/2024 08:31:11	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	28/08/2024 07:49:20	Emitida em 28/08/2024 07:49:26	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	27/08/2024 19:31:17	Emitida em 27/08/2024 19:31:34	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	27/08/2024 16:54:40	Emitida em 27/08/2024 16:54:46	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	27/08/2024 14:49:15	Emitida em 27/08/2024 14:49:19	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	27/08/2024 13:30:00	Emitida em 27/08/2024 13:30:08	Não

6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

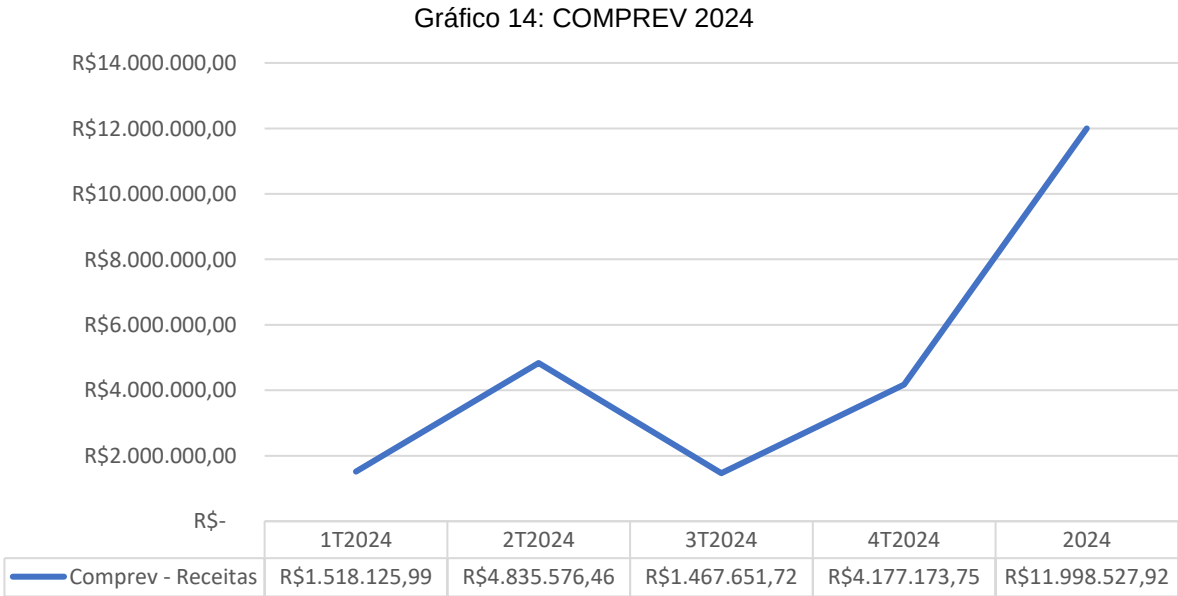
⁸ Informações enviadas fora do prazo limite, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241), atualizada até 12/12/2023. DAIR outubro/2024, prazo até 30/11/2024, enviado em 16/12/2024; DAIR novembro/2024, prazo até 31/12/2024, enviado em 20/02/2025; e DAIR dezembro/2024, prazo até 31/01/2025, enviado em 25/02/2025.

A **Compensação Previdenciária** representa um mecanismo essencial para a harmonização financeira entre os diversos sistemas de previdência, sendo um ajuste de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com o objetivo de realizar a contagem recíproca de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, conforme estabelecido pela Lei nº 9.796/1999 e regulamentado pelo Decreto nº 10.188/2019. Este processo tem como função garantir que o tempo de contribuição dos segurados seja corretamente reconhecido, independentemente de estarem vinculados a diferentes regimes de previdência, promovendo, assim, a justiça social e a equidade no tratamento dos trabalhadores.

No **exercício de 2024**, o PREVIJUNO recebeu, por meio do COMPREV, o montante de **R\$ 11.998.527,92** (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) decorrente da compensação entre os regimes. Esse valor é de extrema importância, pois representa a reconciliação financeira entre o PREVIJUNO e o RGPS, refletindo a transparência e a eficiência do sistema de compensação entre os regimes previdenciários, garantindo que os recursos sejam distribuídos de maneira justa e equitativa.

Simultaneamente, durante o mesmo período, foi efetuado pelo PREVIJUNO o pagamento de **R\$ 15.118,72⁹** (quinze mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos) a outros RPPS's, evidenciando a contribuição mútua e a solidariedade entre os sistemas previdenciários, que visa assegurar a continuidade da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário como um todo.

Esse processo de compensação previdenciária não apenas assegura a equidade no tratamento dos segurados, mas também fortalece a credibilidade do PREVIJUNO, evidenciando a gestão responsável e o compromisso institucional com o cumprimento das normas e a transparência nas operações financeiras, proporcionando uma gestão sólida e eficiente para os recursos previdenciários.



⁹ Valor extraído do Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica do exercício de 2024.

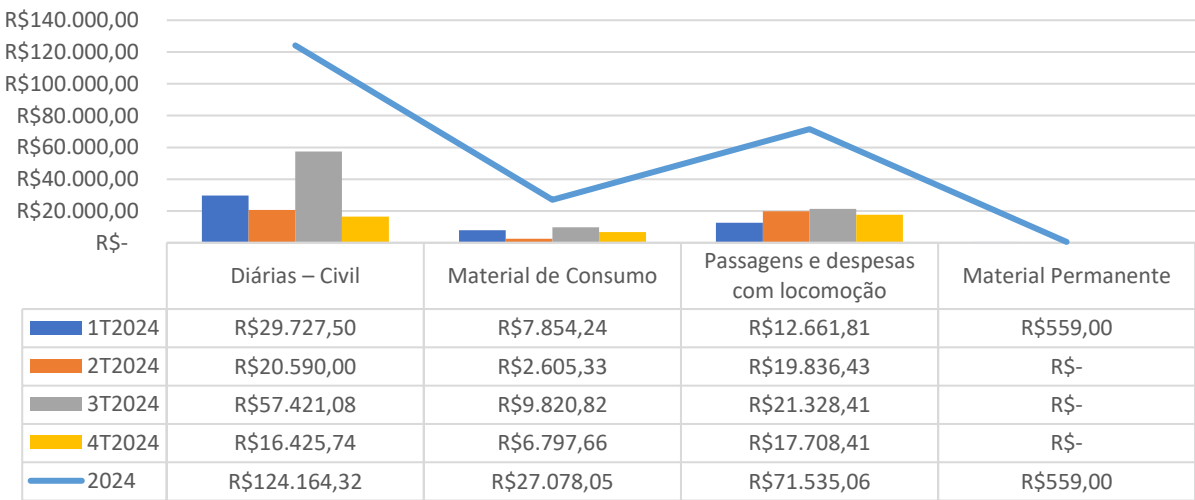
6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no exercício de 2024:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 124.164,32** (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 27.078,05** (vinte e sete mil, setenta e oito reais e cinco centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 71.535,06** (setenta um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Gráfico 13: Despesas de Custeio 2024

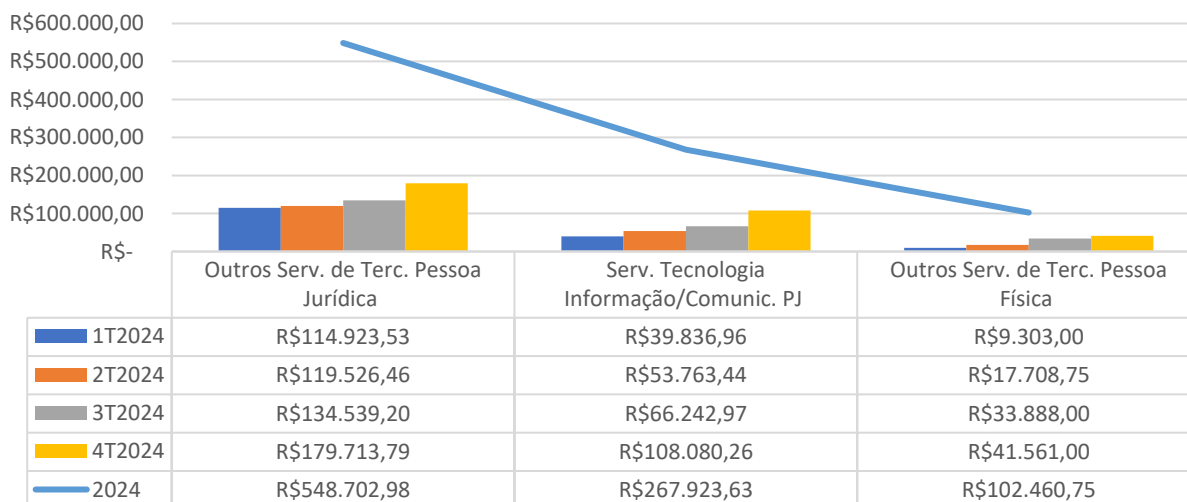


6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no exercício de 2024:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 548.702,98** (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 267.923,65** (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);
- c) Outros Serv. de Terc. Pessoa Física: **R\$ 102.460,75** (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Gráfico 14: Despesas com Contratos Administrativos 2024



6.4 CONTROLES INTERNOS

Em conformidade com o Art. 14 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do órgão assume um papel fundamental e de extrema responsabilidade, sendo incumbido de prestar apoio estratégico na identificação dos objetos de controle diretamente relacionados à Diretoria Executiva do PREVIJUNO, além de colaborar ativamente no estabelecimento e aprimoramento dos procedimentos de controle necessários para garantir a eficiência e conformidade da gestão institucional.

De acordo com o Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5, o controle interno é uma função administrativa essencial, definida como um sistema de informação e avaliação que visa garantir a execução adequada das atividades organizacionais. O controle interno tem como principal objetivo assegurar o cumprimento integral das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento, que são fundamentais para a sustentabilidade e transparência do sistema previdenciário. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser robustos, permitindo a análise contínua e detalhada das informações disponíveis, com o propósito de realizar avaliações precisas em áreas administrativas, financeiras e de produtividade, todas diretamente voltadas à gestão eficiente dos recursos e ao cumprimento dos objetivos do PREVIJUNO.

No exercício de suas funções, o Controle Interno do PREVIJUNO realiza um acompanhamento rigoroso de todos os processos e operações inerentes aos procedimentos de controle, sempre com o intuito de identificar possíveis falhas e promover correções de forma tempestiva e eficaz. Esse acompanhamento é meticulosamente registrado em relatórios específicos de Controle Interno, que consolidam todas as atividades de auditoria e avaliação realizadas, proporcionando um monitoramento contínuo da execução dos planos e a verificação constante da conformidade.

Esses relatórios, que servem como instrumentos de verificação e transparência, estão disponíveis para consulta pública no site institucional do PREVIJUNO, por meio do seguinte link: <https://previjuno.com.br/controle-interno/>, garantindo total acesso e transparência para todos os interessados na gestão pública eficiente e no cumprimento rigoroso das normativas legais e institucionais.

O controle interno é, portanto, um pilar central da gestão responsável do PREVIJUNO, proporcionando segurança jurídica, econômica e administrativa à sua operação, reforçando seu compromisso com a eficiência e a responsabilidade fiscal no gerenciamento dos recursos previdenciários.

6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem 161 (cento e sessenta e um) ¹⁰ processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte e que está sendo acompanhado pela área Jurídica do PREVIJUNO.

7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 Avaliação Atuarial

O **Art. 26 da Portaria MTP nº 1467**, de 02 de junho de 2022, estabelece diretrizes fundamentais sobre os parâmetros e a periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Este dispositivo, em seu caput e §1º, define a obrigatoriedade da realização de avaliações anuais com **data focal em 31 de dezembro de cada exercício**, coincidente com o ano civil, abordando especificamente o cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios dos RPPS, cujas obrigações terão início no primeiro dia do exercício seguinte. Para garantir a transparência e a precisão dessa avaliação, a Portaria detalha os parâmetros a serem seguidos na realização dessa análise atuarial, com o objetivo de assegurar a saúde financeira e a solvência do sistema previdenciário.

O § 1º do mesmo artigo ressalta a importância de que os resultados das avaliações atuariais anuais sejam devidamente registrados no Relatório da Avaliação Atuarial, um documento técnico de fundamental importância para a gestão do RPPS. Este relatório deverá ser entregue aos dirigentes, aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, bem como aos gestores e representantes legais dos entes federativos, proporcionando informações essenciais que permitam o **acompanhamento contínuo da solvência e da liquidez do plano de benefícios**. **A disponibilização desses resultados de forma clara e objetiva assegura que os gestores e órgãos responsáveis possam tomar decisões estratégicas informadas, garantindo a perpetuidade e a eficácia do regime previdenciário, além de assegurar a confiança dos beneficiários no sistema.**

A elaboração da Avaliação Atuarial segue estritamente os parâmetros estabelecidos na Lei nº 9.717/98, especificamente no inciso I do Art. 1º, e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022, conforme detalhado no **item 3** deste relatório. Essas normativas conferem legitimidade e rigor técnico ao processo de avaliação, que se configura como uma ferramenta estratégica indispensável para a gestão fiscal e a manutenção da sustentabilidade

¹⁰ Informações do Controle Interno/Setor Jurídico, conforme Relatório Anual de Controle Interno 2024.

financeira do PREVIJUNO e de outros RPPS. A observância dessas diretrizes permite que o PREVIJUNO se mantenha em conformidade com as melhores práticas de governança previdenciária, sempre comprometido com a segurança e a tranquilidade financeira de seus segurados e beneficiários.

7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

A Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2024¹¹, com Data Focal em 31/12/2023, foi homologada pelo Poder Legislativo pela **Lei nº 5794**, de 30/12/2024. É importante ressaltar que este processo de homologação é uma etapa essencial para garantir a conformidade e a validade dos cálculos atuariais realizados, que são fundamentais para a manutenção da saúde financeira do Regime de Previdência do PREVIJUNO. A avaliação atuarial é uma ferramenta estratégica **que assegura o equilíbrio financeiro e a solvência do plano de benefícios**, oferecendo uma visão clara sobre os custos, as obrigações e os compromissos futuros do fundo.

A homologação pelo Poder Legislativo é uma formalidade necessária que valida os parâmetros e os resultados da avaliação atuarial, permitindo que o plano de benefícios continue operando de maneira eficaz e em conformidade com as normas legais. Esta etapa é crucial para o prosseguimento da gestão eficiente e da transparência do sistema previdenciário, garantindo que todas as partes envolvidas, incluindo beneficiários, gestores e órgãos reguladores, tenham acesso a dados confiáveis e fundamentados.

Para maiores detalhes sobre o andamento desse processo e o impacto da homologação, consulte o item 3.1 deste Relatório, que apresenta informações detalhadas sobre a avaliação atuarial e as etapas subsequentes para sua aprovação final. A conclusão e homologação da Reavaliação Atuarial garantem que o PREVIJUNO continue sua trajetória com segurança, responsabilidade fiscal e transparência, fundamentais para a confiança de todos os seus segurados e beneficiários.¹².

7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações referentes ao **Demonstrativo de Informações Previdenciárias (DIPR)**, desde **janeiro de 2021 até a presente data**¹³, não foram enviadas à Secretaria de Previdência (SPREV) devido a uma série de questões legais e normativas. A principal razão para o não envio está relacionada à **recusa do Decreto nº 640/2021**, que impede a efetivação da transmissão dos dados exigidos. Além disso, houve a **não adequação da Lei Complementar nº 23/2007** às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata da Reforma da Previdência Social, o que resultou em um entrave legislativo.

Essa situação gerou um **descompasso** entre as exigências da reforma previdenciária e os procedimentos legais do PREVIJUNO, o que impossibilitou o cumprimento das obrigações previstas. A Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou profundamente o regime de previdência, requer ajustes normativos que, até o momento, não foram

¹¹ Encaminhada à Secretaria de Previdência Social em 02/05/2025, disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

¹² Disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

¹³ Consulta realizada em 02 de maio de 2025, e não retornou nenhum resultado.

realizados pelo Poder Legislativo, deixando lacunas nas regras que regulam o envio dos dados.

Como consequência, ao consultar o CADPREV (Sistema de Cadastro de Regimes Próprios de Previdência Social), não foi possível obter resultados ou registros referentes aos exercícios de **2021, 2022, 2023 e 2024. Isso reflete a ausência de conformidade entre a legislação vigente e as exigências da Reforma da Previdência, evidenciando a necessidade urgente de ajustes normativos e regulamentares para que as informações possam ser regularmente atualizadas e enviadas ao sistema.**

Essa pendência, embora reconhecida, não comprometeu a gestão financeira ou a solvência do PREVIJUNO, mas reforça a **importância da adaptação e atualização legislativa** para garantir a continuidade das obrigações legais e o cumprimento das exigências da **Secretaria de Previdência**. O PREVIJUNO permanece atento a essa questão e em constante acompanhamento, aguardando as modificações necessárias para assegurar a conformidade e a transparência de suas operações, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos seus beneficiários.¹⁴

7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)** do Município de Juazeiro do Norte foi devidamente renovado em **24 de novembro de 2024**, por meio de uma decisão judicial favorável, que garantiu a continuidade da regularidade e da conformidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com as exigências legais e normativas em vigor.

A renovação deste certificado é um passo significativo para assegurar que o município esteja em total conformidade com as obrigações previdenciárias estabelecidas pela Secretaria de Previdência e demais autoridades competentes, refletindo o compromisso da administração pública com a transparência, a eficiência e a segurança jurídica das operações relacionadas ao sistema previdenciário municipal.

Com a **decisão judicial** que renovou o Certificado de Regularidade Previdenciária, o Município de Juazeiro do Norte demonstra sua responsabilidade na manutenção da saúde financeira do PREVIJUNO, garantindo aos seus segurados a continuidade dos benefícios e a estabilidade do regime. O prazo de validade do CRP é até **23 de maio de 2025**, momento em que o processo de renovação será novamente conduzido para assegurar a regularidade contínua do sistema.

Esse certificado, fundamental para a credibilidade e confiança do sistema previdenciário municipal, atesta que o PREVIJUNO está cumprindo suas obrigações legais, incluindo a regularização de suas contribuições e a manutenção de um equilíbrio financeiro sustentável, refletindo a gestão competente e responsável do Município de Juazeiro do Norte.

8 CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1 Atendimento

¹⁴ Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

O **serviço de atendimento ao público** desempenha um papel crucial no relacionamento entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e seus segurados, sendo o primeiro ponto de contato entre o servidor ativo, inativo ou pensionista e o PREVIJUNO. Esse primeiro contato é decisivo, pois é nesse momento que o RPPS tem a oportunidade de consolidar sua **imagem institucional** e, principalmente, **fortalecer o vínculo de confiança** com seus segurados. Trata-se de uma fase essencial na construção de uma relação transparente, respeitosa e eficiente, que assegura a continuidade da credibilidade e do compromisso da administração pública.

Com isso em mente, o PREVIJUNO prioriza um atendimento de excelência, **focando na agilidade, eficiência e humanização** ao atender às demandas de seus segurados. A entidade tem plena consciência de que, além de fornecer as informações necessárias, deve também acolher as solicitações de maneira eficiente e resolutiva, dando atenção a cada requerimento e oferecendo o tratamento adequado dentro do menor prazo possível. O bem-estar dos segurados está no centro de sua atuação, refletindo o compromisso da instituição com o sucesso e a satisfação dos seus beneficiários.

No **exercício de 2024**, o PREVIJUNO processou um total de **7.383** (sete mil trezentos e oitenta e três) requerimentos administrativos, tanto presenciais quanto realizados de forma eletrônica, assim como o *Recadastramento Previdenciário – Prova de Vida*-. Esse número expressivo demonstra a **capacidade de atendimento** do RPPS, refletindo a eficiência e o compromisso em atender a todas as demandas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos segurados e a manutenção da transparência e da confiança no sistema previdenciário municipal.

O PREVIJUNO continuará a investir na melhoria de seus processos de atendimento, com o intuito de garantir uma experiência positiva, ágil e sem entraves para todos os seus segurados, assegurando que cada interação seja um reflexo do compromisso da administração pública com a transparência, responsabilidade e bem-estar de seus beneficiários.

8.2 Ouvidoria

Conforme estabelecido no Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a **Ouvidoria do PREVIJUNO** tem como função essencial a promoção da participação ativa dos **servidores, tanto ativos quanto inativos, e pensionistas** na administração do Órgão. Esse mecanismo busca fortalecer a transparência, a prestação de contas e a interatividade entre a instituição e seus segurados, criando um ambiente de confiança e colaboração mútua para o contínuo aprimoramento dos serviços prestados.

A Ouvidoria Interna do PREVIJUNO é exercida por uma servidora efetiva, designada pelo Gestor, em parceria com o Controlador e o Ouvidor Geral do Município, conforme a Portaria Conjunta nº 023/2023, de 27 de março de 2023, e a Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023. Essa estrutura garante que a função da Ouvidoria seja conduzida de forma objetiva, independente e com compromisso institucional para com a melhoria contínua dos serviços prestados, promovendo um canal transparente e efetivo de comunicação entre o RPPS e seus usuários.

Para garantir o acesso amplo e facilitado a todos os segurados, a Ouvidoria mantém diversos canais de atendimento disponíveis, incluindo um canal exclusivo no site institucional do PREVIJUNO, um e-mail institucional dedicado e também um contato via WhatsApp. Esses canais foram estrategicamente implementados para assegurar que as

manifestações sejam recebidas e tratadas de forma ágil e eficiente, proporcionando aos segurados um espaço seguro e acessível para expressar suas preocupações, sugestões ou solicitações.

Em **2024**, a Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO registrou um **total de 57 (manifestações)** manifestações, demonstrando o uso constante e significativo desse canal pelos segurados, e destacando o **compromisso da Ouvidoria em ouvir, processar e agir de forma efetiva sobre as questões apresentadas**. Cada manifestação recebida é uma oportunidade para o PREVIJUNO aprimorar seus processos, corrigir eventuais falhas e fortalecer ainda mais a relação de confiança com seus segurados.

A Ouvidoria continuará a ser um pilar fundamental na gestão do PREVIJUNO, atuando com total comprometimento em garantir a transparência, eficiência e respeito às demandas dos segurados, refletindo sempre o compromisso da gestão com a qualidade e integridade dos serviços prestados.

9 TRANSPARÊNCIA

9.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As **Certificações dos Gestores e dos servidores da área de risco** do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são um requisito essencial para garantir a qualificação e competência dos profissionais responsáveis pela gestão e fiscalização dos recursos previdenciários. Este processo está regulamentado pelo inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, pelo Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, e segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Pró-Gestão RPPS, os quais asseguram que todos os envolvidos na gestão e operação do RPPS possuam o devido conhecimento técnico e capacitação para desempenhar suas funções de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

No exercício de 2024, os servidores, membros de Comitês e Conselheiros, relacionados a seguir, lograram êxito na Certificação Profissional:

- a) Marcos Aurélio Gonçalves - CP RPPS CGINV I (Nível Básico);
- b) Rosália Pereira Maia - CP RPPS CGINV II (Nível Intermediário);
- c) Murilo Vieira Gaião – CP RPPS CGINV II (Nível Intermediário);
- d) Jesus Rogério de Holanda – CP RPPS DIRIG I (Nível Básico);
- e) Janaclea Rodrigues Gomes – CP RPPS COFIS I (Nível Básico);
- f) Gilsa Correia de Oliveira – CP RPPS COFIS I (Nível Básico);
- g) Ana Claudia Fulgencio de Lima – CP RPPS CODEL I (Nível Básico);
- h) Evaniê Corrêa de Caldas –CP RPPS CGINV I (Nível Básico).

É importante destacar que o Gestor de Recursos e todos os membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados, atendendo assim aos requisitos legais e técnicos exigidos pela Lei nº 9.717/98, em conformidade com o Programa de Certificação Institucional. Este programa visa modernizar e aperfeiçoar a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), abrangendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme estabelecido pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017.

A obtenção dessas certificações reflete o compromisso do PREVIJUNO com a qualidade da gestão, com o cumprimento das normas e com a eficiência na administração dos recursos previdenciários. A capacitação contínua e a certificação dos gestores e conselheiros são fundamentais para assegurar a solvência, transparência e responsabilidade na condução das questões previdenciárias, gerando um ambiente de segurança para os segurados e para a sociedade em geral. O PREVIJUNO, portanto, reafirma seu compromisso com a boa governança e com a excelência na gestão dos recursos públicos, garantindo que seus profissionais estejam sempre preparados para enfrentar os desafios do setor previdenciário com a máxima competência e ética.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PREVIJUNO mantém um compromisso contínuo com a adoção das melhores práticas de gestão, buscando sempre atender às necessidades dos segurados com eficiência e responsabilidade. Apesar de algumas diretrizes da Emenda Constitucional nº 103/2019 ainda aguardarem regulamentação, a instituição tem se antecipado às demandas, implementando medidas que favorecem a estabilidade financeira, a eficiência administrativa e a justiça previdenciária.

A gestão do RPPS atua com foco em estratégias inovadoras, alinhadas à boa governança e ao *compliance*, visando o fortalecimento da instituição. O compromisso do PREVIJUNO vai além do cumprimento de normas: busca garantir um regime previdenciário sustentável, transparente e justo, assegurando a confiança dos servidores e o bem-estar de seus beneficiários ao longo de suas vidas.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 07 de maio de 2025.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.5: Brasília, 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 4.963/2021**, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 00833/2025 –PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 30 de maio de 2025.

Ao Senhor
Vandir Menezes Lima
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO

Assunto: NOTA TÉCNICA ATUARIAL (ANO-CALENDÁRIO 2025) DO PREVIJUNO.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria para apreciação desse Conselho Deliberativo, a **Nota Técnica Atuarial¹** referente ao **Ano-Calendarário de 2025**, com **data focal de 31 de dezembro de 2024** e **Ano-Civil 2024**, elaborada conforme os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Previdência – SPREV.
2. A referida nota, de número **2025.000655.1**, foi elaborada e assinada pelo atuário responsável **Igor França Garcia – MIBA/RJ 1.659**, em **16 de abril de 2025**, e contempla o **Tipo de Agente Público: CIVIL**, **Tipo de Submassa: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**.
3. Este encaminhamento atende ao disposto no **Art. 5º, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO**, aprovado pelo **Decreto Municipal nº 995, de 02 de agosto de 2024**, que estabelece como competência deste Conselho a deliberação sobre a Nota Técnica Atuarial, bem como os Planos de Benefícios Previdenciários, o Plano de Custeio e a Política de Investimentos.
4. Solicitamos, assim, que seja incluído na pauta da próxima reunião ordinária ou extraordinária, conforme conveniência deste Conselho, a apreciação e deliberação sobre o referido documento, que segue anexo a este ofício.
5. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO

Anexos: 01/74.

¹ O documento anexo será encaminhado a esse Conselho Deliberativo via e-mail: condel@previjuno.com

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

JUAZEIRO DO NORTE - CE

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE**

PREVIJUNO

Ano-Calendário

2.025

Ano-civil

2.024

Data-Focal

31/12/2024

TIPO DE AGENTE PÚBLICO: CIVIL

TIPO DE SUBMASSA: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

NÚMERO DA NOTA TÉCNICA: 2025.000655.1

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

16 de abril de 2025

ÍNDICE

1 – OBJETIVO	4
2 – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	5
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	8
3.1. Tábuas Biométricas	8
3.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas	10
3.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	11
3.4. Taxa de Juros Atuarial	12
3.5. Entrada no Mercado de Trabalho e em Aposentadoria	14
3.6. Composição do Grupo Familiar	15
3.7. Demais Premissas e Hipóteses	15
4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	17
4.1. Critérios do Custeio Administrativo	17
4.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo	17
4.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para a Constituição de Fundo Administrativo	17
5 – FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULO	18
5.1. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder	18
5.2. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos	36
5.3. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição	52
5.4. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras	53
5.5. Expressão de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira	55
5.6. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos dozes meses	56
5.7. Expressões de Cálculo para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros ..	56
5.8. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos	57

6 – EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA O EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL	59
7 – EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	60
7.1. Valor das Remunerações	60
7.2. Expectativa de Mortalidade	60
7.3. Rentabilidade dos Investimentos	60
7.4. Quantidade e Valores de Aposentadorias	60
8 – PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS	61
9 – EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS	62
10 – GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS	63

1 – OBJETIVO

A presente Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo descrever a metodologia atuarial utilizada para a elaboração da Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do município de JUAZEIRO DO NORTE - CE, mostrando as características do plano de benefícios; as premissas atuariais, financeiras e demográficas; os regimes financeiros; bem como demonstrar as expressões matemáticas e suas respectivas simbologias utilizadas para determinar o cálculo do custeio e obrigações do custo normal, do custo suplementar, das provisões matemáticas e dos fluxos atuariais, observando o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O artigo 33º da Portaria MTP 1.467/2023, estabelece que o Ente Federativo, a Unidade Gestora do RPPS e o Atuário responsável deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento da Reavaliação Atuarial, conforme estabelecidos pela Portaria MTP 1.467/2023.

O **artigo 33, § 1º da Portaria MTP 1.467/2023**, estabelece que o atuário deverá descrever e atestar, no Relatório da Avaliação Atuarial, as hipóteses utilizadas no cálculo, indicando aquelas de maior impacto para o resultado atuarial do RPPS.

A **Nota Técnica Atuarial** que define toda a metodologia que envolve o Cálculo Atuarial, poderá ser substituída devendo ser elaborada justificativa técnica com a descrição das alterações promovidas e os seus impactos, considerando os custos, compromissos, resultados atuariais, nível de capitalização das reservas e o plano de custeio suficiente para o equilíbrio do RPPS, com assinatura digital do Ente Federativo, Unidade Gestora e Atuário, conforme o **artigo 27, da Portaria MTP 1.467/2023**.

2 – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Elegibilidade das Aposentadorias e Pensões Por Morte, tem por suporte legal, a composição das Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005; a Lei nº 9.717/98 e a Lei Complementar nº 152/2015 (que alterou a idade compulsória).

Esta NTA foi elaborada, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, descritos na Lei Municipal 23, de 25/05/2007, que trata da criação/reestruturação do PREVIJUNO.

2.1. Elenco de Benefícios (Previstos na Lei que cria o RPPS do Município)

- Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição **(AID, ESP * e ATC **)**.
- Aposentadoria Compulsória **(AC)**.
- Aposentadoria por Invalidez Permanente **(AInv)**.
- Pensão por Morte **(PM)**.
- Abono Anual **(13º Benefício) ***** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas - Regra Permanente

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

2.2.2. Elegibilidades adotadas - Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.3. Elegibilidades adotadas - Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

	Benefícios					
<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.4. Elegibilidades adotadas - Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

	Benefícios					
<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

3 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

O **ANEXO VI, Seção I - Conceitos, da Portaria MTP 1.467/2022**, informa que a Avaliação Atuarial é um documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Para o cálculo dos custos e reservas técnicas do Plano Previdenciário em questão utilizamos as seguintes premissas.

3.1. Tábuas Biométricas

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

Para o cálculo dos custos e reservas técnicas do Plano Previdenciário em questão utilizamos as seguintes premissas:

3.1.1 Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)

- **Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa (segregada por sexo):**

- IBGE 2023 - Masculino e
- IBGE 2023 - Feminino

- **Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):**

- IBGE 2023 - Masculino e
- IBGE 2023 - Feminino

- **Tábua de Mortalidade de Inválido:**

- IAPB-57

3.1.2 Tábua de Entrada em Invalidez:

- ÁLVARO VINDAS

3.1.3 Tábua de Morbidez:

- NÃO UTILIZADO

3.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

3.2.1 Taxa de Rotatividade

O artigo 37, § 1º, inciso I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a rotatividade máxima admitida seja de 1,00% a cada ano de projeção.

Para este Cálculo Atuarial foi estabelecida uma Taxa de Rotatividade de 1,00%.

3.2.2 Expectativa de Reposição de Segurados

O artigo 37, § 2º inciso I a V, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a alteração do perfil da massa de segurados por reposição de segurados ativos em decorrência de falecimento, rotatividade, invalidez e entrada em aposentadoria deverá observar os seguintes parâmetros:

Para este Cálculo Atuarial foi estabelecida a reposição de Servidores Ativos, sendo 1:1. A cada um Servidor Ativo que deixa de ser contribuinte, repõe-se outro Segurado em seu lugar, sem aumentar o número de Servidores Ativos.

3.3. Estimativas de Remunerações e Proventos

3.3.1 Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade.

- **Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Mérito**

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Para este Cálculo Atuarial foi estabelecida uma Taxa Real de crescimento salarial de 1,00%.

- **Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Produtividade**

Para este Cálculo Atuarial, também foi estabelecida uma Projeção de Crescimento Real da Remuneração por Produtividade de 1,00%.

Para a hipótese de Crescimento da Remuneração está compreendido tanto o reajuste por mérito ou aumento de produtividade, ou por tempo de casa.

3.3.2 Taxa Real do Crescimento dos Proventos

A Projeção mínima de crescimento real dos Proventos é referente a média ponderada dos reajustes pelo RGPS (INSS) e a média dos reajustes pela Paridade.

Para este Cálculo Atuarial foi estabelecida uma Projeção de Crescimento Real dos Proventos de 0,00%.

3.4. Taxa de Juros Atuarial

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 3,53% a 5,47%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 1.499 de 28 de maio de 2024.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2024 - data focal 31/12/2023, a Duração do Passivo do PREVIJUNO é de 16,4 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,91% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do PREVIJUNO.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2019	10,98%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,19%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	2,72%	5,47%	16,03%	NÃO
2022	3,79%	4,80%	10,84%	NÃO
2023	13,19%	4,97%	9,82%	SIM

Conforme o quadro acima, o PREVIJUNO, superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2025.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MPS nº 1.499/2024, os recursos financeiros administrados pelo PREVIJUNO deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente a 5,21% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Por ter conseguido alcançar a Meta Atuarial nos últimos 5 anos, o retorno real poderá ser elevado até 5,21% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA.

3.5. Entrada no Mercado de Trabalho e em Aposentadoria

3.5.1 Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho

O artigo 46, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o tempo de contribuição do segurado ativo ao RPPS deverá ser obtido por meio dos dados cadastrais disponibilizados, pela unidade gestora, ao atuário responsável pela avaliação atuarial, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição anterior à sua vinculação ao RPPS.

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

3.5.2 Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

O artigo 41, inciso I, da Portaria MTP 1.467/2022, informa que à estimativa da data provável de entrada em aposentadoria, para o cálculo das elegibilidades aos benefícios de aposentadoria programada, deverão constar as condições para determinação das regras permanentes, das regras de transição e do lapso temporal para espera por uma regra mais vantajosa.

Conforme as regras de elegibilidade apresentadas nesta Nota Técnica Atuarial, o cadastro dos Segurados nos leva a uma idade média de aposentadoria programada de 61,1 anos.

3.6. Composição do Grupo Familiar

O artigo 42, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte do segurado ativo ou aposentado com o pagamento de pensões por morte, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos na diminuição das obrigações do RPPS.

Nesse caso, podemos considerar uma das duas hipóteses:

- **Realidade da composição familiar do município; ou**
- **Na falta de informação, será composto um Hx por um cônjuge (5 anos mais novo, caso seja mulher e 5 anos mais velho, caso seja homem) e 2 filhos, sendo pelo menos um deles com 13 anos.**

3.7. Demais Premissas e Hipóteses

3.7.1 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações e Proventos

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

Nossa hipótese é de 4,96% a.a..

Para este Cálculo Atuarial foi estabelecido um Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo das Remunerações em 97,82%.

Para este Cálculo Atuarial foi estabelecido um Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Proventos em 97,82%.

3.7.2 Benefícios a Conceder com base na média das Remunerações ou com base na última Remuneração

Para este Cálculo Atuarial, o Benefício a Conceder médio, com base nas Remunerações é de R\$ 5.641,38.

3.7.3 Estimativa do Crescimento Real do Teto de Contribuição do RGPS.

Para este Cálculo Atuarial não foi utilizado estimativa de crescimento real do teto de contribuição do RGPS (INSS).

4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

4.1. Critérios do Custeio Administrativo

O ANEXO da Instrução Normativa 05/2018 - DOS CONCEITOS 14, da Portaria MF 464/2018, informa que o Custeio Administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

$$T_{ADM} = \frac{C_{ADM}}{F.S_x}$$

4.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

$$C_{ADM} = (F.B.A_{Serv_Ativo} + F.B.A_{Proventos}) * 2,00\%$$

4.3. Metodologia para a constituição de Fundo Administrativo

$$F_{ADM} = C_{ADM} - V.E.G_{C_{ADM}}$$

5 – FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULO

5.1. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

5.1.1 Benefício a Conceder de Aposentadoria de Válidos

(por Idade, por Tempo de Contribuição e/ou Compulsória)

a ; b) Regime Financeiro e método de financiamento

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

c) Formulações para o Cálculo do Benefício Inicial

$$B_x = S_x * (1 + i_{CS})^{TC}$$

$$TC = r - x$$

d) Formulações para o Cálculo do Custo Normal: CN% e CN%

Para a determinação das Despesas com Aposentadorias, utilizamos como premissa, as idades mínimas e tempo de contribuição mínimo para elegibilidade de aposentadoria.

Utilizamos como benefício alvo, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, onde a idade máxima limita-se a 70 anos.

$$CN\$_{Apos} = \frac{VABFaC_{Apos}}{VACFaC_{Apos}}$$

Para o Cálculo do custeio, utilizamos 13 benefícios e 13 contribuições.

$$CN\%_{Apos} = \frac{CN\$_{Apos}}{S_x}$$

e) Formulações para o Cálculo do VABFaC - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VABFaC_{Apos} = 13 * B_x * sal_{a_r}^{(12)aa} * {}_rE_x^s$$

$$sal_{a_r}^{(12)aa} = \frac{N_{r+1}}{D_r} + \frac{11}{24}$$

$${}_rE_x^s = \frac{D_r^s}{D_x^s}$$

Para o Cálculo do custeio, utilizamos 13 benefícios e 13 contribuições.

f) Formulações para o Cálculo do VACFaC - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VACFaC_{Apos} = 13 * (r - a)$$

g) Formulações para a elaboração dos Fluxos Atuariais.

• ***VABF - Aposentadoria no Futuro***

$$VABF_{Apos} = VPL \left[i ; 13 * B_x * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

• ***VABF - Aposentadoria no Futuro Líquido de Contribuições no Futuro***

$$VABFLiq_{Apos} = VPL \left[i ; 13 * (B_x - C) * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

• **VACF na aposentadoria futura (Benefícios acima do Teto)**

$$VACF_{Apos} = VPL \left[i ; 13 * C * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

• **VACF no período Laborativo**

$$VACF_{Apos} = VPL \left[i ; P_S * \frac{13 * (B - C) * \frac{L_r^{aa}}{l_x^{aa}} * (1+i)^{r-x} * \sum_{t=1}^{\infty} \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1+cb)^t * FC}{TC_r} \right]_{TC_x}^{TC_r} * (1 + i)$$

5.1.2 Benefício a Conceder de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido (reversão)

a ; b) Regime Financeiro e método de financiamento

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

c) Formulações para o Cálculo do Benefício Inicial

$$B_x = S_x$$

d) Formulações para o Cálculo do Custo Normal: CN% e CN\$

$$CN\$_{Pen_Serv_Válido} = \frac{VABFaC_{Pen_Serv_Válido}}{VACFaC_{Pen_Serv_Válido}}$$

Para o Cálculo do custeio, utilizamos 13 benefícios e 13 contribuições.

$$CN\%_{Pen_Serv_Válido} = \frac{CN\$_{Pen_Serv_Válido}}{S_x}$$

e) Formulações para o Cálculo do VABFaC - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VABFaC_{Pen_Serv_Válido} = 13 * B_x * a_{x/y} * {}_{r-x}E_x^S * PROP_x$$

$$a_{x/y} = \sum_{t=0}^{\infty} {}_t/1q_x * {}_{t+1}P_y * a_{y+t+1} * V^{t+1}$$

f) Formulações para o Cálculo do VACFaC - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VACFaC_{Pen_Serv_Válido} = 13 * (r - a)$$

g) Formulações para a elaboração dos Fluxos Atuariais.

• ***VABF - Pensão da Aposentadoria no Futuro***

$$VABF_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * B_{proj} * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * PROP * \left(\frac{l_{x+t}}{l_x} - \frac{l_{xy+t}}{l_{xy}} \right) * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

• ***VABF - Pensão da Aposentadoria no Futuro Líquido de Contribuições no Futuro***

$$VABFLiq_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * (B_x - C) * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VACF da Pensão da Aposentadoria Futura (Benefícios acima do Teto)**

$$VACF_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * C * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VACF no período Laborativo**

$$VACF_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; \frac{13 * (B_x - C) * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * PROP * \left(\sum_{t=1}^{\infty} \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1+cb)^t - \sum_{t=1}^{\infty} \frac{l_{xy+1}}{l_{xy}} * (1+cb)^t \right) * FC}{TC_r} \right]_{TC_x}^{TC_r} * (1 + i)$$

5.1.3 Benefício a Conceder de Aposentadoria por Invalidez

a ; b) Regime Financeiro e método de financiamento

Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura

c) Formulações para o Cálculo do Benefício Inicial

$$S_x = B_x$$

d) Formulações para o Cálculo do Custo Normal: CN% e CN\$

$$CN\$_{Apos_Invalidez} = \frac{VABFaC_{Apos_Invalidez}}{VACFaC_{Apos_Invalidez}}$$

Para o Cálculo do custeio, utilizamos 13 benefícios e 13 contribuições.

$$CN\%_{Apos_Invalidez} = \frac{CN\$_{Apos_Invalidez}}{S_x}$$

e) Formulações para o Cálculo do VABFaC - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VABFaC_{Apos_Invalidez} = 13 * S_x * i_x * sal_{a_x}^{(12) ai} * v^{\frac{1}{2}}$$

f) Formulações para o Cálculo do VACFaC - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VACFaC_{Apos_Invalidez} = 13 * /_1\ddot{a}_x^{s(12)}$$

g) Formulações para a elaboração dos Fluxos Atuariais.

Não incluímos essa informação no Fluxo Atuarial, devido ser de Regime Financeiro de Capital de Cobertura.

5.1.4 Benefício a Conceder de Pensão devida a dependente de Servidor Aposentado por Invalidez (reversão)

a ; b) Regime Financeiro e método de financiamento

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

c) Formulações para o Cálculo do Benefício Inicial

$$B_x = S_x$$

d) Formulações para o Cálculo do Custo Normal: CN% e CN\$

$$CN\$_{Pen_Apos_Invalidez} = \frac{VABFaC_{Pen_Apos_Invalidez}}{VACFaC_{Pen_Apos_Invalidez}}$$

$$CN\%_{Pen_Apos_Invalidez} = \frac{CN\$_{Pen_Apos_Invalidez}}{S_x}$$

e) Formulações para o Cálculo do VABFaC - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VABFaC_{Pen_Apos_Invalidez} = 13 * B_x * a_{x/y}^1 * {}_{r-x}E_x^s * PROP_x$$

$$a_{x/y} = \sum_{t=0}^{\infty} {}_{t/1}q_x^1 * {}_{t+1}P_y * a_{y+t+1} * V^{t+1}$$

f) Formulações para o Cálculo do VACFaC - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

$$VACFaC_{Pen_Apos_Invalidez} = 13 * (r - a)$$

g) Formulações para a elaboração dos Fluxos Atuariais.

• ***VABF - Pensão da Aposentadoria por Invalidez no Futuro***

$$VABF_{Pen_Apos_Invalidez} = VPL \left[i ; 13 * B_{proj} * \frac{l_r^{ai}}{l_x^{ai}} * PROP * \left(\frac{l_{x+t}}{l_x} - \frac{l_{xy+t}}{l_{xy}} \right) * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

• ***VABF - Pensão da Aposentadoria por Invalidez no Futuro Líquido de Contribuições no Futuro***

$$VABFLiq_{Pen_Apos_Invalidez} = VPL \left[i ; 13 * (B_x - C) * \frac{l_r^{ai}}{l_x^{ai}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VACF da Pensão da Aposentadoria por Invalidez Futura (Benefícios acima do Teto)**

$$VACF_{Pen_Apos_Invalidez} = VPL \left[i ; 13 * C * \frac{l_r^{ai}}{l_x^{ai}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VACF no período Laborativo**

$$VACF_{Pen_Apos_Invalidez} = VPL \left[i ; \frac{13 * (B_x - C) * \frac{l_r^{ai}}{l_x^{ai}} * PROP * \left(\sum_{t=1}^{\infty} \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t - \sum_{t=1}^{\infty} \frac{l_{xy+1}}{l_{xy}} * (1 + cb)^t \right) * FC}{TC_r} \right]_{TC_x}^{TC_r} * (1 + i)$$

5.1.5 Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Servidor em Atividade

a ; b) Regime Financeiro e método de financiamento

Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura

c) Formulações para o Cálculo do Benefício Inicial

$$B_x = S_x$$

d) Formulações para o Cálculo do Custo Normal: CN% e CN\$

Quando o Servidor Ativo possuir cônjuge

$$CN\$_{Pen_Serv_Ativo_Cônjuge} = \frac{VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_Cônjuge}}{VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_Cônjuge}}$$

$$CN\%_{Pen_Serv_Ativo_Cônjuge} = \frac{CN\$_{Pen_Serv_Ativo_Cônjuge}}{S_x}$$

Quando o Servidor Ativo não possuir cônjuge, mas possuir filhos (idade do filho mais novo)

$$CN\$_{Pen_Serv_Ativo_Filhos} = \frac{VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_Filhos}}{VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_Filhos}}$$

$$CN\%_{Pen_Serv_Ativo_Filhos} = \frac{CN\$_{Pen_Serv_Ativo_Filhos}}{S_x}$$

Quando não for informado a condição de cônjuge, filhos ou na inconsistência das informações

$$CN\$_{Pen_Serv_Ativo_s_info} = \frac{VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_s_info}}{VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_s_info}}$$

$$CN\%_{Pen_Serv_Ativo_s_info} = \frac{CN\$_{Pen_Serv_Ativo_s_info}}{S_x}$$

e) Formulações para o Cálculo do VABFaC - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

Quando o Servidor Ativo possuir cônjuge

$$VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_C\acute{o}njuge} = 13 * B_x * q_x * v^{\frac{1}{2}} * a_y^{(12)}$$

Quando o Servidor Ativo não possuir cônjuge, mas possuir filhos (idade do filho mais novo)

$$VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_Filhos} = 13 * B_x * q_x * v^{\frac{1}{2}} * /_k -_z \ddot{a}_z^{(12)}$$

Quando não for informado a condição de cônjuge, filhos ou na inconsistência das informações

$$VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_S_info} = 13 * B_x * q_x * v^{\frac{1}{2}} * H_x^{(12)}$$

f) Formulações para o Cálculo do VACFaC - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder, para os Segurados atuais e a Expectativa de reposição de Segurados Ativos.

Quando o Servidor Ativo possuir cônjuge

$$VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_C\~{o}njuge} = 13 * /_1\ddot{a}_x^s^{(12)}$$

Quando o Servidor Ativo não possuir cônjuge, mas possuir filhos (idade do filho mais novo)

$$VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_Filhos} = 13 * /_1\ddot{a}_x^s^{(12)}$$

Quando não for informado a condição de cônjuge, filhos ou na inconsistência das informações

$$VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_S_info} = 13 * /_1\ddot{a}_x^s^{(12)}$$

g) Formulações para a elaboração dos Fluxos Atuariais.

Não incluímos essa informação no Fluxo Atuarial, devido ser de Regime Financeiro de Capital de Cobertura.

5.2. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

5.2.1 Benefícios Concedidos de Aposentadoria de Válidos

(por Idade, por Tempo de Contribuição e/ou Compulsória)

a) Regime Financeiro

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

b) Formulações para o Valor Atual dos Benefícios Concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

$$VABFc_{Apos} = 13 * B_x * Ben_{a_r}^{(12)}$$

$$Ben_{a_r}^{(12)} = \frac{Ben_{N_{r+1}}}{Ben_{D_r}} + \frac{11}{24}$$

Para o Cálculo do custeio, utilizamos 13 benefícios e 13 contribuições.

c) Formulações para o Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

$$VACFc_{Apos} = 13 * C_Teto_r * Ben_{a_r}^{(12)}$$

d) formulações para a elaboração dos fluxos atuariais abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros.

- ***VABF - Aposentadoria Atual***

$$VABF_{Apos} = VPL [i ; 13 * B_x * l_r * l_{x+t} * (1 + cb)^t * FC]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- ***VABF - Aposentadoria Atual Líquido de Contribuição***

$$VABFLiq_{Apos} = VPL [i ; 13 * (B_x - C) * l_r * l_{x+t} * (1 + cb)^t * FC]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- ***VACF na Aposentadoria Atual (Benefícios acima do Teto)***

$$VACF_{Apos} = VPL [i ; 13 * C * l_r * l_{x+t} * (1 + cb)^t * FC]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

5.2.2 Benefício Concedidos de Pensão devida a dependente de Servidor Válido (reversão)

a) Regime Financeiro

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

b) Formulações para o Valor Atual dos Benefícios Futuros a Concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

$$VABFc_{Pen_Serv_Válido} = 13 * B_x * a_{x/y} * PROP_x$$

$$a_{x/y} = \sum_{t=0}^{\infty} {}_{t/1}q_x * {}_{t+1}P_y * a_{y+t+1} * V^{t+1}$$

c) Formulações para o Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

$$VACFc_{Pen_Serv_Válido} = 13 * (e_x - x)$$

d) formulações para a elaboração dos fluxos atuariais abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros.

• **VABF - Pensão da Aposentadoria no Futuro**

$$VABF_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * B_{proj} * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * PROP * \left(\frac{l_{x+t}}{l_x} - \frac{l_{xy+t}}{l_{xy}} \right) * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

• **VABF - Pensão da Aposentadoria no Futuro Líquido de Contribuições no Futuro**

$$VABFLiq_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * (B_x - C) * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VACF da Pensão da aposentadoria futura (Benefícios acima do Teto)**

$$VACF_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * C * \frac{l_r^{aa}}{l_x^{aa}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

5.2.3 Benefício Concedidos de Aposentadoria por Invalidez

a) Regime Financeiro

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

b) Formulações para o Valor Atual dos Benefícios Concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

$$VABFc_{Apos_Invalidez} = 13 * B_r * Ben_{a_r}^{(12) i}$$

$$Ben_{a_r}^{(12) i} = \frac{Ben_{N_{r+1}}^i}{Ben_{D_r}^i} + \frac{11}{24}$$

c) Formulações para o Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

$$VACFc_{Apos_Invalidez} = 13 * C_Teto_r * Ben_{a_r}^{(12) i}$$

d) formulações para a elaboração dos fluxos atuariais abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros.

- **VABF - Aposentadoria Atual**

$$VABF_{Apos} = VPL \left[i ; 13 * B_x * l_r^i * l_{x+t}^i * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VABF - Aposentadoria Atual Líquido de Contribuição**

$$VABFLiq_{Apos} = VPL \left[i ; 13 * (B_x - C) * l_r^i * l_{x+t}^i * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- ***VACF na Aposentadoria Atual (Benefícios acima do Teto)***

$$VACF_{Apos} = VPL \left[i ; 13 * C * l_r^i * l_{x+t}^i * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

5.2.4 Benefícios Concedidos de Pensão devida a dependente de Servidor Aposentado por Invalidez

a) Regime Financeiro

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

b) Formulações para o Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica;

$$VABFc_{Pen_Apos_Invalidez} = 13 * B_x * a_{x/y}^i * PROP_x$$

$$a_{x/y}^i = \sum_{t=0}^{\infty} {}_{t/1}q_x^i * {}_{t+1}P_y * a_{y+t+1} * V^{t+1}$$

c) Formulações para o Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

$$VACFc_{Pen_Apos_Invalidez} = 13 * (e_x - x)$$

d) formulações para a elaboração dos fluxos atuariais abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros.

• **VABF - Pensão da Aposentadoria no Futuro**

$$VABF_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * B_{proj} * \frac{l_r^{ai}}{l_x^{ai}} * PROP * \left(\frac{l_{x+t}}{l_x} - \frac{l_{xy+t}}{l_{xy}} \right) * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

• **VABF - Pensão da Aposentadoria no Futuro Líquido de Contribuições no Futuro**

$$VABFLiq_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * (B_x - C) * \frac{l_r^{ai}}{l_x^{ai}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VACF da Pensão da aposentadoria futura (Benefícios acima do Teto)**

$$VACF_{Pen_Serv_Válido} = VPL \left[i ; 13 * C * \frac{l_r^{ai}}{l_x^{ai}} * \frac{l_{x+t}}{l_x} * (1 + cb)^t * FC \right]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

5.2.5 Benefícios Concedidos de Pensão por Morte

a) Regime Financeiro

Capitalização - Crédito Unitário Projetado

b) Formulações para o Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos (VABFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

Pensão Vitalícia

$$VABFc_{Pen_Vitalícia} = 13 * B_r * Ben_{a_r}^{(12)}$$

$$Ben_{a_r}^{(12)} = \frac{Ben_{N_{r+1}}}{Ben_{D_r}} + \frac{11}{24}$$

Pensão Temporária

$$VABFc_{Pen_Temporária} = 13 * B_r * Ben_{/n a_r}^{(12)} * 1 - {}_n E_r$$

$$Ben_{/n a_r}^{(12)} = \frac{Ben_{N_{r+1} - N_{r+1+n}}}{Ben_{D_r}} + \frac{11}{24}$$

$${}_n E_r = \frac{D_{r+n}^s}{D_r^s}$$

c) Formulações para o Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos (VACFc) abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros, se aplicável ao benefício e à sua estrutura técnica

Pensão Vitalícia

$$VACFc_{Pen_Vitalícia} = 13 * C_Teto_r * Ben_{a_r}^{(12)}$$

Pensão Temporária

$$VACFc_{Pen_Temporária} = 13 * C_Teto_r * Ben / n_{a_r}^{(12)} * 1 - nE_r$$

d) formulações para a elaboração dos fluxos atuariais abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros.

d) formulações para a elaboração dos fluxos atuariais abertas ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros.

- **VABF - Pensão Vitalícia Atual**

$$VABF_{Pen_Vitalícia} = VPL [i ; 13 * B_x * l_r * l_{x+t} * (1 + cb)^t * FC]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- **VABF - Pensão Vitalícia Atual Líquido de Contribuição**

$$VABFLiq_{Pen_Vitalícia} = VPL [i ; 13 * (B_x - C) * l_r * l_{x+t} * (1 + cb)^t * FC]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

- ***VACF na Pensão Vitalícia Atual (Benefícios acima do Teto)***

$$VACF_{Pen_Vitalícia} = VPL [i ; 13 * C * l_r * l_{x+t} * (1 + cb)^t * FC]_{t=1}^{\infty} * (1 + i)$$

5.3 Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

$$CN\$ = \frac{\Sigma(CN\$_{Apos} + CN\$_{Pen_Serv_Válido} + CN\$_{Apos_Invalidez} + CN\$_{Pen_Apos_Invalidez} + CN\$_{Pen_Serv_Ativo_Cônjuge} + CN\$_{Pen_Serv_Ativo_Filhos} + CN\$_{Pen_Serv_Ativo_s_info} + T_{ADM})}{F.B.A_{Serv_Ativo}}$$

$$CN\% = \frac{CN\$}{F.B.A_{Serv_Ativo}}$$

I Alíquota Normal do Ente

Para este Cálculo Atuarial, a Alíquota Normal do Ente é de R\$ 14,56%.

II Alíquota Normal do Servidor

Para este Cálculo Atuarial, a Alíquota Normal do Servidor é de R\$ 12,47%.

III Alíquota Normal do Aposentado

Para este Cálculo Atuarial, a Alíquota Normal do Aposentado é de R\$ 12,47%.

IV Alíquota Normal do Pensionista

Para este Cálculo Atuarial, a Alíquota Normal do Pensionista é de R\$ 12,47%.

5.4 Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Corresponde ao valor presente do somatório de todos os salários futuros.

$$VARF = 13 * S_x * /_n^{Sal} a_x^{(12) S} * (1 - {}_nE_x^{aa S})$$

$$/_n^{Sal} a_x^{(12) S} = \frac{N_{x+1} + N_{x+n+1}}{D_x} + \frac{11}{24}$$

$${}_nE_x^{aa S} = \frac{D_{x+n}}{D_x}$$

a) formulações para a elaboração dos fluxos atuariais abertos ao nível de anuidades, probabilidades e fatores financeiros.

$$VARF = VPL \left[i ; \sum_{t=1}^n 13 \times R \times \frac{l_{x+t}^{aa}}{l_x^{aa}} \times (1 + cr)^t \times FC \right]$$

5.5 Expressão de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

5.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos a Receber

$$COMP_{BC_Receber} = 13 * COMPREV_{Apos} * Ben_{a_r}^{(12)}$$

$$Ben_{a_r}^{(12)} = \frac{Ben_{N_{r+1}}}{Ben_{D_r}} + \frac{11}{24}$$

5.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos a Pagar

$$COMP_{BC_Pagar} = 13 * S_x * (d - a) * CONT\%_{Serv_Apos}$$

5.5.3 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder a Receber

$$COMP_{BaC_Receber} = 13 * (a - u) * S_x * (CONT\%_{Serv_Ativo} + CONT\%_{Normal_Ente})$$

5.5.4 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder a Pagar

$$COMP_{BC_Pagar} = 13 * S_x * (d - a) * CONT\%_{Serv_Ativo}$$

5.6 Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

$$\frac{V_x + (V_{x+1} - V_x)}{12 * t}$$

5.7 Expressões de Cálculo para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Para este Cálculo Atuarial, não foi utilizado Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

5.8 Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos

5.8.1 Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples

Esta Nota Técnica Atuarial não possui Regime Financeiro de Repartição Simples.

5.8.2 Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Esta Nota Técnica Atuarial não possui estruturação de Fundo Garantidor, conforme mencionado no artigo 49 da Portaria MTP 1.467/2022.

5.8.3 Fundo para Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples

Esta Nota Técnica Atuarial não possui Regime Financeiro de Repartição Simples.

5.8.4 Fundo para Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura

Esta Nota Técnica Atuarial não possui Fundo para Oscilação de Riscos dos Benefícios em Repartição de Capital de Cobertura, conforme facultado pelo artigo 49, da Portaria MTP 1.467/2022.

5.8.5 Fundo para Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização

Esta Nota Técnica Atuarial não possui Fundo para Oscilação de Riscos dos Benefícios em Regime de Capitalização, conforme facultado pelo artigo 50, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

6 – EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA O EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

Para determinação do **Déficit Atuarial**, obedecemos a seguinte formulação:

$$Déf_{Atuarial} = (Ativos_{Garantidores} - PMBC_{Previdenciário})$$

$$PMBC_{Previdenciário} = PMBC_{Concedido} + PMBaC_{onceder}$$

$$CS = \frac{Déf_{Atuarial}}{a_{\neg n.i}}$$

$$a_{\neg n.i} = \left(\frac{(1+i)^n - 1}{i \cdot (1+i)^n} \right)$$

7 – EXPRESSÕES DE CÁLCULO E METODOLOGIA DOS GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais. O demonstrativo será elaborado analisando os resultados das seguintes Provisões Matemáticas Previdenciárias:

- Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022;
- Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021 e;
- Resultados da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022 com as premissas utilizadas da Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021.

Os ganhos ou perdas atuariais decorrentes dessas alterações e adequações das hipóteses atuariais adotadas, além da alteração do perfil da massa de segurados serão apresentados no Anexo 8 da Reavaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022.

8 – PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS

O ANEXO VI Seção I - Conceitos, item XXII da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que a **Segregação da massa** é a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o **Fundo em Capitalização** e o **Fundo em Repartição**.

No caso, o RPPS de JUAZEIRO DO NORTE - CE não optou pela Segregação de Massas.

9 – EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS

Para entendermos a metodologia de cálculo devem-se especificar algumas fórmulas básicas:

$$p_x^s = 1 - q_x^{aa} - i_x - w_x$$

$$q_x^s = 1 - p_x^s$$

$$l_{x+1}^s = l_x^s * p_x^s$$

$$l_x = 1$$

$$D_x^s = l_x^s * v^x$$

$$v = \frac{1}{1+i}$$

$$N_x^s = \sum D_x^s$$

$$l_x^{ii} = 1$$

$$l_{x+1}^{ii} = l_x^{ii} - d_x^{ii}$$

$$d_x^{ii} = l_x^{ii} * q_x^{ii}$$

$$D_x^{ii} = l_x^{ii} * v^x$$

$$N_x^{ii} = \sum D_x^{ii}$$

Partindo dessas formulações básicas estruturamos os cálculos dos custos Normal e Suplementar do Regime Próprio de Previdência do município de JUAZEIRO DO NORTE - CE.

10 – GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS

- T_{ADM} - Taxa de Administração do RPPS.
- C_{ADM} - Custeio Administrativo do RPPS.
- $F.S_x$ - Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Efetivos.
- $F.B.A_{Serv_Ativo}$ - Folha Bruta Anual de Remuneração dos Servidores Ativos.
- $F.B.A_{Proventos}$ - Folha Bruta Anual dos Proventos.
- F_{ADM} - Fundo Administrativo do RPPS.
- $V.E.G_{C_{ADM}}$ - Valor Efetivamente Gasto do Custeio Administrativo.
- B_x - Benefício de Aposentadoria.
- S_x - Remuneração de Contribuição do Servidor Ativo na idade atual.
- i_{CS} - Taxa de Crescimento Salarial.
- TC - Tempo de contribuição faltante para aposentadoria.
- x - Idade atual do servidor.

- r - Idade prevista para aposentadoria, limitada a 75 anos.

$CN\$_{Apos}$ - Custo Normal Financeiro de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória (Benefícios a Conceder).

• $VABFaC_{aPOS}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória (Benefícios a Conceder).

$VACFaC_{Apos}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória (Benefícios a Conceder).

• $CN\%_{Apos}$ - Custo Normal em porcentagem de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória (Benefícios a Conceder).

• ${}^{sal}a_r^{(12)aa}$ - Renda Imediata Vitalícia Postecipada na idade estimada de aposentadoria.

• ${}_rE_x^S$ - Renda de sobrevivência de Capital na idade atual, até a idade de aposentadoria.

• D_r^S - Número de pessoas mortas na idade de aposentadoria, descapitalizadas em ambiente multidecremental.

• D_x^S - Número de pessoas mortas na idade atual, descapitalizadas em ambiente multidecremental.

- a - Idade de ingresso no Regime Previdenciário de origem ou, uma idade hipotética de entrada em Contribuição.
- $CN\$_{Pen_Serv_Válido}$ - Custo Normal Financeiro de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido.
- $VABFaC_{Pen_Serv_Válido}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido.
- $VACFaC_{Pen_Serv_Válido}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido.
- $CN\%_{Pen_Serv_Válido}$ - Custo Normal em porcentagem de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido.
- $PROP$ - Proporção em porcentagem de Servidor Ativo que deixará pensão.
- y - Idade atual do Cônjuge.
- $CN\$_{Apos_Invalidez}$ - Custo Normal Financeiro de Aposentadoria por Invalidez.
- $VABFaC_{Apos_Invalidez}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.
- $VACFaC_{Apos_Invalidez}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder.

- $CN\%_{Apos_Invalidez}$ - Custo Normal em porcentagem de Aposentadoria por
- i_x - Probabilidade de entrada em invalidez do servidor, conforme tábua de Entrada em Invalidez, definida nesta Nota Técnica Atuarial.
- $v^{\frac{1}{2}}$ - Fator de Descapitalização no meio do ano.
- $sal a_x^{(12) ai}$ - Renda Imediata Vitalícia Postecipada para aposentado inválido.
- $/ 1 \ddot{a}_x^{s(12)}$ - Renda Imediata Temporária Antecipada de 1 ano, conforme regime financeiro de Repartição de Capital de cobertura.
- $CN\$_{Pen_Apos_Invalidez}$ - Custo Normal Financeiro de Pensão devida a dependente de Servidor Aposentado por Invalidez.
- $VABFaC_{Pen_Apos_Invalidez}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder de Pensão devida a dependente de Servidor Aposentado por Invalidez.
- $VACFaC_{Pen_Apos_Invalidez}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder de Pensão devida a dependente de Servidor Aposentado por Invalidez.
- $CN\%_{Pen_Apos_invalidez}$ - Custo Normal em porcentagem de Pensão devida a dependente de Servidor Aposentado por Invalidez.

- V^{t+1} - Fator de descapitalização no final do período.
- $CN\$_{Pen_Serv_Ativo_C\u00f4njuge}$ - Custo Normal Financeiro de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo possuir cônjuge.
- $VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_C\u00f4njuge}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo possuir cônjuge.
- $VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_C\u00f4njuge}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo possuir cônjuge.
- $CN\%_{Pen_Serv_Ativo_C\u00f4njuge}$ - Custo Normal em porcentagem de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo possuir cônjuge.
- $CN\$_{Pen_Serv_Ativo_Filhos}$ - Custo Normal Financeiro de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo não possuir cônjuge, mas possuir filhos.
- $VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_Filhos}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo não possuir cônjuge, mas possuir filhos.
- $VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_Filhos}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo não possuir cônjuge, mas possuir filhos.

- $CN\%_{Pen_Serv_Ativo_Filhos}$ - Custo Normal em porcentagem de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando o Servidor Ativo não possuir cônjuge, mas possuir filhos.
- $CN\$_{Pen_Serv_Ativo_s_info}$ - Custo Normal Financeiro de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando não for informado a condição de cônjuge, filhos ou na inconsistência das informações.
- $VABFaC_{Pen_Serv_Ativo_s_info}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando não for informado a condição de cônjuge, filhos ou na inconsistência das informações.
- $VACFaC_{Pen_Serv_Ativo_s_info}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando não for informado a condição de cônjuge, filhos ou na inconsistência das informações.
- $CN\%_{Pen_Serv_Ativo_s_info}$ - Custo Normal em porcentagem de Pensão por Morte de Servidor em Atividade, quando não for informado a condição de cônjuge, filhos ou na inconsistência das informações.
- q_x - Probabilidade de Morte na idade x, conforme tabela de Mortalidade, definida nesta Nota Técnica Atuarial.
- ${}_k - z \ddot{a}_z^{(12)}$ - Renda imediata antecipada temporária de Pensão por Morte.
- H_x - Composição Familiar média, conforme realidade do RPPS ou um padrão definido, conforme o item **3.6 Composição Familiar**.

- $VABF_{C_{Apos}}$ - Valor Atual dos Benefícios Concedidos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória.
- $Ben_{a_r^{(12)}}$ - Renda Imediata Vitalícia Postecipada na idade estimada de aposentadoria.
- $Ben_{N_{r+1}}$ - Número de pessoas vivas na idade de aposentadoria, capitalizadas a taxa de juros atuarial.
- Ben_{D_r} - Número de pessoas mortas na idade de aposentadoria, descapitalizadas a taxa de juros atuarial.
- $VACF_{C_{Apos}}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória.
- C_{Teto_r} - Contribuição do Aposentado, que recebe acima do Teto.
- $VABF_{C_{Pen_Serv_Válido}}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido.
- $VACF_{C_{Pen_Serv_Válido}}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido.
- e_x - Expectativa de Vida da Tábua de Mortalidade, na idade atual

- $VABFC_{Apos_Invalidez}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos de Aposentadoria por Invalidez.
- $Ben_{a_r}^{(12) i}$ - Renda Imediata Vitalícia Postecipada na idade estimada de aposentadoria por invalidez.
- Ben_{r+1}^i - Número de pessoas vivas na idade de aposentadoria e inválidas, capitalizadas a taxa de juros atuarial.
- $Ben_{D_r}^i$ - Número de pessoas mortas na idade de aposentadoria e inválidas, descapitalizadas a taxa de juros atuarial.
- $VACFC_{Apos_Invalidez}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos de Aposentadoria por Invalidez.
- $VABFC_{Pen_Apos_Invalidez}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos de Pensão devida a dependente de Servidor Aposentado por Invalidez.
- $VACFC_{Pen_Apos_Invalidez}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos de Pensão por Morte devida a dependente de Servidor Válido.
- $VABFC_{Pen_Vitalicia}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos de Pensão por Morte Vitalícia.

- $VABF_{c_{Pen_Temporária}}$ - Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos de Pensão por Morte Temporária.
- ${}^{Ben}/_n a_r^{(12)}$ - Renda Imediata Postecipada temporária, na idade de aposentadoria.
- $VACF_{c_{Pen_Vitalícia}}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos de Pensão por Morte Vitalícia.
- $VACF_{c_{Pen_Temporária}}$ - Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidos de Pensão por Morte Temporária.
- $CN\$$ - Custo Normal Financeiro.
- $CN\%$ - Custo Normal em Porcentagem.
- $VARF$ - Valor Atual das Remunerações Futuras.
- $/_n {}^{Sal} a_x^{(12)S}$ - Renda Imediata Postecipada Temporária em ambiente multidecremental.
- $COMP_{BC_Receber}$ - Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos a Receber.
- $COMPREV_{Apos}$ - Compensação Previdenciária dos Aposentados.
- $COMP_{BC_Pagar}$ - Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos a Pagar.

- $COMP_{BaC_Receber}$ - Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder a Receber.
- $COMP_{BaC_Pagar}$ - Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder a Pagar.
- d - Idade do Servidor no desligamento do ENTE atual.
- $CONT\%_{Serv_Apos}$ - Contribuição do Servidor Aposentado em Porcentagem.
- u - Idade de Início de Contribuição em qualquer Regime.
- $CONT\%_{Serv_Ativo}$ - Contribuição do Servidor Ativo em Porcentagem.
- $CONT\%_{Normal_Ente}$ - Contribuição Normal do Ente Federativo.
- V_x - Valor da Provisão, da Compensação Previdenciária, do Parcelamento e do Plano de Amortização na data focal da Reavaliação Atuarial.
- V_{x+1} - Valor da Provisão, da Compensação, do Parcelamento e do Plano de Amortização na data focal da Reavaliação Atuarial Subsequente.
- t - Período em meses.
- $Déf_{Atuarial}$ - Déficit Atuarial.

- $Ativos_{Garantidores}$ - Ativos Financeiros do plano (*líquido, imobilizado e crédito a receber*).
- $PMB_{C_{Previdenciário}}$ - Provisão Matemática dos Benefícios Previdenciários.
- $PMB_{C_{Concedidos}}$ - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos.
- $PMB_{aC_{Conceder}}$ - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder.
- CS - Custo Suplementar.
- $a_{-n.i}$ - Renda Imediata Postecipada Temporária.
- p_x^s - probabilidade de sobrevivência, conjugada com a hipótese de invalidez e rotatividade (Multidecremental).
- q_x^s - probabilidade de morte conjugada com a hipótese de invalidez e rotatividade (Multidecremental).
- i_x - Probabilidade do Servidor Ativo, invalidar durante a idade x .
- w_x - Probabilidade do Servidor Ativo, ser exonerado durante a idade x .
- l_x - Quantidade de pessoas vivas na idade x .
- d_x - Quantidade de pessoas mortas na idade x .

- N_x - Número de pessoas vivas, capitalizadas pela taxa de juros atuarial, na idade x .
- D_x - Número de pessoas mortas, descapitalizadas pela taxa de juros atuarial, na idade x .
- i - Taxa de Juros Atuarial.
- $VABF$ - Valor do Benefício no Futuro
- cb - Crescimento do Benefício
- FC - Fator de Capacidade
- C - Contribuição
- $VABFLiq$ - Valor do Benefício no Futuro Líquido de Contribuições no Futuro
- $VACF$ - Valor da Contribuição no Futuro (Benefícios acima do Teto)
- VPL_{Apos} - Valor Presente Líquido
- TC_x - Tempo de Contribuição do Segurado até a data x
- TC_r - Tempo de Contribuição Total do Segurado